SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 23 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3251

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239085
ORIGEM.....: CARONA Nº 004/2023-CMCC
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: LET´S TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS, PALACE HOTEIS E NEGOCIOS LTDA
OBJETO.....: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº20238870, OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº010/2023/FME-CPL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2023-SRP, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.010311420.2.080 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.99 Outros serv. Terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 350.000,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de maio de 2023

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E4D2DB9A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
TERMO DE COMODATO

1/24

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO E OUTRAS AVENÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, E A EMPRESA NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A., PARA CESSÃO DO USO DO SISTEMA DE CONTROLE DE CONSIGNAÇÃO – SCC PARA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA MARGEM CONSIGNÁVEL E DESCONTOS FACULTATIVOS DOS EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS E PENSIONISTAS DO COMODATÁRIO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DORAVANTE PRODUZIDAS:

DAS PARTES:
COMODATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa em Nova Ipixuna/PA, na Avenida Brasil n ° 58, Bairro Centro – CEP: 68585-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.617.945/0001-10, neste ato representada pelo Presidente, SR. Eduardo Rodrigues da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 603.522.132-72 e portador da cédula de identidade RG n.º 2642133.
COMODANTE: NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba/PR, na Avenida República Argentina, n.º 1505 – 13º andar – Bairro Água Verde, CEP: 80620-010, neste ato representada pelo seu representante legal ou procurador infra-assinado.
DEFINIÇÕES:
Considera-se, para fins deste instrumento:
▪ CONSIGNATÁRIA: Entidade/Empresa/Instituição, de natureza financeira, credenciada junto ao COMODATÁRIO, nos termos e limites da legislação pertinente,
autorizada a consignar valores em folha de pagamento, usando o sistema da COMODANTE, mediante autorização expressa dos empregados, servidores públicos
ou pensionistas do COMODATÁRIO, nos termos deste COMODATO, disponibilizando seus serviços e produtos, inclusive financeiros, recebendo mensal e diretamente do COMODANTE o repasse consolidado das consignações realizadas em folha de pagamento.
▪ REDE CREDENCIADA: conjunto de empresas CONSIGNATÁRIAS formalmente
credenciadas junto ao COMODATÁRIO e à solução integrada de administração de
margem consignável do COMODANTE. ▪ COMODATÁRIO, CONTRATANTE ou ÓRGÃO PÚBLICO: Entidade responsável pela folha de pagamento e atividades correlatas, regulamentando e fazendo cumprir as leis 2/24 que dispõem sobre as consignações, fiscalizando

e harmonizando contratos, convênios, rotinas, processos, tecnologias, compromissos e demais entidades envolvidas. Disponibiliza o cálculo e fornece as margens consignáveis, controlando, descontando e repassando diretamente as parcelas consignadas às CONSIGNATÁRIAS.

▪ COMODANTE ou ADMINISTRADORA: Disponibiliza a solução integrada de controle de MARGEM CONSIGNÁVEL e atendimento ao USUÁRIO ("SISTEMA"), contratada pelo ÓRGÃO PÚBLICO. Prospecta a contratação, em conjunto com o COMODATÁRIO, de fornecedores qualificados a aderirem ao SISTEMA. Garante a segurança, sigilo, integridade, autenticidade, tempestividade e confiabilidade das informações e transações no SISTEMA.

▪ CONSIGNANTE ou USUÁRIO: Pessoa física, empregado, servidor público (ativo, inativo ou pensionista), formalmente contratado pelo COMODATÁRIO, que autoriza pagamento mediante desconto diretamente na folha de pagamento até o limite de sua margem consignável. Firma ou adere a contratos, autorizando os descontos, mensais e sucessivos, diretamente a partir de seus rendimentos, de qualquer natureza e/ou a qualquer título, até a conclusão do contrato. Quita suas obrigações, efetuando o devido pagamento, quando o desconto não se realiza em folha de pagamento.

▪ AUTORIZAÇÃO DE CONSIGNAÇÃO: Relação jurídica pela qual os CONSIGNANTES autorizam a processar descontos em folha de pagamento em favor de CONSIGNATÁRIAS, nos termos das leis e decretos que regulamentam as consignações em folha de pagamento no âmbito do COMODATÁRIO, bem como da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

▪ MARGEM CONSIGNÁVEL: Valor máximo, definido pelo COMODATÁRIO, das somas das parcelas das consignações possível de ser descontado em folha de pagamento e limite para aceitação de novas consignações, que o CONSIGNANTE poderá utilizar de forma voluntária.

▪ MARGEM CONSIGÁVEL DISPONÍVEL: Valor que o CONSIGNANTE ainda possui livre, dentro do limite de sua margem consignável total, para contratação de novas operações.

▪ SISTEMA: Solução integrada composta por sistema informatizado para gestão da margem consignável e descontos facultativos em folha de pagamento, regendo a troca de informações entre o COMODATÁRIO, as CONSIGNATÁRIAS e os CONSIGNANTES (empregados e/ou servidores públicos ativos, inativos ou pensionistas, e atendimento ao USUÁRIO:

• Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignação, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças, Módulos (sites) para USUÁRIOS, ÓRGÃO PÚBLICO, CONSIGNATÁRIAS e ADMINISTRATIVO, de propriedade da NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A.,

3/2 conforme certidão n.º 130731/24.504 – ABES - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE – certificando que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

− Que a empresa NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A. é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, em todo o território nacional, do programa para computador denominado SISTEMA DE CONTROLE DE CONSIGNAÇÃO – SCC ("SISTEMA SCC" ou "SISTEMA"), autorizada a comercializar e a prestar serviços relativos a esse programa;

− Sistema de gestão do atendimento aos USUÁRIOS para procedimentos de identificação e reserva de margem, permitindo promoção e venda de produtos e serviços, inclusive financeiros, das CONSIGNATÁRIAS aos USUÁRIOS;

− Sistema complementado por uma infraestrutura virtual de atendimento aos USUÁRIOS, incluindo disponibilização de recursos logísticos, dimensionados após o início das operações, com detecção de medidas de uso temporárias ou efetivas, mediante prévio acordo entre as partes.

▪ USUÁRIOS DO SISTEMA SCC:

• CONSIGNATÁRIAS que deverão ser credenciadas junto ao COMODATÁRIO para processamento das consignações facultativas;

• CONSIGNANTES que terão direito de acesso ao SISTEMA para consultar a margem consignável disponível, averbar para novas contratações ou para liquidar as atuais consignações, além de ser o canal para defesa ou reclamação proveniente da relação jurídica;

• COMODATÁRIO através de gestores e servidores habilitados que utilizarão o SISTEMA para gerir os descontos de consignação lançados nas folhas de pagamentos dos CONSIGNANTES (empregados/servidores públicos ativos, inativos ou pensionistas.

As partes têm entre si justo e avençado e celebram o presente TERMO DE COMODATO, conforme dispõe as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO:

O instrumento ora pactuado regular-se-á por suas cláusulas e condições e tem por fundamentos as disposições da Lei Nacional nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003; do Decreto Nacional nº 8.690, de 11 de março de 2016; Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021;

artigos 579 a 585 do Código Civil, sujeitando-se também às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2021 e demais normas pertinentes, e nos credenciamentos celebrados entre o COMODATÁRIO e as CONSIGNATÁRIAS, para fins de processamento de consignações em folha de pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

4/24

O presente TERMO tem por objeto o licenciamento, EM REGIME DE COMODATO, sem ônus para o CONTRATANTE, do SISTEMA SCC para administração de margem financeira consignável em folha de pagamento dos funcionários e servidores do COMODATÁRIO, em consonância com a legislação que rege a matéria, compreendendo a cessão dos direitos de uso, instalação e implementação do Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças, Módulos (sites) para USUÁRIOS, ORGÃO PÚBLICO, CONSIGNATÁRIAS e ADMINISTRATIVO para garantir o controle da MARGEM CONSIGNÁVEL e implantação e gestão do Sistema de atendimento ao USUÁRIO, de propriedade do COMODANTE, conforme as normas operacionais detalhadas no descritivo funcional, anexo, parte integrante e inseparável

O SISTEMA cujo licenciamento de uso constitui o bem objeto do presente COMODATO tem por objetivo possibilitar o controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento e garantir a promoção e venda de produtos e serviços, inclusive financeiros, das CONSIGNATÁRIAS aos USUÁRIOS, com uso de procedimentos de identificação e reserva de margem consignável, para atendimento completo dos USUÁRIOS, através de uma infraestrutura tecnológica, logística e de recursos humanos.

Parágrafo Primeiro: O COMODANTE declara ser titular de todos os direitos de autor sobre o produto objeto do presente TERMO DE COMODATO, o que compreende a totalidade dos direitos patrimoniais.

Parágrafo Segundo: O COMODATÁRIO não poderá, em hipótese alguma, ceder, emprestar ou dar em sub-comodato, no todo ou em parte, o SISTEMA, objeto do presente instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA – COMPETE AO COMODATÁRIO:

Além das demais atribuições descritas neste instrumento, o COMODATÁRIO se compromete a:

1. Desenvolver os parâmetros para a gestão e operacionalização do SISTEMA;
2. Manter atualizados os dados cadastrais do SISTEMA, relativamente às CONSIGNATÁRIAS, aos USUÁRIOS e respectivos perfis de acesso e margens consignáveis;
3. Executar rotinas periódicas de integração entre o SISTEMA e o sistema de Folha de Pagamento;
4. Importar cadastro de margem e retorno da integração com a Folha de Pagamento;
5. Exportar movimento financeiro das CONSIGNATÁRIAS;
6. Disponibilizar todas as informações necessárias, tais como cadastro de CONSIGNATÁRIAS com respectivos códigos de verbas de descontos; cadastro de 5/24

unidades/Secretarias; cadastro de matrículas, cadastro de contratos existentes no SISTEMA e margens de empregados e servidores públicos (ativos, inativos ou pensionistas);

7. Designar responsável pela execução e acompanhamento deste TERMO DE COMODATO;
8. Alterar, se necessário, regras de consignação, comunicando, previamente, a intenção às PARTE do presente TERMO DE COMODATO;
9. Conceder aos USUÁRIOS a senha de acesso ao SISTEMA, bem como instruí-los devidamente quanto à utilização dos acessos;
10. Responsabilizar-se por utilizar o SISTEMA de acordo com as normas estabelecidas entre as partes, em consonância com

especificações técnicas, funcionalidades e operação do SISTEMA, como estrita observância das disposições legais e bons costumes;
11. Observar rigorosamente as normas estabelecidas entre as partes, relativas à segurança do SISTEMA, ao seu escopo de utilização e os procedimentos que devem ser adotados caso ocorra necessidades de alterações no mesmo;
12. Promover sempre que julgar necessário, a fiscalização documental e digital relativa ao presente comodato;
13. Disponibilizar meios do ÓRGÃO PÚBLICO para divulgação desses novos serviços;
14. Providenciar o consentimento dos CONSIGNANTES, na condição de titular de dados pessoais, para que sejam compartilhados com a COMODANTE, em atenção à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
CLÁUSULA QUARTA – COMPETE AO COMODANTE:
Além das demais atribuições descritas neste instrumento, o COMODANTE se compromete a:
1. Disponibilizar e manter em perfeito funcionamento, toda a infraestrutura de hardware e software para acesso ao SISTEMA, via Internet, possibilitando aos USUÁRIOS o processamento de todas as operações relacionadas aos descontos facultativos e consignados em folha de pagamento.
2. Realizar a manutenção mensal SISTEMA, mediante atividades de desenvolvimento, resolução de falhas, atualização de versões, suporte técnico operacional e atendimento remoto aos USUÁRIOS, durante os dias úteis, das 9 horas às 17 horas, horário de Brasília;
6/24
3. Responsabilizar-se integralmente pelos técnicos e prepostos de sua indicação e contratação, envolvidos com o SISTEMA, arcando com todos os importes trabalhistas e previdenciários durante a execução deste TERMO DE COMODATO;
4. Garantir a integridade, sigilo e segurança dos dados armazenados em seu Data Center, inclusive a execução e guarda das copias de segurança de dados e sistemas e garantir o não uso das informações para outros propósitos não previstos no presente comodato;
5. Disponibilizar versões atualizadas do SISTEMA cujas implantações deverão ser programadas em conjunto com o COMODATÁRIO;
6. Manter o COMODATÁRIO informado de qualquer alteração de rotinas do SISTEMA;
7. Manter o COMODATÁRIO informado de eventuais problemas no sítio da internet que possam causar interrupção do uso do SISTEMA;
8. Informar o COMODATÁRIO com antecedência eventual manutenção do SISTEMA ou no sítio da internet onde está hospedado;
9. Manter uma infraestrutura adequada para garantir a segurança e integridade dos dados no Data Center em que será instalado o SISTEMA;
10. Implementar sugestões e solicitações de alteração do SISTEMA visando atender às exigências de segurança, confiabilidade e agilidade pretendidas pelo COMODATÁRIO;
11. Providenciar a correção de falhas de segurança identificadas nos sistemas ou equipamentos, tão logo sejam descobertas;
12. Orientar, prestar consultoria, prevenir e solucionar possíveis fraudes, administrar e buscar soluções em processos administrativos e/ou judiciais que tenham sua origem nas consignações em folha de pagamento, bem como manter o COMODATÁRIO permanentemente informado;
13. Gerar logs de consulta e modificação dos dados pertencentes ao COMODATÁRIO, retendo-os durante toda relação contratual;
14. Garantir a integridade dos logs, por meio de controle que minimizem o risco de modificação indevida ou acidental;
15. Entregar ao COMODATÁRIO cópias em mídias de todo e qualquer log armazenado
ao final do comodato ou a qualquer tempo, mediante solicitação;
16. Garantir acesso de servidores indicados pelo ÓRGÃO PÚBLICO a qualquer tempo, às instalações do COMODANTE, ao SISTEMA e instalações e software para fins de 7/24 auditoria em todo e qualquer aspecto concernente à segurança dos dados do COMODATÁRIO e metodologia de atendimento dos CONSIGNANTES;
17. Controlar as transações dos USUÁRIOS, com o registro de todas as operações efetuadas;
18. Implementar controle de acesso dos USUÁRIOS, incluindo previsão de bloqueio do USUÁRIO após determinado número de tentativas de login malsucedidas ou após dias de inatividade, bloqueio na utilização de senhas repetidas, teste de força das senhas geradas;
19. Garantir que as consultas à margem consignável de clientes sejam restritas aos interessados em consignar crédito;
20. Antes do início da operação do SISTEMA:
a) Definir expressamente quais são as informações mínimas a serem compartilhadas pelo COMODATÁRIO necessárias ao perfeito funcionamento do SISTEMA;
b) Detalhar expressamente o procedimento de envio e recebimento de informações sobre averbações realizadas, bem como seus logs;
c) Detalhar em parceria como COMODATÁRIO, as informações a serem armazenadas em logs, permitindo a identificação unívoca do evento, quando e como ocorreu, além dos registros e USUÁRIOS envolvidos;
21. Obrigações específicas referentes às atividades de controle de uso de margem consignável no SISTEMA de propriedade da COMODANTE;
a) Garantir o controle operacional e gerencial efetivo e automático das operações de consignação em folha de pagamento;
b) Instalar e implementar o SISTEMA e dos procedimentos necessários à boa administração das tarefas;
c) Treinar os profissionais da CONTRATANTE e das CONSIGNATÁRIAS que irão usar o SISTEMA;
d) Fornecer tempestivamente as informações a serem lançadas na folha de pagamento do COMODATÁRIO, em cronograma pré-estabelecido entre as partes;
e) Obedecer, criteriosamente, o cronograma estabelecido pelo COMODATÁRIO, visando não gerar atrasos no processo de geração da folha de pagamento;
f) Garantir a integridade e fidelidade das informações geradas para a folha de pagamento advindas do SISTEMA;
g) Prover os meios tecnológicos e humanos necessários ao bom funcionamento do SISTEMA, atualizações quando necessário e perfeita integração com o SISTEMA de atendimento ao USUÁRIO;
8/24
h) Assinar contrato de prestação de serviços com as CONSIGNATÁRIAS para cobrança específica das atividades de controle de margem consignável e inserção em folha de pagamento;
i) Ao final do presente comodato: − Entregar ao ÓRGÃO PÚBLICO todas as informações relativas ao COMODATÁRIO mantidas no SISTEMA, de forma que seja possível recuperar as informações das consignações já realizadas;
− Entregar ao ÓRGÃO PÚBLICO todos os registros de logs de transações ocorridas durante a vigência deste instrumento;
− Remover todos os dados do COMODATÁRIO de seu Data Center, de forma a diminuir os riscos de acessos indevidos e vazamento de informações.
22. Obrigações específicas referentes às atividades de atendimento aos USUÁRIOS pelo SISTEMA de propriedade da COMODANTE;
a) Implantação do sistema de gerenciamento do atendimento dos USUÁRIOS em perfeita integração com o SISTEMA de consignações;
b) Treinar os USUÁRIOS indicados pelo COMODATÁRIO;
c) Receber por parte do COMODATÁRIO e tratar internamente os dados cadastrais e históricos financeiros e dados de margem consignável dos USUÁRIOS para permitir correto atendimento destes;
d) Implementar controles que minimizem o risco de repúdio de transações pelos USUÁRIOS do SISTEMA em rotinas operacionais e de identificação nos locais de atendimento;
e) Disponibilizar atendimento, por meio de portais, telefone, e-mail para recebimento e tratamento de dúvidas, sugestões e reclamações dos
USUÁRIOS;
f) Encaminhar todas as informações necessárias ao cadastramento perante o ÓRGÃO PÚBLICO das instituições parceiras do COMODATÁRIO candidatas a CONSIGNATÁRIA;
g) Assinar contrato específico de prestação de serviços com empresas CONSIGNATÁRIAS para atendimento ao servidor (USUÁRIO);
23. Auxiliar no formato a ser parametrizado no SISTEMA, se necessário, junto aos responsáveis do COMODATÁRIO;
24. Indicar um responsável, em cada uma das CONSIGNATÁRIAS, para acompanhar o pleno desenvolvimento deste TERMO DE COMODATO;

25. Prestar atendimento aos CONSIGNANTES (empregados e servidores ativos, inativos ou aposentados) do COMODATÁRIO, através de seus funcionários, durante os dias úteis, das 9 horas às 17 horas, horário de Brasília;
9/24
26. Prestar suporte técnico ao COMODATÁRIO, na utilização do SISTEMA, durante os dias úteis, das 9 horas às 17 horas, horário de Brasília.
a. O prazo para atendimento as solicitações realizadas pelo COMODATÁRIO será, geralmente, de 04 (quatro) horas, nunca excedendo 48 (quarenta e oito) horas, descontados os dias não úteis, quando não envolver mudanças estruturais no SISTEMA ou de estrutura física e logística;
b. No caso de mudanças estruturais no SISTEMA ou de estrutura física e logística, deverá ser obedecido um cronograma definido em conjunto entre as partes, sendo o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis para solução.
CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES DO COMODATÁRIA E DO COMODANTE:
Durante a vigência deste TERMO DE COMODATO, as partes deverão observar o que segue:
1. A comunicação entre os sistemas do COMODATÁRIO e do COMODANTE será realizada mediante troca de arquivos em formato com estrutura de dados a ser negociada entre as partes;
2. A troca de arquivos de dados será realizada via sistema do COMODANTE, em ambiente interno do COMODANTE, em periodicidade a ser negociada entre as partes;
3. O COMODANTE será responsável pela captura dos dados para ele destinados antes da transmissão para o Data Center, onde os dados serão processados. Da mesma forma, o COMODANTE deverá disponibilizar os arquivos de retorno ao COMODATÁRIO, entregando-o em formato pré-definido no ambiente interno de arquivos para esse fim reservado;
4. Será franqueada ao pessoal da área de Tecnologia do COMODATÁRIO, o acesso ao SISTEMA para fins de auditoria e monitoramento, caso necessário;
5. O prazo para o descarte das informações no SISTEMA deverá ser de 90 (noventa) dias, contando da rescisão deste COMODATO. Antes do descarte, todas as informações do SISTEMA do COMODANTE deverão ser enviadas, caso solicitado, ao COMODATÁRIO.
6. As partes se comprometem a seguir as diretrizes do ANEXO I, parte integrante deste CONTRATO.
CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E MANUTENÇÃO:
A gestão e a fiscalização do presente TERMO DE COMODATO ficarão a encargo do COMODATÁRIO.
10/24
Durante o período de vigência do presente instrumento, o COMODANTE será responsável pelos bens necessários ao uso do SISTEMA bem como dos custos e despesas relativas à instalação e manutenção do SISTEMA, cujo licenciamento de uso constitui objeto do presente comodato.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXCLUSIVIDADE:
A administração da margem financeira consignável em folha de pagamento dos servidores do COMODATÁRIO passa a ser realizada de forma exclusiva pelo COMODANTE, sendo a única empresa autorizada e capaz de realizar o serviço objeto deste CONTRATO, no limite do processamento dos dados de todas as operações relacionadas aos descontos facultativos e consignados em folha de pagamento, através de sistema informatizado para geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento do COMODATÁRIO, em consonância com a legislação que rege a matéria, em conformidade com os termos deste CONTRATO e durante o período da sua vigência.
CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR:
O presente TERMO DE COMODATO será inteiramente gratuito e sem nenhum ônus ou encargo de qualquer natureza para o COMODATÁRIO e seus servidores públicos.
Parágrafo Único: A gratuidade supracitada não se estende às CONSIGNATÁRIAS conveniadas pelo COMODATÁRIO.
CLÁUSULA NONA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS:
O COMODATÁRIO ficará isento de quaisquer responsabilidades, inclusive de natureza trabalhista e/ou tributária e/ou previdenciária, com relação aos trabalhadores, técnicos, projetistas, engenheiros e demais profissionais indicados e/ou contratados pelo COMODANTE para a execução das atividades objeto do presente TERMO DE COMODATO.
CLAÚSULA DÉCIMA – DA RELAÇÃO TRABALHISTA
O presente COMODATO não enseja a criação de qualquer vínculo trabalhista entre COMODATÁRIO e COMODANTE.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO SIGILO:
As partes se comprometem a manter em sigilo todas as condições dispostas no presente CONTRATO, bem como acerca das informações trocadas durante a prestação dos serviços, não podendo revelar a terceiros, sem autorização prévia da outra Parte, condições comerciais, detalhes acerca do CONTRATO firmado ou quaisquer outros dados de titularidade da outra Parte, exceto em relação ao disposto na Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Quinto, deste Instrumento, sob pena de incorrerem nas penalidades dispostas no presente Instrumento.
11/24
Parágrafo Primeiro: Entendem-se por confidenciais, mas não estando a estas limitadas, todas as informações referentes à presente relação, tais como valores, prazos, obrigações das partes, às proposições de produtos, sistemas e estruturas propostas no planejamento, bem como quaisquer informações relacionadas pelas partes.
Parágrafo Segundo: O disposto nesta Cláusula não se aplicará a qualquer informação sobre a qual quaisquer das partes puder provar que:
a) Na ocasião da sua divulgação já era de conhecimento público;
b) Após a revelação, foi publicada ou se tornou, de outra forma, de conhecimento público, por motivo não relacionado com eventual falha no processo de comunicação dessa informação;
c) Foi recebida após a revelação por terceiros que possuíam direito de divulgar tais informações;
d) Foi desenvolvida pela Parte Receptora de forma independente.
Parágrafo Terceiro: Para que seja considerada informação confidencial, não será necessária qualquer identificação formal de tal condição às informações reveladas no âmbito deste
CONTRATO, devendo a Parte Receptora, para os fins deste acordo, e salvo quando dispensada previamente e por escrito pela Parte Reveladora, considerar todas as informações reveladas como confidencias.
Parágrafo Quarto: A Parte Receptora deverá manter procedimentos de segurança adequados à prevenção de extravio ou perda de quaisquer documentos ou informações confidenciais, devendo comunicar à Parte Receptora, por escrito e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a ocorrência de incidentes desta natureza, o que não excluirá nem atenuará sua responsabilidade. Em relação aos incidentes envolvendo dados pessoais, devem ser verificados os procedimentos estabelecidos na Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Sétimo, deste CONTRATO.
Parágrafo Quinto: A Parte Receptora fica, desde já, proibida de produzir cópias ou backups, por qualquer meio ou forma, de qualquer dos documentos ou informações que lhe forem fornecidos ou que tenham chegado ao seu conhecimento em virtude deste Instrumento, além daquelas imprescindíveis ao desenvolvimento de seus trabalhos, considerando todas como informações confidenciais.
Parágrafo Sexto: A Parte Receptora deverá devolver, íntegros, todos os documentos que lhe forem fornecidos, tais como planilhas, manuais, extratos, relatórios, entre outros elementos, inclusive as cópias porventura necessárias, na data estipulada pela Parte Receptora para entrega, ou quando não mais for necessária a manutenção das informações confidenciais, comprometendo-se a não reter quaisquer reproduções (incluindo reproduções magnéticas, eletrônicas ou digitais) ou segundas vias, autorizadas ou não, sob pena de incorrer nas penalidades previstas neste Instrumento. Quando os documentos envolverem dados pessoais, aplicar-se-á a regra estabelecida na Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Décimo, deste CONTRATO.
12/24
Parágrafo Sétimo: A Parte Receptora por este ato, e para todos os fins e efeitos legais, declara assumir responsabilidade integral e exclusiva pela divulgação, a terceiros a esta vinculados ou que por seu intermédio tiveram conhecimento ou acesso a tais informações, das informações confidenciais que lhe forem reveladas, obrigando-se a celebrar, com todos os envolvidos, Termo de Confidencialidade, em conformidade com os dispositivos estabelecidos por este Instrumento, estando todos sujeitos às penalidades previstas neste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
As partes reconhecem que, em razão do objeto deste CONTRATO, realizarão atividades de tratamento de informações relacionadas a pessoas naturais identificadas ou identificáveis, ora denominadas "dados pessoais", e declaram que, no contexto do desempenho de suas obrigações contratuais, cumprirão toda a legislação aplicável a tal tratamento, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709/2018.
Parágrafo Primeiro: As partes concordam que, no âmbito da execução do CONTRATO, o COMODATÁRIO atuará como controlador dos dados pessoais e o COMODANTE atuará como operador, nos termos da legislação aplicável. Parágrafo Segundo: O COMODATÁRIO, por ser o controlador dos dados pessoais, será o único e exclusivo responsável em obter e gerenciar autorizações e consentimentos no âmbito deste CONTRATO do titular de seu empregado, servidor público (ativo, inativo ou pensionista), ora titular de dados, especialmente em relação ao envio mensal da folha de pagamento para o COMODANTE, para fins da execução do objeto do presente instrumento.
Parágrafo Terceiro: O COMODANTE, na condição de operador de dados pessoais, deverá seguir todas as orientações e instruções encaminhadas pelo COMODATÁRIO para execução das atividades no âmbito do presente Instrumento.
Parágrafo Quarto: O tratamento dos dados pessoais está limitado à finalidade do presente CONTRATO, sendo vedado o tratamento de dados pessoais para quaisquer outras finalidades não previstas no presente Instrumento.
Parágrafo Quinto: Em exceção ao caput da Cláusula Décima, fica o COMODANTE
autorizado, desde já, a compartilhar os dados pessoais tratados no âmbito deste CONTRATO
quando necessário para a execução de seu objeto, assegurada a confidencialidade. Parágrafo Sexto: As partes se comprometem a aplicar medidas técnicas e organizacionais de Segurança da Informação e Governança Corporativa aptas a proteger os dados pessoais tratados no âmbito deste CONTRATO.
Parágrafo Sétimo: Cada uma das partes deverá reportar à outra qualquer ocorrência de incidentes envolvendo os dados pessoais deste CONTRATO, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da ciência da ocorrência do incidente, por escrito e de forma
13/24
detalhada, indicando: a) data e hora da detecção;
b) data e hora do incidente; c) circunstâncias em que ocorreu a violação de segurança (perda, roubo, vazamento etc.);
d) descrição dos dados pessoais e natureza dos dados, quantidade de dados e de titulares afetados;
e) resumo do incidente com a indicação da localização física e meio de armazenamento;
f) resumo das medidas que serão ou foram implementadas para controlar os possíveis danos.
Parágrafo Oitavo: Caso alguma pessoa a quem se refere os dados pessoais tratados sob este CONTRATO, ora titular, questione o COMODANTE sobre o tratamento de seus dados pessoais realizado pelas partes e/ou solicite o exercício de quaisquer de seus direitos previstos na legislação aplicável, o COMODANTE deverá se abster de responder ao titular diretamente e deverá imediatamente informar tal fato ao COMODATÁRIO, por escrito.
Parágrafo Nono: Cada uma das partes será responsável, por si e por seus colaboradores, pelo tratamento de dados pessoais realizado no âmbito deste CONTRATO, devendo manter a parte inocente livre de quaisquer responsabilidades, danos ou prejuízos, diretos e indiretos, decorrentes de qualquer operação de tratamento de dados pessoais realizada em desacordo com o CONTRATO ou com a legislação aplicável, sem prejuízo das penalidades porventura previstas neste CONTRATO.
Parágrafo Décimo: Em havendo rescisão contratual ou por solicitação do COMODATÁRIO, o COMODANTE devolverá ou excluirá os dados pessoais obtidos durante a vigência deste CONTRATO, salvo se houver base legal que justifique a manutenção das informações, conforme previsto no art. 16 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
O presente TERMO DE COMODATO será inteiramente gratuito e sem nenhum ônus ou encargo de qualquer natureza para o COMODATÁRIO e seus servidores públicos, pelo período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, mediante termo aditivo, caso não haja manifestação contrária de qualquer das partes e de acordo com o disposto no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.
Ao final do prazo previsto nesta cláusula, o CONTRATO será automaticamente renovado por igual período de 60 (sessenta) meses, mantendo-se as cláusulas e condições ora pactuadas, caso não haja manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: É permitida a rescisão deste CONTRATO nos termos do art. 581 do Código Civil e observado o que estabelece os artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93. Em qualquer caso, a rescisão deverá ser motivada, especificando os casos que deram causa a esta rescisão, onde será concedido, por escrito, oportunidade de solução dentro do prazo de 90 (noventa) dias da data de notificação.
14/24
Parágrafo Primeiro: Não poderá ser considerado descumprimento das cláusulas deste TERMO DE COMODATO a edição de novas normas que tratem das consignações em folha de pagamento, ficando reservado ao COMODATÁRIO a manutenção de sigilo de novas normas até publicação na Imprensa Oficial, se houver conveniência e oportunidade da medida.
Parágrafo Segundo: A denúncia deste TERMO DE COMODATO por parte do COMODANTE não inviabilizará a prorrogação de sua vigência, caso a entidade não denunciante – o COMODATÁRIO – se dispuser ao seu prosseguimento.
Parágrafo Terceiro: Formalizada a rescisão do presente CONTRATO, não assistirá direito a multa ou indenização de qualquer natureza, inclusive compensatória, a nenhuma das partes.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Tendo em vista o que dispõe parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, o COMODATÁRIO
providenciará a publicação do respectivo extrato do presente TERMO DE COMODATO e de seus eventuais aditamentos na imprensa oficial do Município em até 15 (quinze) dias após a data de sua respectiva assinatura.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Nova Ipixuna /PA para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste TERMO DE COMODATO, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelas partes.
E por estarem de pleno acordo, os representantes legais das partes firmam o presente TERMO DE COMODATO em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.
Caso o presente instrumento seja assinado digital ou eletronicamente, cada Parte declara e garante que a sua assinatura digital ou eletrônica tem o mesmo efeito vinculativo que teria a assinatura manuscrita, possuindo caráter irrevogável e irretratável, desde que seja realizada por meio de plataforma de conhecida confiabilidade, possua integridade e autenticidade verificáveis e atenda ao disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 ou em outra legislação que venha a substitui-la.

Nova Ipixuna /PA, 09 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA /PA
Comodatário

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA:60352213272
Assinado de forma digital por EDUARDO RODRIGUES DA SILVA:60352213272
15/24

NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A.
Comodante

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

16/24

ANEXO I
PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE DESCONTOS FACULTATIVOS E MARGEM CONSIGNÁVEL
1. Apresentação
A NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A. é uma empresa de desenvolvimento de software atuante no ramo de Recursos Humanos, em especial com foco na gestão de descontos facultativos e margem consignável em folha de pagamento. O SISTEMA SCC foi desenvolvido e é mantido por profissionais formados, pós graduados e com certificação nas principais técnicas e ferramentas de construção de software. Esses profissionais, por sua vez, são orientados por técnicos com experiência comprovada na área de Folha de Pagamento e gestão de descontos facultativos, conhecedores da legislação e metodologia utilizadas pelo mercado financeiro e apoiados por assessoramento jurídico. Este conjunto assegura nosso compromisso de atender às necessidades de nossos clientes nas questões pertinentes à administração dos descontos facultativos em folha de pagamento, desde a implantação e consequente manutenção, bem como na adequação para atendimento à legislação vigente. Nosso objetivo é a minimização dos problemas causados pela gestão dos descontos facultativos (consignações) junto aos nossos clientes, provendo, através de nosso corpo técnico, consultoria especializada ao ÓRGÃO PÚBLICO, bem como às CONSIGNATÁRIAS, disponibilizando informações detalhadas visando segurança e agilidade a todo o processo de crédito consignado em folha de pagamento.
2. Objetivos deste Projeto
• A prestação de serviços para controle de descontos facultativos e gerenciamento de margem consignável com fornecimento de estrutura tecnológica e profissionais técnicos, a serviço do ÓRGÃO PÚBLICO, bem como plataforma de atendimento aos servidores/empregados do órgão pagador;
• Atendimento às legislações Municipal, Estadual e/ou Federal que regem a consignação em folha de pagamento;
• Utilização de tecnologia informatizada para geração automática das reservas, averbações
e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento; e
• A NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A., através de seu serviço, assume responsabilidade administrativa advinda do controle de descontos facultativos e gestão do processo de margem consignável, minimizando situações que possam gerar publicidade negativa para o ÓRGÃO PÚBLICO, como também o custo operacional para a gestão do processo de consignação.
3. Descrição do Serviço
17/24
O SISTEMA SCC, solução tecnológica da NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A., é composto das seguintes funcionalidades:
• Gerenciamento do processo de consultas, reservas e averbações dos descontos facultativos (margem consignável) em folha de pagamento;
• Gerenciamento do processo de refinanciamento e portabilidade para as CONSIGNATÁRIAS do ramo financeiro;
• Fornecimento de Estrutura Tecnológica com capacidade suficiente para atender à demanda de todos os envolvidos no processo de crédito consignado;
• Realização de treinamento para os funcionários do quadro do ÓRGÃO PÚBLICO visando a interação entre o ambiente informatizado do SISTEMA e o ambiente
utilizado pelo setor de RH/Folha de pagamento;
• Realização de treinamento para funcionários/representantes das CONSIGNATÁRIAS conveniadas com o ÓRGÃO PÚBLICO, em cronograma a ser definido com as partes;
• Disponibilização de profissionais com capacidade técnica em informática para assessoria ao ÓRGÃO PÚBLICO e às CONSIGNATÁRIAS, adequando a sistemática da rotina informatizada de gestão de descontos facultativos às suas necessidades.
4. Justificativa para implantação da Sistemática NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A.
O ÓRGÃO PÚBLICO encontra dificuldades na maioria de seus processos associados à gestão dos descontos facultativos em folha de pagamento e gestão da margem consignável, destacando as possibilidades/ocorrências de fraudes contra o colaborador/servidor público, bem como contra a CONSIGNATÁRIA. Neste sentido, o SISTEMA permite a extinção dos processos administrativos advindos de questionamentos oriundos de servidores, no que diz respeito ao gerenciamento desses descontos facultativos, bem como permite a automatização das rotinas de geração de arquivo retorno para as CONSIGNATÁRIAS.
Hoje o processo se encontra, na maioria das instituições públicas, em formato manual ou parcialmente manual, exigindo a dedicação de corpo técnico do setor de RH/Folha de pagamento para atuar exclusivamente nas liberações de averbações para descontos em folha de pagamento, bem como na conferência dos descontos a serem implantados em folha. Isso corrobora para a criação de um ambiente propício à ocorrência de fraudes e, ainda, dados de margens consignáveis incorretos ou em dissonância com a legislação, acarretando inúmeros transtornos para os departamentos/setores/órgãos envolvidos no processo de consignação em folha de pagamento.
Com o objetivo de apoiar o cumprimento das normativas do processo de consignação em folha de pagamento, bem como a regularização dos descontos não adequados à legislação e à minimização dos processos administrativos gerados por este controle, se faz necessária a contratação de empresa especializada neste tipo de gerenciamento, fazendo com que o setor de RH/Folha de pagamento possa realocar sua mão de obra em outros processos de interesse da administração e mais próximos de sua atividade fim.
5. Objetivos a serem alcançados com a implantação da sistemática NEOCONSIG
TECNOLOGIA S.A.
18/24
• Redução do custo operacional gerado ao ÓRGÃO PÚBLICO pelo processo de controle de descontos facultativos e gerenciamento de margem consignável, fazendo com que este custo seja aproveitado em outras atividades do ÓRGÃO PÚBLICO;
• Eliminar os processos administrativos advindos de operações indevidas no processo de controle de descontos facultativos e gerenciamento de margem consignável;
• Maior agilidade no atendimento às necessidades do servidor público;
• Maior eficácia no atendimento às necessidades do ÓRGÃO PÚBLICO;
• Disponibilidade on-line, através de sistema automatizado do processo de consultas, reservas e averbações, em período integral e em todos os dias do mês;
• Maior segurança e transparência na emissão das averbações;
• Controle on-line em tempo real da margem consignável do servidor público; e
• Maior controle no gerenciamento dos descontos facultativos em folha de pagamento por parte da administração do ÓRGÃO PÚBLICO.
6. Como se implanta a solução NEOCONSIG
a) Estudo dos códigos de descontos/rubricas de lançamento (débito e crédito) particulares da folha de pagamento gerenciada pelo setor de RH/Folha de pagamento;
b) Implantação dos procedimentos de entrada e saída de dados entre o SISTEMA da NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A. e o sistema de folha de pagamento do ÓRGÃO PÚBLICO;
c) Integração do SISTEMA SCC com o sistema de Folha de pagamento do ÓRGÃO PÚBLICO;
d) Instalação e/ou configuração do SISTEMA SCC para os profissionais do setor de RH/Folha de pagamento;
e) Treinamento para os servidores do RH/Folha de pagamento que utilizarão os recursos tecnológicos disponibilizados pela NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A.;
f) Firmação de contrato entre as CONSIGNATÁRIAS e a NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A. que regerá as regras de funcionamento da estrutura oferecida e com base nas legislações Municipais, Estaduais e/ou Federais e outras pertinentes, vigentes no ÓRGÃO PÚBLICO;
g) Adequação do SISTEMA SCC às necessidades do setor de RH/Folha de pagamento do ÓRGÃO PÚBLICO.
7. Previsão de implantação da solução tecnológica NEOCONSIG A implantação do SISTEMA SCC, ou seja, do conjunto de software e serviço de controle de descontos facultativos e gerenciamento de margem consignável, poderá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, após a publicação da contratação dos serviços, observando-se as

responsabilidades e prazos firmados com o ÓRGÃO PÚBLICO para o fornecimento das informações necessárias à carga e customização da solução. 8. Local de Entrega/Realização
19/24
O serviço e o software de controle de descontos facultativos e gerenciamento de margem consignável serão implantados nas dependências da NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A., devidamente adequados às políticas de gestão de redução de custos do ÓRGÃO PÚBLICO.
9. Custeio das Operações e Condições de Pagamento Os valores dos custos operacionais do SISTEMA serão discutidos entre a NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A. e as Entidades Financeiras e sem ônus para as entidades não financeiras, exceto quando se tratar de operações de crédito/repasse financeiro.
Será cobrada também das CONSIGNATÁRIAS uma taxa referente ao licenciamento, instalação, configuração, cadastramento e treinamento do SISTEMA da NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A. Por fim, além dos valores acima descritos, poderá ainda ser cobrado percentual sobre novas operações relativas a empréstimos consignados e saques realizados com cartão de crédito, a título de serviços de consultoria em tecnologia da informação, visando o aumento de produtividade das entidades credenciadas e aderentes ao TERMO DE COMODATO para o uso de Sistema de Informática celebrado entre o ÓRGÃO PÚBLICO e a NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A.
Qualquer produto ou serviço novo que vier a ser oferecido para as CONSIGNATÁRIAS e aceito pelo COMODATÁRIO será cobrado de forma a ser estipulada em Termo Aditivo. 10. Responsabilidade das PARTES
10.1 - DO COMODATÁRIO
• Disponibilizar equipe técnica capacitada para gerar as informações necessárias para o bom andamento da prestação de serviço contratado;
• Disponibilizar analista de tecnologia da informação e/ou equivalente, para auxiliar a coordenar os processos de interação entre os sistemas de Folha de pagamento e/ou outros envolvidos no processo de controle de descontos facultativos e gerenciamento de margem consignável;
• Permitir acesso às informações, dados e ao pessoal técnico do RH/Folha de pagamento, bem como de outros itens identificados como necessários para a implantação da metodologia de controle de descontos facultativos e gestão de margem consignável objeto deste;
10.2 – DA COMODANTE – NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A.
• Cumprir os prazos e compromissos acordados com o ÓRGÃO PÚBLICO;
• Permitir toda e qualquer informação pertinente ao processo de controle e gestão dos descontos facultativos e/ou existente em seu SISTEMA e solicitada pelo ÓRGÃO PÚBLICO;
20/24
• Fornecer profissional qualificado para receber as sugestões e solicitações efetuadas para adaptação do sistema informatizado, objetivando atender às exigências de segurança, confiabilidade e agilidade pretendidas pelo ÓRGÃO PÚBLICO;
• Disponibilizar atendimento qualificado para orientar o colaborador/servidor na solução dos problemas encontrados na implantação da sistemática NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A. e na adequação da atual realidade do ÓRGÃO PÚBLICO à legislação vigente;
• Disponibilizar corpo técnico capacitado para atender às necessidades tecnológicas
das CONSIGNATÁRIAS, adequando os arquivos de retorno, bem como provê-las de soluções informatizadas para agilizar e dar segurança no processo de consignação em folha de pagamento;
• Promover o constante aperfeiçoamento e atualização do seu SISTEMA SCC, mantendo a premissa de não gerar ônus para o ÓRGÃO PÚBLICO.
11. Considerações Finais Com a implantação do SISTEMA SCC, os nossos clientes poderão contar com uma estrutura tecnológica e de atendimento voltadas ao saneamento dos problemas encontrados no processo de consignação em folha de pagamento. Com isto, além de oferecer aos seus colaboradores/funcionários a viabilidade e facilidade deste processo on-line, poderá também atender às expectativas das CONSIGNATÁRIAS estabelecendo um relacionamento transparente e salutar entre todas as partes envolvidas no processo.
21/24
ANEXO II
NEOCONSIG – SISTEMA DE CONTROLE DE CONSIGNAÇÃO – SCC
CARACTERISTICAS GERAIS
• Desenvolvido totalmente para ambiente web;
• Armazenamento em banco de dados relacional padrão SQL;
• Servidor de aplicativos com alta escalabilidade visando atender aos aumentos de demanda de acesso concorrente ao SISTEMA;
• Aplicação e site hospedados em domínio próprio e em estrutura mantida pela empresa administradora de margem consignável totalmente sem ônus para o ÓRGÃO PÚBLICO e fora das suas dependências;
• Permite a configuração de mecanismos de segurança adicionais, tais como “senhas e contrassenhas” para as operações de consultas de margem e/ou operações de crédito;
• Possui interface e material explicativo em português;
• Permite suporte de segundo nível com o fabricante do software;
• Permite a operacionalização com o uso de tecnologias de integração por WebService, provendo as mesmas funcionalidades existentes no sistema Web;
• Software responsivo e auto adaptável a qualquer dispositivo;
• Manual do software on-line, responsivo e sensível ao contexto;
• Permite configurações adaptativas para conforto visual e personalização por usuário da interface visual e padrões de cores;
• Consultas geradas podem ser exportadas em XLS, CSV, PDF e XML;
• Relatórios previamente visualizados em gráficos (pizza e/ou barras) dos principais relatórios do SISTEMA contendo opções de agrupamento previamente definidas;
• Calculadora de taxas: O SISTEMA possui uma calculadora de taxas onde, através de um valor de parcela, prazo e valor contratado, é possível identificar a taxa praticada.
DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS
O SISTEMA SCC, utilizado para o controle dos descontos facultativos em folha de pagamento e gestão de margem consignável, está dividida em módulos, sendo: Módulo Consignante/Gestor do ÓRGÃO PÚBLICO:
• Cadastramento e Gestão de informativos no SISTEMA: o Permite o envio de informativos com notificação em tela;
o Permite o cadastramento de informativos no SISTEMA para os seus próprios USUÁRIOS e/ou para um USUÁRIO exclusivo de uma CONSIGNATÁRIA específica ou ainda para todas as CONSIGNATÁRIAS.
• O SISTEMA permite o envio de documentos diretamente pela plataforma, sem necessidade de endereço de e-mail;
22/24
• Gestão de senhas temporárias para o servidor público: o Para as situações em que o servidor não possui USUÁRIO do SISTEMA é possível a geração de senhas temporárias para a concretização de operações, mesmo que o servidor não possua USUÁRIO de acesso ao SISTEMA.
• Integração com o sistema de folha de Pagamento e RH do Órgão Gestor:
o Bloqueio e desbloqueio de CONSIGNATÁRIA;
o Bloqueio e desbloqueio de margem de um servidor por Matrícula ou CPF;
o Cumprimento de decisão judicial;
o Integração com folha de pagamento por Web Service, Arquivos XML e Arquivos
“.TXT” e “.CSV”;
• Gestão dos USUÁRIOS;
• Cadastramento e gestão dos códigos de desconto das CONSIGNATÁRIAS; e,
• Permite acompanhamento das reservas, averbações e confirmações de averbações por parte do USUÁRIO; Módulo Consignado/Servidor:
• Aplicativo exclusivo para Servidor Público (Android e iOS);
• Simulação de contratos;
• Ranking de taxas;
• Contratação de novo empréstimo iniciado pelo servidor público;
• Acompanhamento de todas as operações de créditos realizadas;
• Disponibilização de contratos digitalizados pelas CONSIGNATÁRIAS;
• Atendimento por ferramenta de chat on-line em horário comercial;
• Atendimento por WhatsApp;

• Possui canais de atendimento digitais através de 0800, WhatsApp, e-mail e chat online de segunda à sexta das 08:00 horas às 18:00 horas;
• Dispõe de central de atendimento ao servidor, totalmente equipada com equipe preparada para sanar toda e qualquer dúvida relacionado ao SISTEMA e seus contratos;
• Registro por protocolo de todos os atendimentos realizados por humanos;
• Recuperação de senha de acesso automatizada, disponível 24x7;
• Permite o uso de "senhas descartáveis";
• Permite a solicitação do saldo devedor dos seus contratos para quitação integral ou
parcial;
• Realiza a captura e o upload da fotografia do servidor, especialmente útil na confirmação da sua identificação, minimizando riscos a fraudes.
Módulo Consignatário:
• Possui acesso através de senha, permitindo à CONSIGNATÁRIA a troca de sua senha e a criação de novos USUÁRIOS através da senha máster, permitindo configuração de
acesso através de limitação individualizada de cada perfil ou USUÁRIO para cada módulo do SISTEMA;
23/24
• Trilha de auditoria completa com histórico de acesso, bem como controle de procedimentos efetuados identificando o USUÁRIO, data, hora e tipo de procedimento realizado;
• O SISTEMA não permite a visualização por parte de uma CONSIGNATÁRIA dos valores referentes a outra CONSIGNATÁRIA, resguardando o sigilo financeiro dos envolvidos no processo;
• Permite a consulta do valor da margem consignável disponível do servidor a partir de sua matrícula ou CPF, possibilitando a partir das configurações do convênio a exigência da senha do servidor ou token para segurança do processo;
• Reserva temporária de valores para consignação em folha de pagamento com liberação da margem automática, em caso de não averbação;
• Averbação do contrato com emissão de documento demonstrativo da operação para impressão contendo as informações necessárias para o embasamento da operação de crédito ao servidor do ÓRGÃO PÚBLICO;
• Refinanciamento de contratos totalmente dentro do SISTEMA;
• Liquidação de contratos com registro do motivo e anexo de documento;
• Possibilita a suspensão e o cancelamento de contratos no SISTEMA e sua posterior reativação em casos de necessidade. Caso a suspensão tenha sido feita pelo convênio, a CONSIGNATÁRIA não tem a possibilidade de reativar o contrato;
• Possui como forma de relatório a geração de informações para a CONSIGNATÁRIA dos dados relativos aos lançamentos efetuados para o mês de competência, bem como do histórico dos lançamentos já realizados e a projeção dos futuros lançamentos, sendo que esta geração poderá ser em formato de relatório ou arquivo em tempo real em layout a ser definido com as CONSIGNATÁRIAS;
• Possui rotina de geração de arquivo de retorno às CONSIGNATÁRIAS, visando o gerenciamento das baixas, lançamentos e estornos de lançamentos em folha de pagamento. Este arquivo deverá possuir layout previamente acordado entre as partes;
• Dispõe de módulo de gestão de portabilidade de margem consignável que possibilitando a troca de informações entre as CONSIGNATÁRIAS para compra de um determinado contrato, mediante autorização do servidor através de senha ou token, bem como exige um comprovante da transação financeira realizada entre as instituições, segundo procedimento de portabilidade do BACEN. Efetivada a portabilidade, o contrato do banco detentor será finalizado e a operação efetiva para a CONSIGNATÁRIA que realizou a compra;
• Permite a renegociação de um ou mais contratos, ou seja, alteração do contrato para que a parcela e prazo possam ser adequados à margem. Não possibilitando que a CONSIGNATÁRIA utilize mais do que a margem disponível do servidor;
• Permite a informação de saldo devedor solicitado por um servidor com a inclusão de um arquivo anexo, por exemplo, boleto para pagamento ou demonstrativo de saldo devedor;
• Permite o envio de arquivos referentes a produtos de desconto variável, como cartão ou recorrência, em formato TXT, gerando após a finalização do processamento log das operações enviadas para débito, e caso não, o motivo do não envio; e,
• Possui equipe prepara para atendimento as CONSIGNATÁRIAS através de 0800, de segunda à sexta das 08:00 horas às 18:00 horas;
24/24
Informações Gerais
A sistemática da operacionalização das rotinas deverá prever que os eventos de descontos possuem uma hierarquia de precedência para exclusão do lançamento, em casos de estouro de margem, sendo que estas situações ocorrem em casos de divergência entre a margem bruta informada de uma referência para outra.
Nos casos descritos acima, na hipótese da folha de pagamento solicitar o enquadramento prévio dos descontos facultativos baseados na última informação de margem disponível, e, caso não haja uma indicação do ÓRGÃO PÚBLICO quanto à metodologia a ser aplicada, caberá a cada CONSIGNATÁRIA informar o procedimento a ser adotado, como por exemplo, se é permitido ou não o desconto parcial da parcela e, em caso de não desconto da parcela, se esta poderá ser ou não adicionada como uma parcela extra no final do contrato, desde que não conflitante com legislação ou normativas vigentes no ÓRGÃO PÚBLICO.
O software de gestão de descontos facultativos e margem consignável possui como base sempre a última folha fechada disponibilizada pelo RH/Folha de pagamento do ÓRGÃO PÚBLICO e que servirá de base para cálculo da margem bruta e líquida.

Publicado por:
Ana Cássia Pereira Gonçalves da Silva
Código Identificador:8F9E1917

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-280404

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2023-280404, para o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO: RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL, PARA O DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, a realizar-se no sitio eletrônico https://licitanet.com.br/ às 09:30 horas do dia 06 de Junho de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, End. Rua Deputado Raimundo Chaves nº 348 - Centro – Óbidos/PA, CEP 68.250-000, a partir da publicação deste Aviso, no mural dos jurisdicionados (TCM Pa) e portal da Transparência Municipal www.cmobidos.pa.gov.br, e ainda pelo e-mail: cplicitacaocmo@gmail.com e https://licitanet.com.br/.

Óbidos/PA, 22 de maio de 2023

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:9FE4BB03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPETIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2023-040501

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, torna público que por ter sido fracassado um item na primeira sessão dia 05/04/2023 fará REPETIR a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2023-040501, para a REPETIÇÃO DE ITEM FRACASSADO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE

TRANSPORTES (LANCHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS VEREADORES E COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, a realizar-se às 13:00 horas do dia 05 de Junho de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, End. Rua Deputado Raimundo Chaves nº 348 - Centro – Óbidos/PA, CEP 68.250-000, a partir da publicação deste Aviso, no mural dos jurisdicionados (TCM Pa) e portal da Transparência Municipal www.cmobidos.pa.gov.br, ainda pelo e-mail: cplicitacaocmo@gmail.com.

Óbidos/PA, 22 de maio de 2023

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:25B5F163

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023-240403

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, torna público que realizará licitação na modalide TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023-240403 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÓBIDOS, as propostas e documentos serão recebidos presencialmente no plenário da Câmara Municipal de Óbidos situado na Rua Deputado Raimundo Chaves nº 348 - Centro – Óbidos/PA, CEP 68.250-000, no dia 07 de juho de 2023 as 09:30hs. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, End. Rua Deputado Raimundo Chaves nº 348 - Centro – Óbidos/PA, CEP 68.250-000, a partir da publicação deste Aviso, no mural dos jurisdicionados (TCM Pa) e portal da Transparência Municipal www.cmobidos.pa.gov.br, ainda pelo e-mail: cplicitacaocmo@gmail.com.

Óbidos/PA, 22 de maio de 2023

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:AC77D898

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
ERRATA DE PORTARIA N°147/2023 GP-DA-CMP

A portaria N°147/2023GP-DA-CMP, publicada no dia 22 de maio de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano ANO XIV Nº 3250, edição na página 03, com Código Identificador: F41E9952; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê: **Art. 2º** Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.

Leia-se: **Art. 2º** Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Servidor.

Onde se lê: **Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido Vereador deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes a sua presença, à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Leia-se: **Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido Servidor deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes a sua presença, à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:448A4CFD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 241/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE MAIO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **TRACY MARIA PEREIRA DA COSTA,** CPF: 014.736.262-58, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor (a) Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03**, lotação no gabinete do **VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/05/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de maio de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:986659D0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 242/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE MAIO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- **ALTERAR,** o nível de remuneração servidora comissionada, **RUTH GOMES FREIRE,** matrícula nº 120949-3, exerce o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-10,** passará para o nível de remuneração **CSP-09**, lotação

no gabinete do **VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de maio de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:58AF8052

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 243/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE MAIO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- **ALTERAR,** o nível de remuneração e lotação da servidora comissionada **IONE MAICE FLORENZANO DOS SANTOS,** matrícula nº 120951-5, exerce o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada o nível **CSP-09,** passará para o nível de remuneração **CSP-07**, lotação no gabinete do **VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de maio de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8B554665

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 244/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE MAIO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado, **ALDO LUAN ALMEIDA PONTES,** matrícula nº 120952-3, nomeado para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-10** e passará para o nível de remuneração **CSP-07**, lotação no gabinete do **VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de maio de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:9BA6CDC5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 245/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE MAIO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no art. 58, parágrafo único, da Lei Municipal nº 14.899/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém);

CONSIDERANDO a necessidade de serviço nesta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a convocação de servidor para a adoção de regime especial de trabalho, sob a modalidade tempo integral;

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER,** gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário-base do servidor efetivo, **WILLIAM SANTOS DA SILVA,** matricula 121155-2, ocupante do cargo de Procurador Jurídico Auxiliar Administrativo, em função de exercer suas atividades em tempo integral, pela dedicação e zelo dos seus serviços prestados nesta Casa Legislativa.

Art. 2º- O servidor (a), que estiver atuando sob o regime de tempo integral, tem acrescido 2 (duas) horas, a sua carga horária mínima de trabalho, além da jornada normal de trabalho diária, conforme estabelece o art.59, inciso I, da lei Municipal nº 14.899/1994.
Art.3º- Em cessando a necessidade do serviço, a Presidência da Câmara Municipal de Santarém, por meio de ato legítimo, revogará o presente, ensejando o retorno do servidor ao regime comum de trabalho.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de maio de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:80A6B405

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 246/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 12 DE MAIO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- EXONERAR** em 12 de maio de 2023**,** o servidor **EDUARDO PINTO PEREIRA**, matricula 121421-7, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, lotado no gabinete do Vereador **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", doze de maio de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:129441BF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 247/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 16 DE MAIO DE 2023.

DESIGNAR O VEREADOR, RAIMUNDO FELEOL CARDOSO, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** o vereador **RAIMUNDO FELEOL CARDOSO**, matrícula 120580-3, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 22/05/2023 a 26/05/2023, para que o mesmo possa participar da 14ª Conferencia Estadual de Saúde do Pará. Fazendo jus a 03 (três) diárias, perfazendo o valor total de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) e concessão de passagens áreas de STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezesseis de maio de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:FB5A38B6

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 248/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 16 DE MAIO DE 2023.

DESIGNAR O VEREADOR JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o vereador **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, matrícula 120092-5, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 22/05/2023 a 24/05/2023, para que mesmo possa participar de audiência com o Governador Helder Barbalho e o Deputado Federal Henderson Pinto e visita na Secretaria de Estado de Educação do Pará- **SEDUC**. Fazendo jus a 02 (duas) diárias, perfazendo o valor total de R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais) e concessão de passagens aéreas no trecho STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezesseis de maio de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F1900DD2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 249/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 16 DE MAIO DE 2023.

DESIGNAR O VEREADORA MARIA ALBANICE LEAL DIAS, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, matrícula 120919-1, a deslocar-se até Belém-PA, no período de 24/05/2023 a 27/05/2023, para que a mesma possa participar de reuniões com o Deputado Federal Junior Ferrari, para tratar sobre obras e emendas parlamentares para o Município de Santarém e com o Deputado Estadual Victor Orengel Dias, na Secretaria de Estado de Saúde Pública-**SESPA**, na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social- **SEGUP**, na Fundação **HEMOPA** e Secretaria de Estado de Turismo-**SETUR**, Fazendo jus a 03 (três) diárias, perfazendo o valor total de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) e concessão de passagens aéreas STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezesseis de maio de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5C7816FC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 250/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 16 DE MAIO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor comissionado **VENÍCIO PEREIRA SILVA**, matrícula 120954-0, a deslocar-se até Belém-PA, no período de 24/05/2023 a 27/05/2023, para que o mesmo possa realizar assessoramento técnico junto a vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, em reuniões com o Deputado Federal Junior Ferrari e Deputado Estadual Victor Orengel Dias, Secretaria de Estado de Saúde Pública-**SESPA**, Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social- **SEGUP**, Fundação **HEMOPA** e Secretaria de Estado de Turismo-**SETUR**, Fazendo jus a 03 (três) diárias, perfazendo o valor total de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezesseis de maio de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da

Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C6AA4A14

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 250/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 16 DE MAIO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor comissionado **VENÍCIO PEREIRA SILVA**, matrícula 120954-0, a deslocar-se até Belém-PA, no período de 24/05/2023 a 27/05/2023, para que o mesmo possa realizar assessoramento técnico junto a vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, em reuniões com o Deputado Federal Junior Ferrari e Deputado Estadual Victor Orengel Dias, Secretaria de Estado de Saúde Pública-**SESPA**, Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social- **SEGUP**, Fundação **HEMOPA** e Secretaria de Estado de Turismo-**SETUR**, Fazendo jus a 03 (três) diárias, perfazendo o valor total de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezesseis de maio de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0443E18D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 251/2023 – DAF-DRH,DE SANTARÉM-PA, 17 DE MAIO DE 2023.

DESIGNAR, O VEREADOR ANGELO CAMPELO KAHWAGE, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** o vereador **ANGELO CAMPELO KAHWAGE**, matrícula 120906-0, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 23/05/2023 a 24/05/2023, para que o mesmo possa participar de reunião com o Deputado Estadual Fábio, para tratar sobre a regularização Fundiária da comunidade do Chapadão, Pacoval e outras demandas. Fazendo jus a 01 (uma) diária, perfazendo o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) e concessão de passagens aéreas STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezessete de maio de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D10C9A44

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 252/2023 – DAF-DRH, SANTARÉM-PA, 18 DE MAIO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º- **ALTERAR,** o nível de remuneração do servidor comissionado **ALBERTO PEDROSO FILHO,** matrícula nº50713-0**,** ocupante do cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, remuneração enquadrada no nível **CNE-01,** passará para o nível de remuneração **CNE-02,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezoito de maio de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:EDC41A1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2023

PORTARIA N° 130/2023 — GP, DE 22 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr, **IGOR PEREIRA VIEGAS,** do cargo de **CONTROLADOR GERAL.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 22 de maio de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:A8EC902F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2023

PORTARIA N° 136/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Engenheiro Agrônomo, Sr. **DANIEL DE ARAUJO RIBEIRO,** lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar do 1° Seminário Estadual sobre Regularização Ambiental: A Municipalização da Análise do Cadastro Ambiental Rural, no período de 23 à 24/05/2023.

Art. 2° - Conceder ao Engenheiro 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2.118.

Art. 3° - Ao final do referido Seminário, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades á wordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 22 de maio de 2023

FRANCINETI MARIA. RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:DEA64978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-002-2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração. **Objeto**: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022/69, FIRMADO INICIALMENTE POR 12 (DOZE) MESES, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. Origem: Contrato nº 2022/69. Contratado: **J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMA,** inscrita no CNPJ**: nº 23.700.166/0001-16**. 1º Termo Aditivo de prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 07 de Fevereiro de 2023 a 07 de Fevereiro de 2024; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BBAEABBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0357/2022

Contrato nº.: **0357/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***WENDEY SILVA DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:117CB01D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0358/2022

Contrato nº.: **0358/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DJANIRA DE SOUSA PARAENSE***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:1B0655E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0359/2022

Contrato nº.: **0359/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LEANDRO PASSOS DOS PASSOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:30EA2AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0360/2022

Contrato nº.: **0360/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DUCINILDE DA SILVA BASTISTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:4CB29FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0361/2022

Contrato nº.: **0361/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANA LÚCIA MORAES DO NASCIMENTO DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:05DD9870

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0362/2022

Contrato nº.: **0362/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***NAZARÉ DA CONCEIÇÃO CARDOSO MARTINS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:57E9157C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0363/2022

Contrato nº.: **0363/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARCILENE FARIAS OLIVEIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:D839ADA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0365/2022

Contrato nº.: **0365/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA NOEMIA LIMA DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:8E9C82EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0366/2022

Contrato nº.: **0366/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ARISTONILDA FAVACHO VASCONCELOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:BFD27707

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0367/2022

Contrato nº.: **0367/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SILVIA SOUSA DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:B369A264

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0368/2022

Contrato nº.: **0368/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***EDILENA DA SILVA ANTONIO JOSE***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:2DEC4452

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2023-011 - PMAF
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:
Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
Abertura: 05/06/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).
Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 05/06/2023.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos fones: 94-992266487, ou através do e-mail: abelfigueiredocpl@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:8A6BAAB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20239023CMAAN

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-00006

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: CONTROLE TOTAL EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de software de gestão pública atendendo à demanda do setor de automatização de fluxos de trabalho, implementação de Gestão Eletrônica de Documentos, voltados a criação, tramitação, apensamento e arquivamento de processos e documentos em sistema com acesso via web, para atender a demanda da CMAAN no exercício 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.600,00 (vinte mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.06, no valor de R$ 20.600,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Maio de 2023

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:A8F8B5CD

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239024CMANN

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-00011

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: ANDERSON GONÇALVES PEREIRA 55384340282

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e manutenção corretiva e preventiva e pequenos reparos nas centrais de ar da CMAAN no exercício 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.15, no valor de R$ 13.440,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Maio de 2023

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:6BFD5B4A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 067/2023

PORTARIA № 067/2023
Em, 19 de maio de 2023.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no dia 20/05/2023, para o Senhor **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de maio de 2023.

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:86887DBD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 016/2023-000004

A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA torna público para o conhecimento dos interessados que, cumpridas às

formalidades legais, considera: a empresa ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.216.701/0001-68, apta ao credenciamento por ter atendido as exigências documentais e técnicas relacionadas no edital de Chamada Pública nº 016/2023-000004, objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE. Em consonância com o §1° do art.14 da Lei n°11.947/2009 e nas resoluções CD/FNDE n° 26/2013 e CD/FNDE n°4/2015 e Lei 8.666/93.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E1B55568

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 016/2023-000004

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS, HOMOLOGA, a referente CHAMADA PÚBLICA Nº 016/2023-000004, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE. Em consonância com o §1° do art.14 da Lei n°11.947/2009 e nas resoluções CD/FNDE n° 26/2013 e CD/FNDE n°4/2015 e Lei 8.666/93. EMPRESA CREDENCIADA: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.216.701/0001-68.

Água Azul do Norte-PA, 18 de maio de 2023.

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:EDD150D0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20230238

CONTRATO Nº.....: 20230238

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2022-000021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de limpeza para atender as necessidades das escolas vinculada a Secretaria de Educação do Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.000,80 (cinco mil reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.123610004.8.010 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 5.000,80

VIGÊNCIA.....: 19 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Maio de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:3328B678

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20230234

CONTRATO Nº.....: 20230234

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2022-000021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de limpeza para atender as necessidades das ações da vigilância, Secretaria de saúde e seus departamentos.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.103010003.4.004 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 5.801,00, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 4.199,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2023 a 18 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:665DDF95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 216/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr (ª): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA no período: 16/05/2023 - 16/05/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE SANTANA VILA NOVA DE FARIAS, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA EM CIRURGIA GERAL., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de maio de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F222618E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 218/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEOVANI RAMOS DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de XINGUARA-PA no período: 16/05/2023 - 16/05/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE KEZIA GOMES RODRIGUES, PARA REALIZACAO USG DE ABDOMEM TOTAL., sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de maio de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0BE0FDC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 223/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEOVANI RAMOS DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 22/05/2023 - 22/05/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE DIOGO DA ROCHA GONCALVES, PARA INTERNACAO NO HRCA, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de maio de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C6B0DEC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 221/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANTONIO NEDINO DE SOUZA BEZERRA, cargo/função AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 23/05/2023 - 25/05/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA 14º CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de Maio de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:DB811E5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 222/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANISIO JOSE DE GOIS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA no período: 19/05/2023 - 19/05/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE LEANDRO GOMES BARROS, PARA CONSULTA COM O UROLOGISTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de maio de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte-PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:75BD8D6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 220/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): NAIARA DA SILVA CARVALHO, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 23/05/2023 - 25/05/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA 14º CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de maio de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6C47B818

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 207/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MAGNO LUIZ PEREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de REDENCAO - PA no período: 07/05/2023 - 07/05/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE SAMANDA CRISTINA MENDES DOS SANTOS, PARAINTERNACAO NO HRPA., sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de maio de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:698389FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 206/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de REDENCAO - PA no período: 06/05/2023 - 06/05/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE SALOMAO COSTA DA SILVA PARA INTERNACAO NO HRPA, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de maio de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B1FC7DB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 155/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANISIO JOSE DE GOIS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de TUCURUI-PA no período: 17/04/2023 - 19/04/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE ALDENY LIANDRO DE ALMEIDA, PARA REALIZACAO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de abril de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A3655172

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 200/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 05/05/2023 - 07/05/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de audiencia junto o SESPA E ALEPA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de maio de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E0ABDED9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 176/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 26/04/2023 - 26/04/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE SEBASTIANA DO NASCIMENTO MAGALHAES, PARACONSULTA COM O CARDIOLOGISTA NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de abril de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:55E5D6B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 180/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIO ROBERTO RAMOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 27/04/2023 - 27/04/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE WERECKSIVA DE OLIVEIRA, PARA REAVALIACAOCOM O ORTOPEDISTA, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de abril de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E49BFB0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 197/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIO ROBERTO RAMOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA no período: 04/05/2023 - 04/05/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE CLEYA CONCEICAO, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de maio de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E548EAA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 198/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA no período: 04/05/2023 - 04/05/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas

diárias objetivando: PARA O ACOMPANHAMENTO DA PACIENTE CLEYA CONCEICAO, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de maio de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E939F748

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 211/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIO ROBERTO RAMOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de REDENCAO - PA no período: 09/05/2023 - 09/05/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE ELIETH PEREIRA DE SOUZA, PARA CONSULTA NO HOSPITAL PUBLICO DO ARAGUAIA, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de maio de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:97BC8D1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 208/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELEM - PA no período: 07/05/2023 - 07/05/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DA PACIENTE AMANDA CRISTINA MENDES DOS SANTOS, PARA INTERNACAO NO HRPA., sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de maio de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:238DE11D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 201/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANISIO JOSE DE GOIS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 05/05/2023 - 05/05/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE FERNANDA KALLINY SANTOS SOUZA, PARA CONSULTA NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de maio de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3AC18BDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 204/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CLEOMAR ZIOTTO VIEIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de REDENCAO - PA no período: 06/05/2023 - 06/05/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE KLENIO WELDER TEIXEIRA, PARA INTERNACAO NO HRPA, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de maio de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:33E3A8F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 20230237

CONTRATO Nº.....: 20230237

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2022-000021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Obras do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.999,90 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 4.069,90, Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 930,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Maio de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:E88EB5F4

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 20230236

CONTRATO Nº.....: 20230236

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2022-000021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e seus departamentos.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.214,50 (quatro mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2101.181220011.2.039 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 4.214,50

VIGÊNCIA.....: 19 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Maio de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:4E1E67E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS – PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que disciplina o regime jurídico da contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma prevista no art. 37, IX da CF/88 C/C o art. 210 da lei municipal nº 067, e a Lei Municipal Nº 217/2017 de 28.03.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por um período temporário de excepcional interesse público, para o quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** os funcionários listados abaixo conforme prazos estabelecidos.

Início da Vigência	Fim da Vigência	C.P.F do Contratado	Nome do Contratado
01/02/2022	01/10/2022	xxx.292.202-xx	FILIPE DE SOUZA BRILHANTE
15/02/2022	31/12/2022	xxx.014.912-xx	MARIA REYLLA FERREIRA MARTINS

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Anajás-Pá, em 28 de fevereiro de 2022.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:ECA2CA6D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS – PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que disciplina o regime jurídico da contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma prevista no art. 37, IX da CF/88 C/C o art. 210 da lei municipal nº 067, de 26 de junho de 2002, e a Lei Municipal Nº 217/2017 de 28.03.2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Contratar por um período temporário de excepcional interesse público, para o quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** os funcionários listados abaixo conforme prazos estabelecidos.

Início da Vigência	Fim da Vigência	C.P.F do Contratado	Nome do Contratado
01/02/2022	30/06/2022	xxx.334.202-xx	ALMIR DE SOUZA
01/01/2022	31/12/2022	xxx.189.892-xx	GEILSON GAMA FARIAS
01/02/2022	30/06/2022	xxx.984.002-xx	JUCINEIDE PEREIRA DIAS
01/01/2022	31/12/2022	xxx.282.512-xx	NEFTON RIBEIRO DOS SANTOS
01/02/2022	30/06/2022	xxx.760.932-xx	ROBERTO LEAO DA SILVA
01/02/2022	31/12/2022	xxx.677.402-xx	VALCIR GONCALVES DE AZEVEDO
03/01/2022	31/12/2022	xxx.063.362-xx	JOSE CARLOS BARBOSA BONTA
01/02/2022	31/12/2022	xxx.220.202-xx	MANOEL SEVERIANO CANTIDIO

			FERNANDES
06/01/2022	31/12/2022	xxx.666.842-xx	ALDO DA SILVA ALMEIDA

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Anajás-PA, em 28 de Fevereiro de 2022.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:5424C1A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230095. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2023. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO:** Registro de menores preços para aquisição de peças originais e genuínas para reposição na manutenção preventiva e corretiva dos serviços mecânicos e elétricos de máquinas, veículos pesados e leves para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Aveiro-Pará. **CONTRATADA: NEGÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 08.398.483/0001-36. VALOR ESTIMADO** R$ **300.000,00** (trezentos mil reais). **VIGENCIA:** 31/12/2023.

VILSON GONÇALVES.
Prefeito de Aveiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:5EA5FE17

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230096. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2023. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO:** Registro de menores preços para aquisição de peças originais e genuínas para reposição na manutenção preventiva e corretiva dos serviços mecânicos e elétricos de máquinas, veículos pesados e leves para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Aveiro-Pará. **CONTRATADA: HIDRAUMAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME . CNPJ Nº 25.072.019/0001-74. VALOR ESTIMADO** R$ **100.000,00** (cem mil reais). **VIGENCIA:** 31/12/2023.

VILSON GONÇALVES.
Prefeito de Aveiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:588EA391

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230097. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2023. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ n.º 17.838.403/0001-07. **OBJETO:** Registro de menores preços para aquisição de peças originais e genuínas para reposição na manutenção preventiva e corretiva dos serviços mecânicos e elétricos de máquinas, veículos pesados e leves para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Aveiro-Pará. **CONTRATADA: HIDRAUMAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME . CNPJ Nº 25.072.019/0001-74. VALOR ESTIMADO** R$ **100.000,00** (cem mil reais). **VIGENCIA:** 31/12/2023.

HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO,
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:F2294D67

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230098. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2023. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO:** Registro de menores preços para aquisição de peças originais e genuínas para reposição na manutenção preventiva e corretiva dos serviços mecânicos e elétricos de máquinas, veículos pesados e leves para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Aveiro-Pará. **CONTRATADA: TORK COMERCIO DE TRATORES LTDA. CNPJ Nº 29.735.009/0001-22. VALOR ESTIMADO** R$ **600.000,00** (seiscentos mil reais). **VIGENCIA:** 31/12/2023.

VILSON GONÇALVES.
Prefeito de Aveiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:B72C6030

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230099. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2023. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Educação. CNPJ n.º 06.125.175/0001-01. **OBJETO:** Registro de menores preços para aquisição de peças originais e genuínas para reposição na manutenção preventiva e corretiva dos serviços mecânicos e elétricos de máquinas, veículos pesados e leves para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Aveiro-Pará. **CONTRATADA: SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ASSESSORIOS LTDA. CNPJ Nº 34.925.161/0001-08. VALOR ESTIMADO** R$ **300.000,00** (trezentos mil reais). **VIGENCIA:** 31/12/2023.

JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:546B616A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230100. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2023. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO:** Registro de menores preços para aquisição de peças originais e genuínas para reposição na manutenção preventiva e corretiva dos serviços mecânicos e elétricos de máquinas, veículos pesados e leves para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Aveiro-Pará. **CONTRATADA: R. A. DEBASTIANI EIRELI. CNPJ Nº 06.308.031/0001-90. VALOR ESTIMADO** R$ **300.000,00** (trezentos mil reais). **VIGENCIA:** 31/12/2023.

VILSON GONÇALVES.
Prefeito de Aveiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:5A2C5190

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023-SEMAF DISPENSA Nº 017/2023-ARTIGO 75 INCISO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/93, art. 75, II

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023-SEMAF
DISPENSA Nº 017/2023-ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através do Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF; CNPJ: 29.578.965/0001-48; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023-SEMAF DISPENSA Nº 017/2023 – FUNDAMENTADO NO ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PERSONALIZADAS EM MATERIAL DE FUNDIÇÃO LIGA DE ZAMAQ PARA EVENTOS DECORRENTES AO ANO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.** EMPRESA CONTRATADA:**MKA MEDALHAS E TROFEÚS CNPJ: Nº 45.403.859/0001-80**, sediada na Rua Dr. Emilio Ataliba Finger Nº 874, Apt 12, bairro Nossa Senhora da Saúde, Município de Caxias do Sul-RS, CEP: 95.032-470 representada pela Sra. Monica Balestrin, Portador do RG Nº 6044551973 SSP-RS, CEP: e CPF Nº 480.638.780-00.
VALOR GLOBAL: 19.480,00 (Dezenove mil e quatrocentos e oitenta reais).
Data da assinatura do Contrato: 19/05/2023.
Vigência: 19/05/2023 até 31/12/2023.

Belterra - PA, 22 de Maio de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA.
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 001/2023.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:956E977D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033 DE 19 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 033 DE 19 DE MAIO DE 2023

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 005/2023, advindo da Dispensa nº017/2023 Dispensa Artigo 75, § II.

Ilustríssimo Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **RAFAEL SILVA NOGUEIRA,** matrícula n° 1960, onde o mesmo terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 005/2023, com vigência de 19 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, advindos da Dispensa nº 017/2023, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PERSONALIZADAS EM MATERIAL DE FUNDIÇÃO LIGA DE ZAMAQ PARA EVENTOS DECORRENTES AO ANO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 19 de Maio de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF
Decreto n° 001/2023.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:0AB3DEB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090 DE 19 MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 090 DE 19 MAIO DE 2023.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **ERYCA PATRICIA IMBIRIBA RIBEIRO,** Técnica em Enfermagem a deslocar-se para o Município de Itaituba/Pará na data de 19 de maio, a fim de Transferir Paciente do Hospital Regional do Tapajós para Belterra.

Art. 2º. Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 19/05/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 19 de maio de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:AAAE50C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089 DE 19 MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 089 DE 19 MAIO DE 2023.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** o Sr **WALKEMERSON SILVA PEDROSO,** Motorista da Ambulância a deslocar-se para o Município de Itaituba/Pará na data de 19 de maio, a fim de Transferir Paciente do Hospital Regional do Tapajós para Belterra.

Art. 2º. Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 19/05/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 19 de maio de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:6202B84D

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº003/2023, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB CNPJ/MF sob o nº 29.578.944/0001-22 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FREEZER, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS.** VIGÊNCIA: 17/05/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023. **CONTRATO 251/2023** Empresa: **BRUNO ARAUJO DOS PASSOS ,** inscrita no CNPJ nº26.077.955/0001-30, valor total de **R$9.910,00.**

Belterra (PA), 22 de maio de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Daniela paz Silva
Código Identificador:A716A77D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-034

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA. Contratado: PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA. Contrato nº 20230892. Valor Global: R$ 130.979,40. Objeto: Aquisição de camisas térmicas, gorros, bermudas táticas, tênis kit de joelheira, kit cotoveleira articulada e luvas para motocicletas, a fim de atender as necessidades do departamento municipal de trânsito de Bragança. Vigência: 18/05/2023 à 17/05/2024. Assinatura: 18/05/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:05548575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-034

Objeto: Aquisição de camisas térmicas, gorros, bermudas táticas, tênis kit de joelheira, kit cotoveleira articulada e luvas para motocicletas, a fim de atender as necessidades do departamento municipal de trânsito de Bragança. Vencedor do certame: PINEIRO COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, CNPJ: 40.414.461/0001-25, Valor Global R$ 130.979,40. Adjudicado em 26/04/2023 e homologado em 15/05/2023.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:8023FCDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-036

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-036: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar os serviços de serralheria, a fim de atender as necessidades da Prefeitura de Bragança e suas Secretarias (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SINFRA, SETUR e SECULD). CNPJ: 14.500.157/0001-90, itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042 e 043. Valor: R$ 466.149,58. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2023-036. Data da assinatura: 03/05/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C075315D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-036

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA. Contratado: CONSTRUTORA ALFA LTDA. Contrato nº 20230893. Valor Global: R$ 466.149,58. Objeto: contratação de empresa especializada para prestar os serviços de serralheria, a fim de atender as necessidades da Prefeitura de Bragança e suas Secretarias (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SINFRA, SETUR e SECULD). Vigência: 18/05/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 18/05/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:1C475A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO Nº 9/2023-024

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-024: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestar os serviços de lava jato: lavagem, limpeza e higienização de veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas pesadas, a fim de atender as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD e SINFRA). CNPJ: 30.467.454/0001-38, itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008. Valor: R$ 1.027.097,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2023-036. Data da assinatura: 18/04/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:4A914AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-024

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA. Contratado: R. W. ARAUJO LTDA. Contrato nº 20230815. Valor Global: R$ 308.088,00. Objeto: contratação de empresa para prestar os serviços de lava jato: lavagem, limpeza e higienização de veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas pesadas, a fim de atender as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD e SINFRA). Vigência: 04/05/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 04/05/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:99C5819A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-029

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-029: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar os serviços malharia em geral, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD e SINFRA). CNPJ: 07.363.750/0001-77, itens 003, 006, 007 e 010. Valor: R$ 448.160,00; CNPJ: 09.269.420/0001-42, itens 004, 005 e 018. Valor: R$ 416.000,00; CNPJ: 42.816.433/0001-60, itens 008, 012, 013, 014, 015 e 017. Valor: R$ 391.000,00; CNPJ: 34.713.717/0001-00, itens 009, 011 e 016. Valor: R$ 250.160,00; CNPJ: 39.780.214/0001-63, itens 001, 002, 019 e 020. Valor: R$ 396.680,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2023-029. Data da assinatura: 03/05/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:FB97474D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-029

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA. Contratado: T. R. O. DE AGUIAR. Contrato nº 20230894. Valor Global: R$ 224.080,00; Contratado: W. N. DA S. PINHEIRO LTDA. Contrato nº 20230895. Valor Global: R$ 208.000,00; Contratado: D. V. SILVA AMORIM LTDA. Contrato nº 20230896. Valor Global: R$ 195.500,00; Contratado: ALDECIR DE OLIVEIRA MOREIRA LTDA. Contrato nº 20230897. Valor Global: R$ 125.080,00; Contratado: AMAZON MALHARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. Contrato nº 20230898. Valor Global: R$ 196.840,00. Objeto: contratação de empresa especializada para prestar os serviços malharia em geral, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD e SINFRA). Vigência: 18/05/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 18/05/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E17EA757

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-020

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: M. COSTA MIRANDA EIRELI. Contrato nº 20230900. Valor Global: R$ 903.000,00; Contratado: ROCHA NORTH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI. Contrato nº 20230901. Valor Global: R$ 672.000,00 Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de carteiras escolares e kits de cadeiras infantis para atender a rede de ensino fundamental e Educação Infantil das unidades escolares do Secretaria Municipal de Educação de Bragança. Vigência: 19/05/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 19/05/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:07DF18B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-020

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-020: Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de carteiras escolares e kits de cadeiras infantis para atender a rede de ensino fundamental e Educação Infantil das unidades escolares do Secretaria Municipal de Educação de Bragança. CNPJ: 27.058.527/0001-23, item 001. Valor: R$ 1.290.000,00; CNPJ: 08.408.448/0001-50, item 002. Valor: R$ 960.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-020. Data da assinatura: 04/05/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B423C09E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220811

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratado: ANA CHRISTINA QUADROS DO ROSARIO. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20220811 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Dispensa nº 7/2022-25.03.001. Período: 05/04/2023 a 04/04/2024. Data da Assinatura: 31 de março de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B7F25AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-030

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-030: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar os serviços de hotelaria, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. CNPJ: 15.361.438/0001-72, itens 001 e 004. Valor: R$ 279.600,00; CNPJ: 07.090.697/0001-88, itens 002 e 003. Valor: R$ 270.600,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-030. Data da assinatura: 19/05/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7A23145E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 163 – 164 / 2023 – SEMTRAPS – PMB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança – Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07.
CONTRATADO:

CONTRATO	NOME	CPF	FUNÇAO	CARGA HORARIA
N° 163	Paulo Jorge Araújo Neves	754.309.082-15	Assistente Administrativo	40 Horas Semanais
N° 164	Jeniffer Natália Silva Alvão	780.512.312-87	Pedagoga	30 Horas Semanais

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público do contratado, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, exercendo a função e carga horária descrita a cima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município – PGM, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato é de 06 meses, a partir do dia 01 de junho de 2023 e término no dia 30 de novembro de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 17 de maio de 2023.

ANDERSON CLEMILSON BRITO GONÇALVES
Secretário Municipal Interino de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:332E81F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190140

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: MARIA DE FATIMA QUADROS DA SILVA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20190140 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Dispensa nº 7/2019-27.03.002. Período: 01/04/2023 a 31/03/2024. Data da Assinatura: 30 de março de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:FCCF728C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-CPL-005/2023-PMBB

O Município de Breu Branco-PA, torna público que a licitação em epígrafe, com o objeto de aquisição de retroescavadeira sobre rodas e veículo caminhão tipo basculante, destinados à Secretaria de Obras e Urbanismo, do Município de Breu Branco-PA, fica ANULADO apenas no que tange ao item 2 (aquisição de veículo caminhão truck – caçamba basculante), não havendo qualquer alteração do procedimento no que concerne ao item 1, por razões de interesse público, causados por fatos supervenientes devidamente comprovados e justificados nos autos do processo licitatório.

Breu Branco-PA, 22 de Maio de 2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:F8C456B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230715 PROC.015/2023

CONTRATO Nº.....: 20230715

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023-FUNCEL-CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023/FUNCEL-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: GONCALVES & ARRUDA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ n°39.446.058/0001-07

OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual contratação Empresa, especializada em prestação de serviços de segurança privada, de forma preventiva não armada, conforme demanda, para atender nos eventuais jogos, competições e eventos municipais promovidos ou apoiados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.500.516,60 (UM MILHÃO QUINHENTOS MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária
Exercício 2023 Atividade 131221325.2.192 Manter a FUNCEL,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica,
Subelemento 3.3.39.77 Vigilância ostensiva, FONTE RECURSO 17080000 no valor de R$ 1.500.516,60,

FISCAL DE CONTRATO: Maiara Cadja Lima Silva (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 02 de maio de 2023 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de maio de 2023

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:F65CE228

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230699
ORIGEM: CONVITE Nº 094-2023-PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): J DA ROCHA RIBEIRO,OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de desenvolvimento, design e instalação de software com módulos de gestão de dados, incluindo os serviços de migração de dados, implantação, treinamentos, suporte técnico especializado e operacional com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã do Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 171.259,68 (cento e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos),VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2023 a 12 de Maio de 2024,DATA DA ASSINATURA.: 12 de Maio de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8B6A1E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 119/2023 – GP

PORTARIA 119/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMDES, Matrícula 0101521, CPF: 724.064.102-34, RG 8025156 PC/PA,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de TUCURUÍ-PA, saída dia 20/03/2023 e retorno dia 21/03/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE TUCURUÍ-PA, ACOMPANHAR USUÁRIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 20° dia do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4116-5
C/C: 14760-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DA9C7D58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 120/2023 – GP

PORTARIA 120/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARIA EDNA DA SILVA LOPES (AG. DE SERVICOS SOCIAIS), lotado na SEMDES, Matrícula 03217610, CPF: 797.024.732-68, RG 3595284 PC/PA,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de TUCURUÍ-PA, saída dia 20/03/2023 e retorno dia 21/03/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE TUCURUÍ-PA, PARA ACOMPANHAR USUÁRIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 20° dia do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 6372600

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F2BD301A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 142/2023 – GP

PORTARIA 142/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALERIA CORDEIRO DIAS (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0232100, CPF: 792.985.752-20, RG 4489696 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS),

com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 24/03/2023 e retorno dia 24/03/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ-PA, PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES PARA APRESENTAÇÃO DA FEIRA DE CIÊNCIAS PARA OS PROFESSORES DA UNIFESSPA E A PESQUISA REALIZADA PARA SECRETARIA MINICIPAL DE EDUCAÇÃO PELA A EQUIPE DA INIFESSPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 24° dia do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 48-0
C/C: 8251410

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0479A22E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 143/2023 – GP

PORTARIA 143/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RITIANNE DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA (PROF. DE MATEMATICA - PED-VI), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0101651, CPF: 876.199.892-34, RG 4723967 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 24/03/2023 e retorno dia 24/03/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ-PA, PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES PARA APRESENTAÇÃO DA FEIRA DE CIÊNCIAS PARA OS PROFESSORES DA UNIFESSPA E A PESQUISA REALIZADA PARA SECRETARIA MINICIPAL DE EDUCAÇÃO PELA A EQUIPE DA INIFESSPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 24° dia do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18754-2

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:99251E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 146/2023 – GP

PORTARIA 146/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SIMONE DE JESUS RODRIGUES (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0232086, CPF: 718.191.181-34, RG 9500562 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/03/2023 e retorno dia 27/03/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ, PARA PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PRESENCIAL TÉCNICO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 27° dia do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 48-0
C/C: 387013-8

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:287C4110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 147/2023 – GP

PORTARIA 147/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANA CLAUDIA DOS SANTOS (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0100547, CPF: 872.437.923-91, RG 331254598 SSP/CE,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/03/2023 e retorno dia 27/03/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ-PA, PARA PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PRESENCIAL TÉCNICO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 27° dia do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18233-8

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5C381C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 148/2023 – GP

PORTARIA 148/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NELMA DOS REIS CHAVES (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0101888, CPF: 674.599.942-00, RG 4077052 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/03/2023 e retorno dia 27/03/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ-PA, PARA PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PRESENCIAL TÉCNICO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 27° dia do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 24645-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:AAFE7048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 149/2023 – GP

PORTARIA 149/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) REGINALDO DA CONCEIÇÃO MARTINS (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217195, CPF: 529.289.423-00, RG 6896697 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 28/03/2023 e retorno dia 28/03/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR ATÉ A CIDADE DE MARABÁ, PARA FAZER O TRANSLADO DE BOLSA DE SANGUE PARA O HEMOPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 28° dia do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 48-0
C/C: 00171354

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:11FD2904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 150/2023 – GP

PORTARIA 150/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANDREIA ANCHIETA DE OLIVEIRA GOMES (EDUCADOR FISICO), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100942, CPF: 035.844.117-00, RG 1231553 SSP/ES,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 29/03/2023 e retorno dia 31/03/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM-PA, PARA VISITA TÉCNICA NO CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO-CIIR NESTE MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 29° dia do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 3193-3
C/C: 22585-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FD3932C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 151/2023 – GP

PORTARIA 151/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CRISTIANE SILVA ARAUJO FERRAZ (FONOAUDIOLOGO), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 0101293, CPF: 032.824.276-46, RG 9014796 PC/MG,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 29/03/2023 e retorno dia 31/03/2023,

objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM-PA, PARA VISITA TÉCNICA NO CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO-CIIR NESTE MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 29° dia do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 23502-4

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:ADEF1ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 152/2023 – GP

PORTARIA 152/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JANE CHELANGELA FERREIRA SANTANA (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 0101209, CPF: 635.441.562-53, RG 3541823 PC/PA,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 29/03/2023 e retorno dia 31/03/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM-PA, PARA UMA VISITA TÉCNICA NO CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO-CIIR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 29° dia do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: Banpará
AG: 048
C/C: 6372600

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:EEA4059D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 154/2023 – GP

PORTARIA 154/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS (SECRETARIO MUN. DE MEIO AMBIENTE), lotado na SECRETARIO SEMMA, Matrícula 0231921, CPF: 246.599.832-34, RG 1367315 SSP/PA,** 2 diária(s), no valor total de R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 12/04/2023 e retorno dia 14/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM-PA, PARA PARTICIPAR DE UMA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO FÓRUM QUE SERÁ REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL, PARA MANDATO DE DOIS ANOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 30° dia do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: banco do Brasil
AG: 4153-x
C/C: 113514

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3E6CC109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 155/2023 – GP

PORTARIA 155/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA (SECRETARIO MUN. DE SAUDE), lotado na SECRETARIO SEMSA, Matrícula 0232167, CPF: 074.114.586-35, RG 3401758 SSP/RR,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 12/04/2023 e retorno dia 14/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM-PA, PARA A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ CIB-SUS-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 31° dia do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 88-4

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:93C6915E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 156/2023 – GP

PORTARIA 156/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JANE CHELANGELA FERREIRA SANTANA (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 0101209, CPF: 635.441.562-53, RG 3541823 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.050,00 (UM MIL E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de IMPERATRIZ-MA, saída dia 02/04/2023 e retorno dia 05/04/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE IMPERATRIZ-MA, PARA UM INTERCÂMBIO DE SAUDE MENTAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 31° dia do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: Banpará
AG: 048
C/C: 6372600

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:00A74DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 158/2023 – GP

PORTARIA 158/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 01/04/2023 e retorno dia 01/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR PACIENTES PARA REALIZAR PROCEDIMENTONO CDRC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 31° dia do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 25.262-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:AD2F8541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 159/2023 – GP

PORTARIA 159/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ADRIANA MAGALHAES MEDEIROS (ASSESSOR ESPECIAL IV), lotado na SEMDES, Matrícula 2317052, CPF: 911.041.062-72, RG 5681244 PC/PA,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 03/04/2023 e retorno dia 05/04/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ, PARA PARTICIPAR DE UMA PARTICIPAÇÃO DO SISTEMA DE CADASTRO ÚNICO PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA TRABALHO EMPREGO E RENDA SEASTER.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4140-8
C/C: 17264-2

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:36EA276D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 160/2023 – GP

PORTARIA 160/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARICLEUDES DE SOUZA NASCIMENTO (AG. DE SERVICOS SOCIAIS), lotado na SEMDES, Matrícula 03214538, CPF: 023.020.482-10, RG 5993131 PC/PA,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 03/04/2023 e retorno dia 05/04/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ, PARA PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE CADASTRO ÚNICO PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA TRABALHO EMPREGO E RENDA SEASTER.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 6369049

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F9A41AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 161/2023 – GP

PORTARIA 161/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LARISSA SILVA MONTENEGRO DE ALMEIDA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMDES, Matrícula 03216017, CPF: 995.848.162-68, RG 6047404 PC/PA,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 03/04/2023 e retorno dia 05/04/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ, PARA PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE CADASTRO ÚNICO PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA TRABALHO EMPREGO E RENDA SEASTER.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 48-0
C/C: 8780382

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F9D9022A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 162/2023 – GP

PORTARIA 162/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03217579, CPF: 915.322.486-87, RG 7216273 PC/PA,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 03/04/2023 e retorno dia 05/04/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ, PARA PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE CADASTRO ÚNICO PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA TRABALHO EMPREGO E RENDA SEASTER.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 168438-8

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BEE77D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 163/2023 – GP

PORTARIA 163/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LETICIA SAMIRA COSTA DA SILVA MOTA (AG. DE SERV. GERAIS), lotado na SEMDES, Matrícula 03216534, CPF: 029.223.432-51, RG 6380137 PC/PA,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 03/04/2023 e retorno dia 05/04/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ, PARA PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE CADASTRO ÚNICO PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA TRABALHO EMPREGO E RENDA SEASTER.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 37253-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D4B6D53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 164/2023 – GP

PORTARIA 164/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUCIENE NUNES COELHO (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMDES, Matrícula 0102008, CPF: 341.426.902-30, RG 7251741 PC/PA,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 03/04/2023 e retorno dia 05/04/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ, PARA PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE CADASTRO ÚNICO PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA TRABALHO EMPREGO E RENDA SEASTER.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4140-8
C/C: 11635-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1AC7E919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 165/2023 – GP

PORTARIA 165/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERINELIS COELHO BARBOSA (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 0102136, CPF: 615.375.942-49, RG 3331963 PC/PA,** 5 diária(s), no valor total de R$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 10/04/2023 e retorno dia 15/04/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM-PA, PARA PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO DO CURSO DE ÉTICA EM MOVIMENTOS OFERTADO PELO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 1ª REGIÃO – CRESS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 48-00
C/C: 6264719

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:74911DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 166/2023 – GP

PORTARIA 166/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARCUS WILKE SILVA LIMA (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 0101419, CPF: 644.528.242-34, RG 3604683 PC/PA,** 5 diária(s), no valor total de R$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 10/04/2023 e retorno dia 15/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM-PA, PARA PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO DO CURSO DE ÉTICA EM MOVIMENTOS OFERTADO PELO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 1ª REGIÃO – CRESS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 24271-3

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6FADDB35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 167/2023 – GP

PORTARIA 167/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBYA DO SOCORRO ROMA PACHECO (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 0101665, CPF: 887.248.592-49, RG 4358360 PC/PA,** 5 diária(s), no valor total de R$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 10/04/2023 e retorno dia 15/04/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM-PA, PARA PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO DO CURSO DE ÉTICA EM MOVIMENTOS OFERTADO PELO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 1ª REGIÃO – CRESS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário
.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 3245-X
C/C: 52874-9

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0A13E4CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 180/2023 – GP

PORTARIA 180/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 04/04/2023 e retorno dia 07/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM-PA, LEVAR AMOSTRAS DO TESTE DO PEZINHO AO LACEN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4° dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 25.262-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:86CB1635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 181/2023 – GP

PORTARIA 181/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 07/04/2023 e retorno dia 07/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, LEVAR A PACIENTE DE TFD VILMA PEREIRA SILVA PARA PEGAR VOO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 5° dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DA347662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 182/2023 – GP

PORTARIA 182/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) REGINALDO DA CONCEICAO MARTINS (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217195, CPF: 529.289.423-00, RG 6896697 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 09/04/2023 e retorno dia 10/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, FAZER O TRANSLADO DE BOLSA DE SANGUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 5° dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 48-0
C/C: 1791354

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2DA96671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 184/2023 – GP

PORTARIA 184/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo

127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) EDIANA APARECIDA BATISTA DELESPOSTE (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100309, CPF: 088.592.597-11, RG 6412481 PC/PA,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 25/04/2023 e retorno dia 27/04/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ-PA, PARA PARTICIPAR DA OFICINA REGIONAL PARA ATUALIZAÇÂO DO PLANO DE AÇÂO REGIONAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (PARESP) SESPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 5° dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 3147088

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A1667457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 185/2023 – GP

PORTARIA 185/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 09/04/2023 e retorno dia 09/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS LEVAR PACIENTE AO AEROPORTO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 9° dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 35012-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5659B069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 189/2023 – GP

PORTARIA 189/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANDREIA ANCHIETA DE OLIVEIRA GOMES (EDUCADOR FISICO), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100942, CPF: 035.844.117-00, RG 1231553 SSP/ES,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 19/04/2023 e retorno dia 21/04/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM, PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO PARA DISCUTIR OS CASOS DE DEMANDA JUDICIAL EM SAÚDE MENTAL, VER ESTRATÉGIAS DE AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ACESSO A ESSES DISPOSITIVOS QUE VENHAM FACILITAR A INTERLOCUÇÃO DAS DEMANDAS DE INTERNAÇÃO COMPUSÓRIAS DOS USUÁRIOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11° dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 3193-3
C/C: 22585-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:834D91F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 190/2023 – GP

PORTARIA 190/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 11/04/2023 e retorno dia 14/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM-PA, PARA LEVAR AMOSTRAS DO TESTE DO PEZINHO AO LACEN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11° dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 35012-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8A9ADAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 191/2023 – GP

PORTARIA 191/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NÚBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 13/04/2023 e retorno dia 13/04/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ, PARA RECEBER AS VACINAS IMUNOBIOLÓGICA PARA ATENDER AS SALAS DE VACINAS EM NOSSO MUNÍCIPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11° dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18201-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A063BDE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 192/2023 – GP

PORTARIA 192/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMDES, Matrícula 0101521, CPF: 724.064.102-34, RG 8025156 PC/PA,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de ABAETETUBA-PA, saída dia 13/04/2023 e retorno dia 15/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE ABAETETUBA-PA, PARA ACOMPANHAR USUÁRIA A COMUNIDADE TERAPEUTICA FAZENDA DA ESPERANCA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11° dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4116-5
C/C: 14760-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DE220A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 193/2023 – GP

PORTARIA 193/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) IVANEIDE VILELA DE FARIA (PSICOLOGO), lotado na SEMDES, Matrícula 03216010, CPF: 713.125.106-25, RG 2072340 SSP/MG,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de ABAETETUBA-PA, saída dia 13/04/2023 e retorno dia 15/04/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE ABAETETUBA-PA, PARA ACOMPANHAR USUÁRIA A COMUNIDADE TERAPEUTICA FAZENDA DA ESPERANÇA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11° dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 2786-3
C/C: 23097-9

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FE4F1AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 195/2023 – GP

PORTARIA 195/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DIOGENES CANARIO MOREIRA (ENGENHEIRO AGRONOMO), lotado na SEMPRU, Matrícula 0100752, CPF: 014.160.433-65, RG 161091220006 SSP/MA,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 11/04/2023 e retorno dia 12/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM-PA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, NA BUSCA DE PARCERIAS TÉCNICAS E DE NOVAS TECNOLOGIAS RELACIONADAS A PRODUÇÃO RURAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11° dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 539127-0

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8B82386B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 196/2023 – GP

PORTARIA 196/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 14/04/2023 e retorno dia 14/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, PARA FAZER O TRANSLADO DE PACIENTE PARA REALIZAÇÃO DE CATETERISMO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 12° dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 1493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C01C7379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 209/2023 – GP

PORTARIA 209/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 18/04/2023 e retorno dia 18/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, LEVAR SERVIDORES PARA PARTICIPAREM DE UMA OFICINA PRESENCIAL DO PROJETO DGEROBRASIL, CAPACITAÇÃO DE GERONTOLOGIA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17° dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 35012-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2FB9C6DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 210/2023 – GP

PORTARIA 210/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JAYNARA ROCHA DA CRUZ (PSICOLOGO), lotado na SEMDES, Matrícula 03217383, CPF: 015.868.092-88, RG 6415092 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.050,00 (UM MIL E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de SÃO LUIZ-MA, saída dia 18/04/2023 e retorno dia 21/04/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE SÃO LUIZ-MA, PARA REEMCAMBIO DE DUAS ADOLESCENTES AOS GENITORES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17° dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 33760-9

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:ECD6F035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 211/2023 – GP

PORTARIA 211/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMDES, Matrícula 0101521, CPF: 724.064.102-34, RG 8025156 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.050,00 (UM MIL E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de SÃO LUIZ-MA, saída dia 18/04/2023 e retorno dia 21/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE SÃO LUIZ-MA, PARA REEMCAMBIO DE DUAS ADOLESCENTES AOS GENITORES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17° dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4116-5
C/C: 14760-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:641BB8E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 212/2023 – GP

PORTARIA 212/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 18/04/2023 e retorno dia 21/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM-PA, PARA LEVAR AMOSTRAS DO TESTE DO PEZINHO AO LACEN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18° dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A6630A4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

Modalidade: **CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**
CONTRATO ADITIVADO Nº 045/2022 – PMC.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, visando o atendimento dos usuários do SUS no município de Colares/PA.
Data de assinatura do aditivo: 19 de abril de 2022 – Vigência do aditivo: 19/04/2023 até 18/08/2023.

Contratado:
AMAZON GESTÃO MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 12.455.695/0001-85

Contratante:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordenadora:
RONILDO DE SOUZA PINHEIRO –
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:9E0C7CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

Modalidade: **CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**
CONTRATO ADITIVADO Nº 046/2022 – PMC.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, visando o atendimento dos usuários do SUS no município de Colares/PA.
Data de assinatura do aditivo: 19 de abril de 2022 – Vigência do aditivo: 19/04/2023 até 18/08/2023.

Contratado:
GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº 13.165.696/0001-58

Contratante:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordenadora:
RONILDO DE SOUZA PINHEIRO –
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:61E0B0A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCAC 006/2023

RESOLUÇÃO CMDCAC 006/2023

Dispõe sobre a Composição da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar referente ao período 2024-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº1.207/2022, em Reunião extraordinária realizada no dia 17 de maio de 2023 por maioria absoluta de seus membros,
Considerando a indicações dos Conselheiros de Direitos para compor a Comissão,
Considerando que todas as Comissões do CMDCA devem manter a paridade na sua composição, para validação de suas ações.
RESOLVE:
Artigo 1º apresentar a composição da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares / Gestão 2024-2027, ficando assim composta:
Cleuton de Sousa Moraes - Representante Titular da SEMSA: Secretaria Municipal de Saúde;
Andréa Marçal de Lima – Representante Suplente da SEMUDES: Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social;
Evilasio Belizaro dos Santos Junior – Representante Titular da Sociedade Civil ASCTAC: Associação Solidária do Centro de Treinamento das Artes Marciais e Cultura de Curionópolis;
Glodoni Pereira Martins -Representante Titular Sociedade Civil CEMEFJR: Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Rodrigues.
Artigo. 2º O CMDCAC por meio da comissão organizadora acompanhará o processo de Eleição do Conselho Tutelar de Curionópolis.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curionópolis, 17 de maio de 2023.

FRANSIMEIRA ALVES DA SILVA
Presidente do CMDCAC

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:EE2F3573

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02702014/23/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-230301

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
Fundamentado nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00.
Validade da ata: 22/05/2023 a 22/05/2024.
Autoridade: Gersilon Silva da Gama, Prefeito Municipal.
Ata Registro de Preços nº 009/2023-PMDE, publicado dia 22/05/2023 no quadro de avisos da Prefeitura, com o (s) Vencedor(es): GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA, CNPJ: 26.919.627/0001-34, com Valor total de R$ 2.521.215,88 (dois milhões, quinhentos e vinte e um mil, duzentos e quinze reais e oitenta e oito centavos); GRÁFICA IMPRESSUS LTDA CNPJ: 13.913.414/0001-53, com Valor total de R$ 227.739,32 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos); consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R$ 2.748.955,20 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

22/05/2023
GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:CD9D5F16

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220466

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220466 - ORIGEM: Tomada de Preço nº 002/2022-PMDE
Extrato de termo aditivo publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu no dia 23 de dezembro de 2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADO(A): BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023; Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - 0207 Sec. Municipal de Infraestrutura 1.004 Construção e Revitalização de Praças Públicas 4.4.90.51.00 Obras e Instalação
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:2245E367

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 001/2022

Dom Eliseu, 22 de Maio de 2023

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a Licença de Instalação - LI nº 001/2022 – **SILO FAZENDA BANANAL I**, processo nº 2021000476, para atividade de *ARMAZÉM PARA GRÃOS/CERAIS COM BENEFICIAMENTO*, com validade até 03/02/2024.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:1CEB1F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO

Dom Eliseu, 22 de maio de 2023

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que o empreendimento **SILO FAZENDA BANANAL I** requereu junto a SEMMA - Dom Eliseu a Licença de Operação - LO, para atividade de *ARMAZÉM PARA GRÃOS/CERAIS COM BENEFICIAMENTO,* protocolado em 19/05/2023, sob protocolo nº 2023006076 e processo nº 2023006076.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:D8CDB4DF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
1° ADITIVO CONTRATO Nº 2023022701

O SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ sob o nº 02.504.112/0001-05, com sede na Rua Gonçalves DIAS, 52 Esplanada Dom Eliseu/PA CEP: 68633-000, representado Presidente o Sr. FABIO FRANCISCO DOS SANTOS, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e J. A. O. ARRUDA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrito no CNPJ 44.162.367/0001-87, com sede na ROD BR 010 KM 18 S/N, Centro, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOSÉ AFONSO OLIVEIRA ARRUDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato referente a Dispensa n° 003/2023, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 20.820,00 (vinte mil, oitocentos e vinte reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 272.700,00 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 8001 – 33.90.30.00 – 30.33.90.01.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Dom Eliseu (PA), 19 de maio de 2023.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto N° 012/2021-GP
Contratante

J. A. O. Arruda Combustiveis e Lubrificantes LTDA
CNPJ 44.162.367/0001-87
JOSÉ AFONSO OLIVEIRA ARRUDA
Contratada

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:F9A965A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Eldorado do Carajás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 6/2023-007, que trata da Locação de Imóvel para Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade nº 6/2023-007 para a contratação do imóvel do Senhor Phelipe da Silva Soares, CPF: 763.744.162-87 , determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 22 de maio de 2023.

PRYSCYLLA COELHO AMORIM RODRIGUES.
Secretária de Meio Ambiente.

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado do Carajás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 6/2023-006, que trata da Prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Especializada na Política Nacional e Assistência Social – PNAS e no Sistema Único de Assistência Social– SUAS, junto a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando qualificar a gestão no processo de execução, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Assistência Social no município de Eldorado do Carajás, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade nº 6/2023-006 para a contratação da empresa, LOCH & SARRAF LTDA, CNPJ 41.236.685/0001-57, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ELDORADO DO CARAJÁS - PA, 22 de maio de 2023.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:504971E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO IMEDIATA Nº 002/2023 ÚLTIMA CHAMADA

O Prefeito Municipal de Irituia, Estado do Pará, MARCOS DE LIMA PINTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Cumprimento de Sentença Judicial, **CONVOCA o candidato ALFREDO HENRIQUE SOUSA DA CUNHA TROEIRA,** inscrição nº **026190e 9ªclassificação**, classificada no concurso Público nº 001/2017, a se apresentar **IMEDIATAMENTE** na Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos (Rua Júlio Ribeiro Tavares, 21, Centro, Irituia/Pará), munido da documentação exigida para sua Nomeação e POSSE no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA.

Irituia/Pará, 22 de maio de 2023.

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO IMEDIATA Nº 002/2023
"Convoca candidato aprovado em concurso público e dá outras providências..."

Documentos necessários à admissão em cópia autenticada ou mediante apresentação do original para autenticação:

Documento de identidade;
02(duas) fotos 3x4, coloridas, com fundo claro e recentes;
Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF). Obs.: Esse documento será dispensado se a informação constar do documento de identidade ou de motorista, ou de outro que tenha essa validade.
Título de Eleitor e os dois últimos comprovantes de votação ou certidão de quitação eleitoral fornecido pela Justiça eleitoral; Obs.: Essa certidão pode ser obtida no site http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
Carteira PIS ou PASEP (quando possuir);
Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS;
Carteira de Motorista, quando for exigência do cargo;
Certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com o serviço militar), se do sexo masculino;

Comprovante de escolaridade e habilitação exigidas para o cargo, na forma prevista no edital de abertura do concurso público, através de diploma do curso devidamente emitido por instituição autorizada pelos órgãos competentes;
Certidão de Nascimento e Caderneta ou carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
Atestado Médico de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada em exame médico pré-admissional, a ser realizado sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Irituia, devendo o candidato apresentar durante a consulta os resultados dos seguintes exames:
1. Hemograma Completo;
2. Dosagem de Colesterol;
3. Dosagem de Glicemia;
4. Atestado médico de sanidade mental (emitido por psiquiatra);
5. VDRL;
6. Radiologia do Tórax – PA (com Laudo Médico); e,
7. Eletrocardiograma (com Laudo Médico).
Observação: A validade dos exames médicos aceitos são:
3 (três) meses – Hemograma, Dosagem de Colesterol, Dosagem de Glicemia, VDRL e Eletrocardiograma (com Laudo Médico); e,
6 (seis) meses – Atestado de Sanidade Mental e Radiologia do Tórax – PA (com Laudo Médico);

Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença – CID, bem como a provável causa da deficiência (no caso de candidato portador de deficiência);
Declaração de bens com descrição, valor estimado e localização, até a data da posse, ou declaração do imposto de renda do último exercício onde os mesmos constem (ver modelos);
Declaração negativa de acúmulo de cargo público. Está existindo o candidato deve demonstrar enquadrarem-se nas exceções previstas no art. 37, XVI, "a", "b" e "c", da Constituição Federal, bem como de que não existe incompatibilidade de horário para o exercício dos cargos (ver modelos);
Obs.: No caso de existir o acumulo, ainda que de forma terceirizada, trazer declaração emitida pelo outro órgão público, onde conste o CNPJ, o nome do órgão, o ente público a que se encontra vinculado, a discrição do cargo ou função pública, a carga horária, o turno e a remuneração.
Se verificada a impossibilidade de acumulação, o candidato deverá apresentar comprovante de ter pedido demissão do outro cargo no prazo previsto neste edital.
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual de 1º e 2º Graus, dos Municípios onde tenha residido nos últimos cinco anos, emitido pela Comarca onde reside, a ser obtida com comparecimento no fórum ou então pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action;
Obs.: Se a certidão não puder ser emitida pela internet você deve procurar os fóruns das Comarcas de sua residência, devendo caso a mesma dê positiva, obter uma certidão de cada um dos processos que demonstre a inexistência de condenações transitadas em julgado pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, ou ainda que não se encontra em cumprimento de pena pela prática de qualquer crime em regime que impeça o comparecimento ao serviço.
Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, dos Municípios onde tenha residido nos últimos cinco anos emitido pela seção da Justiça Federal com jurisdição sobre o Município da residência, a ser obtida no site do Tribunal Regional Federal da 1º região no http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/;
Obs.: Se a certidão não puder ser emitida pela internet você deve procurar a sede da seção ou subseção judiciária nas cidades de Belém, Altamira, Castanhal, Itaituba, Marabá, Paragominas, Redenção, Santarém e Tucuruí, para obtê-la, devendo caso a mesma dê positiva, obter uma certidão de cada um dos processos que demonstre a inexistência de condenações transitadas em julgado pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, ou ainda que não se encontra em cumprimento de pena pela prática de qualquer crime em regime que impeça o comparecimento ao serviço. Igualmente em relação aos processos cíveis, em especial os de Improbidade Administrativa ou outra modalidade, deve-se obter certidão que demonstre a inexistência de decisão que impeça o exercício de cargo público.
Certidão Negativa do Cartório distribuidor cível da Justiça Estadual de 1º Grau, dos Municípios onde tenha residido nos últimos cinco anos, em relação a existência de ações de improbidade administrativa ou outras semelhantes;
Obs.: Se a certidão não puder ser emitida pela internet você deve procurar o fórum das Comarcas de Municípios onde tenha residido nos últimos 05 anos, devendo caso a mesma dê positiva, obter uma certidão de cada um dos processos que demonstre, em especial os de Improbidade Administrativa ou outra semelhante, deve-se obter certidão que demonstre a inexistência de decisão que impeça o exercício de cargo público.
Certidões Negativas dos Tribunais de Contas da União - TCU, do Tribunal de Contas do Estado - TCE e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM**obrigatória**apenas para aqueles candidatos que já tenham ocupado cargos públicos onde detiveram a condição de Ordenadores de Despesa ou ainda que tenha sido dirigente de Associação que tenha firmado convênio ou parceria com algum Ministério, Órgão Público ou Secretarias de Estado ou Município no qual tenha ocorrido repasse de recursos e que tenha sido o responsável pela apresentação de prestação de contas.
Obs. Deverá ser apresentada a certidão do tribunal de acordo com o cargo que foi ocupado. Se no Município, do TCM; se no Estado do TCE e se no governo federal do TCU. Além dessa, se durante ocupar o cargo tiver formalizado convênio com outro ente público em que tenha sido responsável pela apresentação de prestação de contas, deverá também apresentar certidão do Tribunal de Contas responsável pela apreciação da mesma ou pela fiscalização da aplicação dos recursos. Essa informação vale também para o dirigente de entidade. O mesmo deverá apresentar certidão de cada Tribunal da esfera administrativa onde a mesma tiver formalizado o convênio e recebido os recursos.
A certidão do TCU pode ser emitida pela internet no site https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces;
A do TCE deverá ser solicitada no site do TCE no www.tce.pa.gov.br/SecretariaNet/Inicial.aspx?Modulo=SOLICITAR CERTIDAO. Essa certidão é paga é custa R$ 42,00. Você emite o boleto, paga e eles informam no e-mail quando a mesma fica pronta. Leva uns dois dias. Para recebê-la tem de ir à sede do TCE em Belém, pessoalmente ou através de terceiro que porte uma procuração. Já a certidão do TCM tem de ser requerida e recebida na sede do Tribunal em Belém.
Comprovante de endereço residencial;
Carteira ou documento de registro no conselho profissional, caso exigido para o exercício do cargo;
Certidão de casamento (se for casado);

Observações finais:
1. O candidato que não entregar qualquer exame relacionado neste anexo, não será admitido, sendo eliminado da relação de classificados/aprovados;
2. Será automaticamente eliminado o candidato que, quando da realização do exame médico, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo;
3. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames médicos e documentos solicitados neste Anexo, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de Irituia;
4. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade a inobservância ou a omissão dessas informações;
5. Os exames entregues serão avaliados pela equipe médica designada pela Prefeitura Municipal de Irituia, que após a realização dos exames clínico e apreciação dos exames apresentados pelos candidatos, emitirá apenas parecer da aptidão

ou inaptidão do candidato para o exercício do cargo, conforme os ditames da Ética Médica;
6. Eventuais informações, documentos ou exames falsos apresentados pelo candidato motivarão a abertura de procedimento disciplinar sumário que poderá resultar na sua exclusão antes de sua nomeação;
7. Todos os documentos e exames apresentados farão parte da pasta funcional do servidor, ou serão devolvidos ao candidato no caso do mesmo não ser nomeado

MODELO 01 – DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

O (a) abaixo-assinado (a) _____ Portador(a) do CPF nº_____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF _____,**DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que possui os seguintes bens e valores:**
_____, valor _____, Localização_____;
_____, valor _____, Localização_____;
_____, valor _____, Localização_____;
_____, valor _____, Localização_____;
_____, valor _____, Localização_____;
Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia, _____ de _____de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE BENS E VALORES

O (a) abaixo-assinado (a) _____ Portador(a) do CPF nº_____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF _____,**DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que não possui bens e valores.**
Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia, _____ de _____de 2021.
_____

MODELO 02 – ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

O (a) abaixo-assinado (a) _____
Portador(a) do CPF nº_____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF _____,**DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que não ocupa outro cargo ou função pública.**
Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia, _____ de _____de 2021.
_____

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO PERMITIDA DE CARGO PÚBLICO

O (a) abaixo-assinado (a) _____ Portador(a) do CPF nº_____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF _____,**DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que ocupa o cargo (ou função pública) de**_____, cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas no (a) _____, juntando em anexo os documentos que demonstram esse exercício.
Declara, ainda, que tem conhecimento da vedação de acumulação de cargo público prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e das exceções previstas nas alíneas "a", "b" e "c", do mesmo dispositivo e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a ficar comprovada a prática de acumulação ilegal de cargo público, durante o exercício do cargo para o qual serei empossado.
Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia, _____ de _____de 2021.

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito Municipal de Irituia

MANOEL DA C. SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anne Izabele Nogueira Alvino
Código Identificador:07114DEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 200/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **ETEVALDO PEREIRA LIMA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o cargo de **Presidente** da Câmara Municipal de Itaituba, ao Senhor **DIRCEU BIOLCHI** Vereador Presidente titular desta Casa, em razão de seu retorno ao Município de Itaituba, conforme portaria 194/2023.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ETEVALDO PEREIRA LIMA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:DA591CDD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220412 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

O Município de Itaituba através da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretária Municipal de Educação, Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado **ITAPACURA PARK & RESIDENCE LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 15.495.885/0001-14, sediada à Rua Quarta, nº 361, Cond. Parque da Floresta I, Casa A, Floresta, Itaituba – PA, CEP: 68181-300, neste ato, representada por Magno Silva Nascimento, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA DA CONTRATADA

1. Fica alterada a razão social da pessoa jurídica **ITAPACURA PARK & RESIDENCE LTDA, passando para ITAPACURA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, e alteração do nome fantasia ITAPACURA PARK & RESIDENCE, passando para ITAPACURA INCORPORACOES**, de acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 03 de maio de 2023.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Contratante

Itapacura Park & Residence LTDA
MAGNO SILVA NASCIMENTO
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:465E0705

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220396 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

O Município de Itaituba através da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretária Municipal de Educação, Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado **ITAPACURA PARK & RESIDENCE LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 15.495.885/0001-14, sediada à Rua Quarta, nº 361, Cond. Parque da Floresta I, Casa A, Floresta, Itaituba – PA, CEP: 68181-300, neste ato, representada por Magno Silva Nascimento, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA DA CONTRATADA

1. Fica alterada a razão social da pessoa jurídica **ITAPACURA PARK & RESIDENCE LTDA, passando para ITAPACURA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, e alteração do nome fantasia ITAPACURA PARK & RESIDENCE, passando para ITAPACURA INCORPORACOES**, de acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 03 de maio de 2023.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Contratante

Itapacura Park & Residence LTDA
MAGNO SILVA NASCIMENTO
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:27212E88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0193/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 31 de maio de 2023, o servidor **ODAIR JOSE LEAL DE SOUZA,** lotado no Gabinete do Prefeito, do cargo **em comissão de ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula nº 131925-6, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0383/2017, de 01 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:AAC7D686

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0195/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **CECILIA GOMES DOS PRAZERES,** lotada no Gabinete do Prefeito, do cargo **em comissão de ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula nº 139650-1, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0269/2021, de 01 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:33FBC749

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0199/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

Considerando ainda, a necessidade de urgência para a nomeação para o cargo de Secretário Escolar e atendendo Orientação da Procuradoria Geral do Município, procedida a través do Memo nº 300/2011-PGMI.

CONSIDERANDO, a necessidade de designar 01 (um) SECRETÁRIO ESCOLAR, na E.M.E.F "Jardim do Ouro", para tramitar documentos escolares de interesse público.

R ES O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, Temporariamente a servidora **ALINE DA SILVA ALVES,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 161568-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "JARDIM DO OURO".**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:6287FBFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0201/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

Considerando ainda, a necessidade de urgência para a nomeação para o cargo de Secretário Escolar e atendendo Orientação da Procuradoria Geral do Município, procedida a través do Memo nº 300/2011-PGMI.

CONSIDERANDO, a necessidade de designar 01 (um) SECRETÁRIO ESCOLAR, na E.M.E.F "Soldado da Borracha", para tramitar documentos escolares de interesse público.

R ES O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, Temporariamente o servidor **SAMUEL LINS FERREIRA,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 161636-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "SOLDADO DA BORRACHA".**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:58D9A33D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0202/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

Considerando ainda, a necessidade de urgência para a nomeação para o cargo de Secretário Escolar e atendendo Orientação da Procuradoria Geral do Município, procedida a través do Memo nº 300/2011-PGMI.

CONSIDERANDO, a necessidade de designar 01 (um) SECRETÁRIO ESCOLAR, na E.M.E.F "Profª Maria Francisca de Paiva Macedo", para tramitar documentos escolares de interesse público.

R ES O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, Temporariamente a servidora **KARINA ELIZABETH PLETZ,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 161582-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFª MARIA FRANCISCA DE PAIVA MACEDO".**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:95D2F73C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0203/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

Considerando ainda, a necessidade de urgência para a nomeação para o cargo de Secretário Escolar e atendendo Orientação da Procuradoria Geral do Município, procedida a través do Memo nº 300/2011-PGMI.

CONSIDERANDO, a necessidade de designar 01 (um) SECRETÁRIO ESCOLAR, na E.M.E.F "Ieda Maria Gomes Barbalho", para tramitar documentos escolares de interesse público.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, Temporariamente a servidora **HELIA MENEZES DA SILVA,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 161579-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "IEDA MARIA GOMES BARBALHO".**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:85488E61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0204/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;
Considerando ainda, a Lei Municipal nº 3.719/2022, de 14 de março de 2022, Art. 3º § 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **ARLETE SALES DE ALMEIDA,** PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS**,** CPF 636.493.222-34, Matrícula nº 161573-4, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR(A) ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "IEDA MARIA GOMES BARBALHO"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação (para o período de 01/05/2023 a 02/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 19 de maio de 2022.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:A82D1C45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0205/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;
Considerando ainda, a Lei Municipal nº 3.719/2022, de 14 de março de 2022, Art. 3º § 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **FRANCIDENE MARANHÃO FEITOSA,** PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS**,** CPF 984.964.172-04, Matrícula nº 161576-9, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR(A) ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "SÃO LUIZ GONZAGA"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação (para o período de 01/05/2023 a 02/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 19 de maio de 2022.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:D699904A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0125-A/2023

PORTARIA GAB/PMI Nº 0125-A/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...
R E S O L V E:
Art. 1º FICAM EXONERADOS, a partir de 01 de maio de 2023, os servidores ocupantes das Funções Gratificadas de: Diretor Escolar e Secretário Escolar**,** lotados na Secretaria Municipal de Educação, constantes da relação abaixo:

Matrícula	NOME	Função Gratificada	Designado através da Portaria
139218-2	ARLETE SALES DE ALEMIDA	Diretor Escolar da EMEF Ieda Maria Gomes Barbalho	0210/2022 – 24/05/2022
138406-6	FRANCIDENE MARANHÃO FEITOSA	Diretor Escolar da EMEF São Luiz Gonzaga	0186/2022 – 14/04/2022
138892-4	HELIA MENEZES DA SILVA	Secretário Escolar da EMEF Ieda Maria Gomes Barbalho	0029/2023 – 06/02/2023
138661-1	KARINA ELIZABETH PLETZ	Secretário Escolar da EMEF Profª Maria Francisca de Paiva Macedo	0071/2021 – 09/02/2021
138449-0	SAMUEL LINS FERREIRA	Secretário Escolar da EMEF Soldado da Borracha	0087/2019 – 22/04/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:F5427924

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0194/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor **EVANDO DE ANDRADE REAL,** lotado na Secretaria Muncipal de Infraestrutura, do cargo em comissão de **Assessor I (DAS-1/Nível I),** matrícula nº 132164-1, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0644/2017, de 10 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:B2F5072A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0200/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ELIZEU DE SOUSA NASCIMENTO,** lotado no Gabinete do Prefeito, do cargo em comissão de **Assessor I (DAS-1/Nível I),** matrícula nº 139920-9, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0289/2021, de 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:0AFF6E02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0105/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém - PA, no período de **30 a 31/05/2023**, da Servidora **ADRIA GREICE DA SILVA FERNANDES, Diretor DAS 5/I - Enfemreiro da Família, matrícula nº 127849-5,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar da Oficina de qualificação de dados sobre o sistema E-Suas-APS.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 312,52 (Trezentos e Doze Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:58ACE5AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0106/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém - PA, no período de **30 a 31/05/2023**, da Servidora **CHIRLENE DE SOUZA CAMPOS - Educador Físico, matrícula nº 130183-7,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar da Oficina de qualificação de dados sobre o sistema E-Suas-APS.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 312,52 (Trezentos e Doze Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:AFAB0C4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0110/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida - Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **23 a 27/05/2023**, do Servidor **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Matrícula nº 011051-5, Assistente Administrativo - DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para notificação e audiências com testemunhas no PAD nº 006/2023, e Sindicância Investigatória nº 004/2023.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 663,30 (Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:AB6632D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0112/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida - Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **23 a 27/05/2023**, da Servidora **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Matrícula nº 011978-4, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para notificação e audiências com testemunhas no PAD nº 006/2023, e Sindicância Investigatória nº 004/2023.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:E8B02D5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0111/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida - Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **23 a 27/05/2023**, do Servidor **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Matrícula nº 011219-4, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para notificação e audiências com testemunhas no PAD nº 006/2023, e Sindicância Investigatória nº 004/2023.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:A367A8C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0107/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém - PA, no período de **30 a 31/05/2023**, da Servidora **KARLEE APARECIDA RIBEIRO LIRA GRANADO - Enfermeiro Geral, matrícula nº 071631-6,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar da Oficina de qualificação de dados sobre o sistema E-Suas-APS.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 312,52 (Trezentos e Doze Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:3FFC366D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0104/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém - PA, no período de **30/05/2023 a 02/06/2023**, do Servidor **LUIZ PEREIRA DE SOUSA FILHO, SEcretário da Junta Militar DAS 4/I, Matrícula nº 128021-0,** lotadO na Secretaria Municipal de Administração - Junta do Serviço Militar, para participar de capacitação de servidores junto ao posto de recrutamento e mobilização no 8º BEC.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 580,40 (Quinhentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de Maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:CFBD8DE7

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0071/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Considerando, o disposto no Artigo 168, inciso II da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012;

Considerando, o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2023, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0123/2023, de 13/04/2023, e devidamente homologado pelo Gestor Municipal;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO DO CARGO PÚBLICO,** por Abandono Intencional de Cargo, a servidora Municipal **VIRLANDIA SILVA DOS SANTOS**, Professor de Lingua Portuguesa – Matrícula nº 132233-8, Código PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: E-V, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a qual foi reintegrada ao cargo através do Decreto Municipal nº 0163/2017, de 04 de maio de 2013.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:3C5B30DB

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0072/2023.

> "Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 193.658.871-1".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – ZONA URBANA**, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: V/M do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, benefício nº **193.658.871-1**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **CELIA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº. 010013-7, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi enquadrada através do Decreto Municipal Nº 039/2007, de 23 de janeiro de 2007.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:8769C4B3

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220230 – PP Nº 010/2022

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI,** denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 010/2022-PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em razão da alteração do contrato social da empresa contratada, o presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração de conta para pagamento, de C/C nº 57214-6, Ag. 0818, Banco Sicredi **para** Banco da Amazônia, Ag. 114-7, C/C: 072.320-8.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 08 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

V S Serviços de Locação EIRELI
VANDERLEI DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:87C5100F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220164 – PE Nº 016/2022

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **S. VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 016/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60** ***(sessenta) dias***, com sua duração até **25/06/2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

3.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 25 de abril de 2023.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação

S. Vieira Comercio e Serviços EIRELI
DIEGO DA SILVA VIEIRA
Rep. Legal

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8A09FDA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO – PE 9/2023-009

Na publicação nº 3249, retifica – se os valores abaixo:

Onde lê-se: VALOR TOTAL.....: R$ 758.663,31 (setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos)
Leia – se: VALOR TOTAL.....: R$ 750.857,31 (setecentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos)

Onde lê-se: VALOR TOTAL.....: R$ 205.122,61 (duzentos e cinco mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e um centavos)
Leia – se: VALOR TOTAL.....: R$ 205.238,77 (duzentos e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos)

Onde lê-se: VALOR TOTAL.....: R$ 169.385,90 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)
Leia – se: VALOR TOTAL.....: R$ 165.281,90 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa centavos)

Onde lê-se: VALOR TOTAL.....: R$ 43.367,10 (quarenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos)
Leia – se: VALOR TOTAL.....: R$ 46.965,72 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:9AAE1F9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JURUTI/PA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão nº 030/2023, na forma eletrônica, objetivando registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de computadores, impressora e equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social durante o exercício de 2023. abertura: 05/06/2023 às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, km 01, s/nº, bairro nova Jerusalém, cep: 68.170-000, juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.bllcompras.com) e no mural de licitações do TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti – PA, 22 de maio de 2023

JULIA DE SOUSA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:7A8D2E4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023-REPETIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Juruti torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023-REPETIÇÃO, objetivando a contratação de empresa especializada para reforma da casa de apoio de Manaus – Amazonas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 14/06/2023, às 09:30hs. A retirada do Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.juruti.pa.gov.br) e no GEOBRAS-TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti – PA, 22 de maio de 2023

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:0DBA1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

A Secretaria Municipal de produção e abastecimento de juruti/PA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão nº 032/2023, na forma eletrônica, objetivando aquisição de sementes selecionadas para as necessidades da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento. abertura: 05/06/2023 às 15:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, km 01, s/nº, bairro nova Jerusalém, cep: 68.170-000, juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.compraspublicas.com.br) e no mural de licitações do TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti – PA, 22 de maio de 2023

PATRICIA DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Produção e Abastecimento interina

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:02BB66D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO N°28/2023/CMDCA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE MARABA

RESOLUÇÃO N°28/2023/CMDCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE MARABA
RESOLUÇÃO Nº 28/2023/CMDCA

DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS, APÓS ANÁLISE DE RECURSO, PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR EM MARABÁ ANO 2024/2028.
Considerando o edital nº 001/2023-CMDCA, que regulamenta o Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar;
Considerando que foram interpostos 04 recursos no período de 15 de maio a 19 de maio do ano corrente, das 08 h até às 14h**;**
Considerando as análises e decisões do colegiado do CMDCA e da Comissão Eleitoral, que decide por unanimidade indeferir a candidatura de 10 (dez) candidatos inscritos no Processo de Escolha do Conselho Tutelar em Marabá
Considerando a necessidade de publicar o resultado da análise dos pedidos de inscrições e recursos interpostos analisados

RESOLVE:
Artigo 1º- Deferir por unanimidade da Comissão Eleitoral e Colegiado do CMDCA os pedidos de inscrições dos candidatos em face de atendimento integral ao edital nº 001/2023-CMDCA e suas alterações, com seus respectivos números de inscrição

1. AIDA REGO PIMENTEL TRINDADE- n°38
2. AILTON SOUZA DIAS- n°07
3. ALINE MILHOMEM LEITE- n° 37
4. ANA QUELE SILVA MELO n°24
5. ANDREZA LOBATO CARVALHO-n°08
6. ANTONIO JOSÉ DA SILVA SOUZA- 01
7. ANTÔNIO VICENTE RAMALHO DA SILVA- n°27
8. ARTIMY PAIXÃO RODRIGUES n° 18
9. CALINE DA SILVA NUNES-n°21
10. EDIVALDO SANTOS-n°02
11. EDNON GOMES ATHIÊ FILHO- n°29
12. ELAINE DE FRANÇA GONÇALVES- n°19
13. ELDES OLIVEIRA MOREIRA- n°16
14. ELLEN MAXIMA NUNES DO NASCIMENTO DA COSTA- n°28
15. EMIDIO NUNES- n° 34
16. FRANCICLEIA DE SOUZA SANTANA- n°23
17. FRANCINEIA RODRIGUES DE SOUSA n°25
18. GERSICA MACEDO BORGES- n° 03
19. GILBERTO SOARES DOS SANTOS- n°13
20. JOACI RIBEIRO DE JESUS- n°06
21. JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO- n° 11
22. JOSÉ EDSON DE ARAÚJO SANTIS NETO- n°44
23. JOSE MARIA DA CRUZ CARDOSO JUNIOR- n°12
24. JOSIANE SAMPAIO DA CONCEIÇÃO- n°14
25. KAIQUE MARCONIO DA SILVA MOURÃO- n°33
26. LOURIVAL PEREIRA DA SILVA- n°04
27. MARCILENE ROSA DA SILVA- n°42

28. MARIA CIRLENE SIUZA NASCIMENTO- n°15
29. MAYCON LAFAIETE DA SILVA SILVA- n°05
30. MONICA MARIA DE JESUS- n°17
31. NEIRIANE DA SILVA MONTEIRO- n° 09
32. OSÉIAS DE ASSIS CAVALCANTE- n° 31
33. RAYR WANDERSON DA SILVA SALES- n°22
34. SUZI CONCEIÇÃO DE SOUZA SACRAMENTO- n°20
35. THAIS IMBIRIBA MIRANDA DE SOUZA- n°32
36. WELITON BARBOSA LIMA-35
37. GRAZIELLEN DE MEDEIROS. PEREIRA GUIMARÃES-10

Artigo 2º - Deferir com diligencia os pedidos de inscrições:

1. KALYTHA MONICH LOPO VEIGA DA SILVA-30

Artigo 3º - Julgar tempestivo os recursos apresentados e no que tange ao mérito manter o indeferimento, em face do não atendimento integral das cláusulas do Edital n° 001/2023:

1. OSANA LOPES SANTOS BORGES
2. CASSIA ROMANA PEREIRA DE SOUSA
3. JAILION RANYS SILVA ALMEIDA-
4. JOSÉ GILBERTO CORREA DA SILVA

Artigo 4º Indeferir os pedidos de forma definitiva**:**

1. CASSIA ROMANA PEREIRA DE SOUSA
2. DANIEL ROGÉRIO MIRANDA NEVES
3. ELBA PEREIRA CUNHA
4. EZILENE ROCHA SOLIDADE
5. JAILION RANYS SILVA ALMEIDA
6. JOSÉ GILBERTO CORREA DA SILVA
7. LUCIANE DE MORÃES FREITAS LEAL
8. NAYANY DA SILVA FERREIRA
9. OSANA LOPES SANTOS BORGES
10. WILLIAM DOUGLAS SOUSA SILVA

Artigo 5º - Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, o prazo para impugnação do resultado preliminar será de **05 (cinco) dias úteis** conforme item **8.6** do edital 001/2023/CMDCA, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará - FAMEP e deverão ser protocolados exclusivamente na sede do CMDCA, situado na Rua travessa da Fonte s/n – Agrópolis do INCRA no horário das **8hs às 14hs.**

Artigo 6º o parecer da comissão que indeferiu a candidatura se encontra disponível para consulta no CMDCA

Artigo 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 22 de maio de 2023.

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Processo de Escolha
Conselho Tutelar Em Marabá

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente Do CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2B67829

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ERRATA DA RESOLUÇÃO N° 007/ 2023

Extrato 09
Errata da resolução n° 007/ 2023 – CMAS/Marabá – PA
Conselho Municipal de Assistência Social

Corrige a redação do art. 4º da Resolução 007/2023/CMAS que dispõe sobre a convocação da XIV Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal de Nº 14.862, de 20/06/1997 e Lei 17.918, de 06/08/2019, torna pública a seguinte correção no texto da Resolução CMAS nº 007, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial dos municípios nº 3316 em 30 de março de 2023, páginas 71/72:
No art. 4º da Resolução 007/2023/CMAS, ONDE SE LÊ: "A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial no município de marabá/PA, a realizar-se no dia 29 e 30 de junho de 2023",
LEIA-SE: "A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial no município de Marabá/PA, a realizar-se no dia 04 e 05 de julho de 2023",

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, 22 de maio de 2023.

EDSON AIRES DOS SANTOS
Presidente – CMAS
Decreto 249/11/2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0FCA77A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 268/2023/CPL Beneficiário – SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 01.088.055/0001-68, vencedora dos Itens: 20, 21 e 22 Perfazendo o Valor Total de R$ 6.050,00 (Seis mil e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 269/2023/CPL Beneficiário – IMPRESSOES MAIS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 05.793.992/0001-75, vencedora do item: 09 Perfazendo o Valor Total de R$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 270/2023/CPL Beneficiário – R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 07.984.683/0001-08, vencedora dos Itens: 18 e 39 Perfazendo o Valor Total de R$ 8.150,00 (Oito mil, cento e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 271/2023/CPL Beneficiário – R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 12.591.019/0001-39, vencedora dos itens: 01, 03, 05, 06, 19, 25, 26, 31, 32, 33, 44, 48 e 53 Perfazendo o Valor Total de R$ 69.575,00 (Sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 272/2023/CPL Beneficiário – WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA inscrita no CNPJ sob n° 24.931.756/0001-12, vencedora do Item: 43 Perfazendo o Valor Total de R$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 273/2023/CPL Beneficiário – LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 37.210.236/0001-62, vencedora dos itens: 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 Perfazendo o Valor Total de R$ 405.330,00 (Quatrocentos e cinco mil, trezentos e trinta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 274/2023/CPL Beneficiário – SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 41.226.381/0001-09, vencedora dos Itens: 04, 07, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 47 e 52 Perfazendo o Valor Total de R$ 95.595,00 (Noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 275/2023/CPL Beneficiário – G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 47.657.207/0001-05, vencedora dos itens: 02, 08, 17, 40, 41, 45, 46, 49, 50 e 51 Perfazendo o Valor Total de R$ 96.150,00 (Noventa e seis mil, cento e cinquenta reais). Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 029/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 6.707/2023- PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROJETOS E

PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.

Marabá 19/05/2023 –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04ECE95D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 124/2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 17.896/2022-PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.** UASG: **927495.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas: **GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 03.687.304/0001-67,** vencedora dos Itens: **03, 07, 15, 20, 69 e 74** perfazendo o Valor Total de **R$ 573.364,92 (Quinhentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 06.029.507/0001-54,** vencedora dos Itens: **09, 10, 13, 19, 29, 43, 50, 51, 55, 71, 79, 81, 86, 101, 110, 113, 120 e 123** perfazendo o Valor Total de **R$ 219.245,52 (Duzentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob 12.283.935/0001-01,** vencedora dos Itens: **02, 11, 22, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 42, 45, 48, 52, 53, 54, 58, 60, 64, 68, 76, 78, 87, 89, 94, 105, 108, 111, 112, 116, 117, 118, 121 e 124** perfazendo o Valor Total de **R$ 562.143,60 (Quinhentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos), JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob 31.552.803/0001-82,** vencedora dos Itens: **04, 16, 21, 24, 46, 47, 49, 70, 75, 85, 88, 91, 109, 114, 115, 122 e 125** perfazendo o Valor Total de **R$ 402.921,58 (Quatrocentos e dois mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI inscrita no CNPJ sob 35.334.877/0001-01,** vencedora dos Itens: **01, 14, 17, 65, 99 e 119** perfazendo o Valor Total de **R$ 121.666,56 (Cento e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA inscrita no CNPJ sob 36.557.168/0001-40,** vencedora do Itens: **08, 27, 28, 30, 32, 33, 36, 41, 44, 57, 59, 62, 63, 67, 83, 93, 95, 96, 97, 102, 103, 104 e 106** perfazendo o Valor Total de **R$ 174.115,40 (Cento e setenta e quatro mil, cento e quinze reais e quarenta centavos),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 19/05/2023

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F3E423E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 083/2023 DE 19/05/2023- IPASEMAR –Reajuste estabelecido por Lei, Embasamento legal: - Lei Nº 18145/2022 e Lei 18178/2023/2023 – Que estabeleceram o vencimento básico dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE .

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMAPIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 19/05/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B3AF5A8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 025/2022 - CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 6.598/2022 - PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 043/2021/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 5.162/2021- PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 016/2021- CEL/SEVOP/PMM - PRESENCIAL – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS COM MATERIAL INCLUSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI. Fornecedora do serviço: L. A. QUEIROZ EIRELI- ME, CNPJ: 34.791.063/0001-25. Origem dos recursos: Próprios– Dotação Orçamentária: Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura. Valor total: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá - PA, 14 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A159416A

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 9624/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar que o município de Marabá indenizará a Sra. MARIANA DE JESUS SILVA SANTIAGO, brasileira, solteira, portador do RG nº. 6516375, PC/PA, inscrito no CPF nº 015.197.922-71, residente e domiciliada neste município de Marabá/PA, referente às benfeitorias do imóvel localizado na Folha 01, Quadra 11, Lote 19, bairro Nova Marabá, Marabá/PA, vez que foi demolido pela municipalidade por estar em vias de desmoronamento, ocasionando risco à população no entorno do imóvel.
O valor da indenização foi estabelecido em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme avaliação do setor competente da SDU.
A área total do imóvel atingida pelas obras e possui 239,15 m² e perímetro de 76,00 m, com as seguintes coordenadas:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.411.164,463m e E 712.012,061m; Situado na divisa do Lote 18;

deste, segue confrontando com Lote 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°55'15" e 20,00 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.411.157,978m e E 712.030,979m; Situado na divisa do Lote 01; deste, segue confrontando com Lote 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°50'22" e 8,00 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.411.150,282m e E 712.028,796m; Situado na divisa do Lote 20; deste, segue confrontando com Lote 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°55'01" e 20,00 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.411.156,766m e E 712.009,876m; Situado na divisa da Via - 02; deste, segue confrontando com Via - 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°50'55" e 8,00 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº 9624/2023 em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.
E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 22 de maio de 2023.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11106294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS
E D I T A L D E C I T A Ç Ã O - prazo de 15 dias.
O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal DANIELLE BORGES NASCIMENTO, concursada no cargo de enfermeira - zona urbana, matrícula nº 32.289, que foi instaurado, pela Portaria Nº 1426/2023-GP, publicada em 15 de maio de 2023, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 28.938/2021, para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que a referida servidora teria faltado ao serviço público injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no período de 01 de agosto de 2019 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura Abandono de Cargo, infringência ao art. 164 da Lei em epigrafe. Considerando que a servidora acusada está em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. S a. , desde já, CITADA para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na oportunidade, comunicamos a V.S a. , que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01.

Marabá-PA, 18 de maio de 2023.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPPADS
Portaria nº 1426/2023–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11551DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2896/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ALICE MARQUES ASSUNCAO, C.P.F nº 01112816283 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ALICE MARQUES ASSUNCAO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CFC9083B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2899/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) BIANCA COELHO DE SOUZA, C.P.F nº 00404860281 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) BIANCA COELHO DE SOUZA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE642860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS
E D I T A L D E C I T A Ç Ã O - prazo de 15 dias.
O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber ao servidor público municipal RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA, concursado no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – zona urbana, matrícula nº 33.543, que foi instaurado, pela Portaria Nº 1429/2023-GP, publicada em 09 de maio de 2023, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 22.423/2022, para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que a referida servidora teria faltado ao serviço público injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no período de 01 de outubro de 2013 até a presente data.
A conduta irregular descrita na denúncia configura Abandono de Cargo, infringência ao art. 164 da Lei em epigrafe. Considerando que o servidor acusado está em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. S a. , desde já, CITADO para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal.
Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na oportunidade,
comunicamos a V.S a. , que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01.

Marabá-PA, 18 de maio de 2023.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPPADS
Portaria nº 1427/2023–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A1E2E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO BÁ– SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS
E D I T A L D E C I T A Ç Ã O - prazo de 15 dias.
O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal LELITE BEZERRA DE SOUSA TEIXEIRA, concursada no cargo de médica - clinica Geral (zona urbana), matrícula nº 53.940, que foi instaurado, pela Portaria Nº 1427/2023-GP, publicada em 11 de maio de 2023, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 3.044/2022, para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que a referida servidora teria faltado ao serviço público injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no período de janeiro de 2021 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura Abandono de Cargo, infringência ao art. 164 da Lei em epigrafe. Considerando que a servidora acusada está em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. S a. , desde já, CITADA para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal.
Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na oportunidade, comunicamos a V.S a. , que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01.

Marabá-PA, 18 de maio de 2023.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPPADS
Portaria nº 1427/2023–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6ED33A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3006/2023–SEMAD

PORTARIA n.º 3006/2023–SEMAD JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) BRUNO MORAES DOS ANJOS, C.P.F nº 88357503268 obteve APROVAÇÃO. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) BRUNO MORAES DOS ANJOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária - Zona Urbana, a partir de 15 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 15 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61A6298D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2894/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CLAUDIENE SANTOS DE SOUSA, C.P.F nº 72400250200 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) CLAUDIENE SANTOS DE SOUSA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2865BD65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2917/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) COLEMAR PEREIRA DE SOUSA, C.P.F nº 75969530263 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) COLEMAR PEREIRA DE SOUSA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2CD9A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3029/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CREUNICE DA SILVA TEIXEIRA, C.P.F nº 78791480272 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) CREUNICE DA SILVA TEIXEIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO IV, a partir de 17 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F30D182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2901/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CLEANE MARQUES BENTO, C.P.F nº 87006138272 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) CLEANE MARQUES BENTO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD751BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2902/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CRISTIANE MACEDO DA SILVA, C.P.F nº 94637857287 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) CRISTIANE MACEDO DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A5220B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2905/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) DANIEL DE SOUSA SILVA, C.P.F nº 01843123371 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) DANIEL DE SOUSA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7159597C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2883/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) DANIELA DE OLIVEIRA SILVA, C.P.F nº 03295902275 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) DANIELA DE OLIVEIRA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0CE183A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2886/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) DAYANE PIRES RODRIGUES, C.P.F nº 87412489291 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) DAYANE PIRES RODRIGUES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:974898AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3030/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) DEUZIVANIA LAURINDA DE ALMEIDA, C.P.F nº 70439141249 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) DEUZIVANIA LAURINDA DE ALMEIDA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO IV, a partir de 17 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário
Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F64FB6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2889/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) DIVANI SOARES SILVA, C.P.F nº 00413325202 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) DIVANI SOARES SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário
Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:51E9ABF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2904/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) FABIANE SOUZA DA SILVA, C.P.F nº 04153769207 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) FABIANE SOUZA DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C3CB307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2890/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) FABRICIO DE OLIVEIRA CHAVES, C.P.F nº 02190195250 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) FABRICIO DE OLIVEIRA CHAVES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3AC53906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2895/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ELIELMA DE JESUS GONCALVES DUTRA, C.P.F nº 66136814234 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ELIELMA DE JESUS GONCALVES DUTRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60FA48EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2910/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) FRANCISCA HELENA BASILIO DA ROCHA, C.P.F nº 37418017200 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCA HELENA BASILIO DA ROCHA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30AF2352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3031/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) GEOVANI LIRA DA SILVA, C.P.F nº 70127943218 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) GEOVANI LIRA DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL
- POLO IV, a partir de 17 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E464366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2887/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) GUSTAVO FERREIRA MIRANDA, C.P.F nº 03104480265 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) GUSTAVO FERREIRA MIRANDA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F307232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3032/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) GULETE DA CRUZ SILVA, C.P.F nº 01761987259 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) GULETE DA CRUZ SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Geografia e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO V, a partir de 17 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2335F94C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2892/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) HUNDRIANA DE JESUS RIBEIRO MONTEIRO, C.P.F nº 98752766268 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) HUNDRIANA DE JESUS RIBEIRO MONTEIRO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8BFE95D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2885/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ITAMARA DE SOUZA LIMA, C.P.F nº 98826212287 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ITAMARA DE SOUZA LIMA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5CE1C527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2893/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JACKELINE CAVALCANTE SOARES, C.P.F nº 78384389268 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JACKELINE CAVALCANTE SOARES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9B9039B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2909/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JESSICA ANIELLY SOUZA SALES, C.P.F nº 00786495286 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JESSICA ANIELLY SOUZA SALES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2FF0DD20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2973/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JANAIANE DE JESUS MILESI, C.P.F nº 00704567202 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JANAIANE DE JESUS MILESI, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Farmacêutico Bioquímico, a partir de 10 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7516D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2918/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JOSIANE ANDRADE SOUZA, C.P.F nº 83836381249 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JOSIANE ANDRADE SOUZA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8DC6D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2911/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LUANA PINHEIRO LIMA MONTE PALMA, C.P.F nº 98419463272 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) LUANA PINHEIRO LIMA MONTE PALMA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor

Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88E4408F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2908/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARCIA LOPES DA SILVA, C.P.F nº 02376678196 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MARCIA LOPES DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:951C5314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2898/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARCELO SOARES LIMA, C.P.F nº 01137888350 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MARCELO SOARES LIMA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:559C85FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2907/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARIA DAS GRACAS NUNES DE SOUZA, C.P.F nº 85130885287 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MARIA DAS GRACAS NUNES DE SOUZA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2157276F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3083/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARIA RAIMUNDA COSTA, C.P.F nº 61087970377 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MARIA RAIMUNDA COSTA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, a partir de 15 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 15 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D28CAFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2896/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) NEUZIANE MARINHO MARTINS, C.P.F nº 00776227238 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) NEUZIANE MARINHO MARTINS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F14031FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2884/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) PABLO ROSSINI PINHO RAMOS, C.P.F nº 00777015269 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) PABLO ROSSINI PINHO RAMOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E01D4ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2900/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) RONIVALDO DA SILVA DIAS, C.P.F nº 93396600215 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) RONIVALDO DA SILVA DIAS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:182C0F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2906/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) REURICA BARBOSA DA SILVA, C.P.F nº 89633369215 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) REURICA BARBOSA DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7EC8BBB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2916/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) SARAH GONCALVES RAMOS, C.P.F nº 61030244200 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) SARAH GONCALVES RAMOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2FFD6577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3033/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) STEPHANE DE SOUSA COSTA, C.P.F nº 02383921394 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) STEPHANE DE SOUSA COSTA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO IV, a partir de 17 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA0B51F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2891/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) SULNARA MARIA DIAS, C.P.F nº 59502479220 obteve APROVAÇÃO. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) SULNARA MARIA DIAS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42D57794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3084/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) THAELY DOS REIS PINHEIRO, C.P.F nº 02814297236 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) THAELY DOS REIS PINHEIRO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Portaria - Zona Urbana, a partir de 15 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO
Municipal de Administração, Estado do Pará, em 15 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83B32C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2903/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) WIVIANY DOS SANTOS PERES, C.P.F nº 75084201287 obteve APROVAÇÃO. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) WIVIANY DOS SANTOS PERES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E5DF2B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3315/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 15018/2023, firmado pelo servidor FLAVIO DA SILVA DOS SANTOS, matricula n° 53172, portador do CPF nº 044.438.482-07, concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Rural – Polo III, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. FLAVIO DA SILVA DOS SANTOS, do cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Rural – Polo III, a contar de 11 de maio de 2023.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8DF4090B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3314/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 15747/2023, firmado pelo servidor GUSTAVO SALES DOS SANTOS matricula nº 29400, portador do CPF nº 993.126.112-91, concursado no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. GUSTAVO SALES DOS SANTOS, do cargo de Técnico em Enfermagem, contar de 17 de maio de 2023.
Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:495FE045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3313/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 15716/2023, firmado pela servidora ANDREA LIVIA LINS NEVES matricula nº 53745, portadora do CPF nº 527.632.342-91, concursada no cargo de Farmacêutica Bioquímica, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. ANDREA LIVIA LINS NEVES, do cargo de Farmacêutica Bioquímica, contar de 09 de maio de 2023.
Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14E8556F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3317/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 14989/2023, firmado pelo servidor CLEITON SODRE GUEDES, matricula n° 54081, portador do CPF nº 950.460.112- 04, concursado no cargo de Professor Licenciado em Geografia – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. CLEITON SODRE GUEDES, do cargo de Professor Licenciado em Geografia – Zona Urbana, a contar de 30 de março de 2023.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7AC7C3E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3313/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 14913/2023, firmado pela servidora MARIA DAS GRACAS NUNES DE SOUSA, matricula n° 61290, portadora do CPF nº 851.308.852-87, concursada no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia – Zona Urbaba, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. MARIA DAS GRACAS NUNES DE SOUSA, do cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, a contar de 11 de maio de 2023.
Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94C99348

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3763/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 15372/2023, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora CLARISSE MARQUES DE ALMEIDA DIAS, concursada no cargo de Prof. CI, matricula nº 56586, CPF nº 009.265.872-50, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 19.04.2023 a 15.10.2023, em decorrência do nascimento de sua filha, Clara Marques de Almeida Benedik, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE MAIO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E39477A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3766/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 15710/2023, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora KENNYA CALIXTO MODESTO CARDOSO, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 56713, CPF nº 025.585.752-79, lotada junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional/DMTU, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruído no período de 05.05.2022 a 31.10.2022, em decorrência do nascimento de sua filha, Luísa Calixto Cardoso, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE MAIO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96290303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3717/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 15732/2023, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora THIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 53423, CPF nº 961.008.852-04, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de 06.05.2023 a 01.11.2023, em decorrência do nascimento de sua filha, Isabela dos Santos Oliveira, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE MAIO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60D462C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3765/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 15756/2023, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor ILSIVAN ALENCAR CORREIA, concursado no cargo de Guarda Municipal, matricula nº 33034, CPF nº 004.276.943-45, lotado junto a Guarda Municipal – GMM, vinculado á Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no período de 12.05.2023 a 19.05.2023, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Sra. Adria da Silva Vilariano, conforme Certidão de Casamento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE MAIO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:470A16BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3764/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 15386/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora MARIA ELIZABETE SCALABRIN, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 36272, CPF nº

656.041.562-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar sua filha, a Sra. Denise Scalabrin dos Santos, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 12.05.2023, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Laudo Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE MAIO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF662D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3716/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 15719/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora VALDEISE VAZ DE AGUIAR ARAÚJO, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 15853, CPF nº 830.828.752-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar o seu pai, Sr. Domingos de Oliveira Araújo, que está foi usufruído no período de 23.03.2023 a 04.04.2023, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Declaração de Acompanhante.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE MAIO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A5CEB2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

SERVIDOR(A): FRANKSLEIA DE SOUZA ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3109/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): HOMERIO RIBEIRO DE AGUIAR, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3085/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ERONILDE SANTANA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3180/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO CORREIA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3213/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ZESIMAR PEREIRA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3155/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES SILVA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3169/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MINELZA DA SILVA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3135/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LAURINETE ALCANTARA CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3043/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALICE DE SANTANA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3112/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IDACIRA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3061/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEBER LIMA MOURAO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3124/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ALBERTO PAIVA DE BRITO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3062/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEDSON LIMA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3102/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO WILLMY FERNANDES OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3192/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSA NONATA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3160/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA NILVA DE SOUZA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3108/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA RITA RAMOS DE JESUS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3201/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDENIRA DE SOUZA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3052/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA CLEMILDA FRANCISCA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3041/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALCINEIA ROSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3149/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL GONZAGA FILHO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3171/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NEUZA MACHADO ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3184/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINEIDE BARBOSA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3203/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDICO SANTOS DE ABREU, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3200/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): UANDERSON SOARES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3127/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSELIA PEREIRA SOUSA GOMES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3046/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA LUCIA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3087/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EVANGELINA SAMPAIO NOGUEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3158/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DIVINA GOMES LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3068/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DHIONNICE ALVES LOPES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3104/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GERCINA NASCIMENTO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3161/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LIMA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3057/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO TEODORO DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3150/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3107/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): HEILAIR FURTADO CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3116/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JAMIRIS MORAES SOARES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3143/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIETE ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3153/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3093/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIDENE DOS SANTOS SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3134/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LAUDICEIA DOS SANTOS MACHADO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3115/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JACIARA DE SOUZA AQUINO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3133/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KELLY DOS REIS LIMA, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3156/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARE ATAIDE FERREIRA, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3141/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LISANGELA DO CARMO NOGEIRA, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3152/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANTONIA DA CONCEICAO PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3042/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXSILVA DOS SANTOS NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3167/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURICELIA ALVES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3095/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINEIDE PEREIRA DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3080/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EMILENE LEAO COSTA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3148/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MAIKYLENE LOURENCO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3063/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3206/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VITALINA MARTINS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3212/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WILLIANE NEVES LIMA QUEIROZ, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3091/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDES VIEIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3088/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EZEQUIAS PAESLANDIM NETO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3130/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIANE DA SILVA DO ESPIRITO SANTO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3144/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILENE LIMA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3079/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISVANDRO SILVA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3096/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA CLAUDIA DA CONCEICAO SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3173/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NIZIA PANTOJA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3188/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBELIA SANTOS CORREIA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3195/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROZANGELA DA SILVA MARTINS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3196/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANA SOUSA BARREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3054/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3182/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL COELHO DA SILVA ALVES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3145/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIA BATISTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3069/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DILZA VALERIO ARAUJO, Concursado(a) no cargo de MONITOR, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3157/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEIA QUEIROZ DA SILVA FRANCA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3137/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LEILIANE DA COSTA GARRETO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3076/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELENI GRAMA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3211/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WILAMY DOS SANTOS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3047/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA MARIA OLIVEIRA DE MOURA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3089/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EZIEL CARNEIRO MASCARENHAS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3138/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LIDIANE LIMA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3170/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NAIANE PEREIRA CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3125/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE AUGUSTO PEREIRA ROSA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3136/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LEIDIANE FERREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3209/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WATILA SILVA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3060/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CARMEN SHEILA PEREIRA GOMES, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3120/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELMA LOPES ALVES, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3147/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MAIZA DA SILVA BARBOSA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3194/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILENE PEREIRA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3199/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SYLVIA REGINA DE SOUSA ROBERTO AQUINO, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3187/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RITA MARIA DE MELO PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3045/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA RODRIGUES PINTO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3163/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINEIDE LOPES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3139/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LILIMA DOS SANTOS TRINDADE, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3128/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCILENE PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3197/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SUERLI DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 de Julho a 08 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3151/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIO RIBEIRO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3066/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DAYSIANE SANTA BRIGIDA MIRANDA, Concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3168/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MELRY APARECIDA SOUSA LIBERATO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3044/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALRICELIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3122/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELSON GOMES DE FREITAS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3165/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLENE DELFINO DE ASSIZ, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3176/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA DA SILVA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 3098/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIELLE COREENTE DE LIMA, Concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3070/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DYNARA RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3077/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3210/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WENDEL D ALMEIDA CARDOSO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3166/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARXSUELLEN GOMES BARBOSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3097/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA MARIA SANTOS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3121/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELSON CRUZ DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3164/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINETE BARBOSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3198/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SYANE MARTINS BRAGA DUARTE, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3094/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINANDO ALVES DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3131/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JUNIOR CESAR FERRAZ, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3162/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILENE RODRIGUES SEPEDA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3110/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): HOZANA DE ALENCAR SANTOS SOUSA, Concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3205/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VANESSA RODRIGUES GUEDES, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3142/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIELDO REIS FIGUEREDO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3178/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): PEDRO SOARES SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3175/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): PABLIANNE CARNEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3059/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): AUGUSTO NOGUEIRA NUNES, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA - C, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3075/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDUARDO FONSECA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3118/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JESSYKA ALANE DA SILVA COSME, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA - C, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3064/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DANILO JORGE MARINA MARQUES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3114/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IRANEIDE DA SILVA PEREIRA I, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3154/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA PAZ DA SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3191/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RONE SOARES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3086/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ESTELA COSTA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3132/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KEILA CRISTINA SOARES DA HORA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3146/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIANE DE LIMA BORGES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3140/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): LINDERMAYER SILVA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3207/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VOLNEY SOUSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3072/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIMAR DE SOUZA LIMA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3174/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): OLDINEI SANTOS COSTA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3172/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NILVAN DE LIMA SANTOS, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA - C, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3186/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RICARDO SANTOS COELHO, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3071/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON DA SILVA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3092/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCEILDO COSTA DE AQUINO, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3117/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JEFFERSON FREITAS PRAZERES DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3129/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIANA BARBOSA SINDEAUX, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3048/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDRE LUIS VASCONCELOS SILVA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3190/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROGERIO PEREIRA AIRES, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3067/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DEUSIMAR DE CARVALHO DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3126/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE WALTER PINHO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3100/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO GLEUSSON SOUSA SA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3074/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDSON MONTEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA - C, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3058/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ARLAN MILHOMEM LEITE, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3123/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JONATHAN PIRES NEVES, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA - C, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3090/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FABRICIO DE MESQUITA SILVA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA - C, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3065/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DAVI FELIPE DE SOUZA SIRQUEIRA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA - C, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3055/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA SOARES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3073/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): EDIO MORAES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA - C, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3056/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO JHOZENEUDO ALMEIDA DE BRITO, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3111/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): HUITALO PEREIRA ALVES, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3177/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULICEIA ROCHA BATISTA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 de Maio a 06 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3049/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDRIQUELE DE SOUZA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3050/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELA MARIA NOGUEIRA FRANÇA, Contratado(a) no cargo de MOTORISTA D, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3051/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGRA ALVES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3053/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA LEILANE FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRE, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3078/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELINETE PINHEIRO MENEZ DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3081/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ERIK DE JESUS ELEUTERIO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3099/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA D, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3101/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO SOARES DE LIMA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA D, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3105/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GISZELIA LOPES ALVES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3106/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GUY DE ARAUJO LEITE, Contratado(a) no cargo de MOTORISTA D, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3113/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IDEONES DE SOUSA SANTANA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3119/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JHEISON RIBEIRO DE SOUSA, Contratado(a) no cargo de MOTORISTA D, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3159/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA EDUARDA NOGUEIRA CAMPOS, Concursado(a) no cargo de AUX. DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3179/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO ALVES MATOS, Contratado(a) no cargo de MOTORISTA D, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3181/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAINEIRE DE OLIVEIRA GUARINA, Contratado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3183/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAYLANE DE SOUZA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3185/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATO CAVALCANTE OLIVEIRA, Contratado(a) no cargo de MOTORISTA D, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3189/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBERVAL DA SILVA BARROS, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA D, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3193/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSEANE DE SOUZA CRUZ, Concursado(a) no cargo de MEDIADOR, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3202/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDICLEIA DOS REIS BAIA, Concursado(a) no cargo de MEDIADOR, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3204/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDINEIDE DE LIMA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3208/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WANDERLEIA BARROS DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3226/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ANA MARIA CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3231/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA BRITO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3233/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA FELIX DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3223/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALZERINA MONTEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3221/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXSANDRO PINTO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3235/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA RITA ARAUJO MORAIS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3222/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINE AQUINO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3217/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3232/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA DOS SANTOS AMORIM, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3225/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLEUDE GOMES RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3228/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA PAULA SOARES BATISTA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3220/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3227/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA PAULA DA SILVA ALVES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3215/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ADOENES GOMES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3216/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA ROCHA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3219/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): AINOA SARAI RODRIGUES SOARES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3230/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANNA BEATRIZ GOMES MENDONCA, Concursado(a) no cargo de FONOAUDIOLOGO(A), lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3214/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ADEAN DA SILVA BARBOSA, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3218/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIMAN JANE GARCIA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3224/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3229/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELA DA SILVA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3234/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA IOLANDA PEREIRA GOMES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3255/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CONCEICAO MARIA CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **20219/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3256/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CORDEIRO VIEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3237/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO DE MEDEIROS PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3254/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEOMAR DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3257/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CREUSA BARROS PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3263/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DIANA ARAUJO SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3272/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILENE MENDES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3246/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CARMELITA RIBEIRO PEREIRA BARROS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3249/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIA MARQUES MORAES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3267/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DILOMAR MONTEIRO TEIXEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3252/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEANE DA SILVA SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3266/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DILENE MENDES FERREIRA DE MOURAO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3239/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ARLEM LIMA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3261/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DELTA DA SILVA PINHEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3238/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO DOMINGOS SILVA VELOSO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3248/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CINTIA ROSA MACIEL PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3269/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DULCINEIA MADALENA DE SA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3253/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEILMA ALVES ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3259/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DAYANA CARVALHO GUIMARAES FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3268/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DIVANILDA VIANA DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3265/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DAIZE PACIFICA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3250/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIANE DA SILVA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3245/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CAMILA SOUSA FERREIRA VELOSO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3260/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELI DA SILVA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3242/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3258/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DAIANA FERREIRA BARROS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de Julho a 11 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 3240/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): AUREA DA CONCEICAO LOBO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3243/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BEATRIZ XAVIER DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3262/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DHULIANA DA SILVA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3241/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): AURIDE SILVA SA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3247/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CHARLES ADRIANO DA CRUZ SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3270/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DORCAS ELIAS FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de JuLho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3236/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONILDA VAZ DOS ANJOS VERAS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3251/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEA DA CONÇEIÇÃO SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3264/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DIANA LIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3271/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIENE DE FATIMA PEREIRA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3307/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IRAILDES DOS SANTOS DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3305/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): HEBIEZIO DA SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3292/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA LEAL CUNHA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3299/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GESIO DELFINO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3301/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GILCILEIA DA SILVA SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3291/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA JORGE MACEDO DE LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3311/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IZABEL NETA APINAGES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3298/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DA SILVA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3275/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANA SOUZA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3303/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GILDETE RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3293/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA NASCIMENTO PEREIRA, Concursado(a) no cargo de COZINHEIRO(A), lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3290/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA JOELHA MARINHO DE SOUSA SA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3310/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): IZABEL CRISTINA DE SOUZA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3297/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO ANTONIO GOMES DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3280/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELZA CELESTINO BORGES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3278/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISSANDRA BEZERRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3285/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EVANIO TEIXEIRA COSTA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de JuLho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3302/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GILDETE PEREIRA ROSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3308/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ISABEL SOARES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3284/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EURIDIANA MENDES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3277/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE LISBOA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3287/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FLORINETE RIBEIRO SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3289/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA FREIRE DE BARROS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3273/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNA MARIA PAIVA MARTINS MARQUES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3286/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDA DE OLIVEIRA AGUIAR VIEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3244/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CAMILA CRUZ DE CAMPOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de julho a 01 de Agosto de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3294/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA NILVA SALES ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023
ulho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3309/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANETE ALVES PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3288/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3300/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GESSICA VELOSO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3279/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISVALDO ALCANTARA BARROS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3306/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): HIVYA FERNANDA DA CRUZ DIAS MENDES, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3274/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELEIDIANE GUIMARAES DE ASSUNCAO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3296/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA RODRIGUES GUIMARES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3283/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ESTER GOMES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3276/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE BEZERRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3281/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ERICA RAYANE DA SILVA REIS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3282/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ESRAIR BORGES LEAL, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3295/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA RITA PEREIRA DE SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3304/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GISLENE PEREIRA DE ANDRADE, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96D57F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 347/2023/SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 347/2023/SEMAD, PROCESSO Nº 15.905/2023-PMM autuado na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023/CEL/SEVOP/PMM, objeto: Curso de Capacitação aos servidores da Procuradoria Geral do Município de Marabá, bem como da Ouvidoria do Município de Marabá, no 5º Congresso Nacional sobre a atuação da Assessoria Jurídica em licitações e contratos administrativos, referente a Nova Lei de Licitações e Contratos, neste caso a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; Empresa: INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.880.650/0001-74; Valor R$ 23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais), Assinatura 22/05/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário De Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23AA6C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 339/2023-SEASPAC,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.145/2022-PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 339/2023-SEASPAC, Processo Administrativo nº 29.145/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 123/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 019/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Fornecimento de serviços de buffet e kits lanche para atender as necessidades dos programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, Empresa: R A MACHADO COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 14.457.939/0001-94; Valor R$ 249.125,00 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais), Assinatura: 19/05/2023 Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66AF6142

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 342/2023/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.158/2023-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 342/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 2.158/2023-PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ARAGUAIA E RUA ANTONIO CHAVES, LOCALIZADAS NO BAIRRO BELO HORIZONTE, NUCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA Empresa:

MAGNUM OPERAÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ: 37.247.402/0001-03;
Valor R$ 580.530,39 (quinhentos e oitenta mil, quinhentos e trinta reais e trinta e nove centavos), Assinatura:
18/05/2023, Vigência: 18/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4518F6CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 346/2023/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.835/2022- CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 346/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 9.835/2022- CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 036/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 063/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto Prestação de Serviços de Estruturas (palco, som, iluminação, tendas e outros) para realização de Eventos da SECULT- Secretaria Municipal de Cultura de Marabá: C A KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI – ME, CNPJ no 12.632.639/0001-79; Valor em R$ 67.523,50 (sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais, cinquenta centavos), Assinatura 22/05/2023 Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE3798AC

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 8.299/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 06/junho/2023 – 9h00min (horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS CAMIONETE TIPO PICK-UPCABINE DUPLA ZERO KM PARA ATENDER O PROCON DE MARABÁ – SEMAD. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

Ass.: Adalberto C Raymundo - Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:811E6CEC

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 14.253/2022-PMM. Tipo Menor Por Item/Lote. Modo de Disputa Aberto/Fechado. Data da Sessão: 06/junho/2023 – 14h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS) PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECULT- SECRETARIA MUNICIPALD E CULTURA DE MARABA – PARÁ. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

HIGO DUARTE NOGUEIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4C13F8E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2023- CEL/SEVOP/PMM

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 041/2023-CEL/SEVOP/PMM.
Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 4.636/2023-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROJETO DE APICULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI, empresa: E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.182.564/0001-18, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R$ 863.288,27 (oitocentos sessenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos).
Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretaria municipal de administração – SEMAD. Assinatura: 25.04.2023, José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração - SEMAD. Onde se lê: Valor R$ 863.288,27 (oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos). Leia-se: Valor R$ 863.288,30 (oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE6BF54A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)** NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10 de 2022 PSS nº 02-2021, conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h ás 12h e 14h às 18h no prazo de até **três dias úteis**, para que seja dado andamento no processo de admissão.

Ordem	Nome	Função
1	José Elayrton Medeiros Leite	ENFERMEIRO (a) - Local: UBS Enfermeira Zezinha
2	Henrique Sandra Silva de Araújo	ENFERMEIRO (a) - Local: UBS Laranjeiras

Marabá - Pa, 18 de maio de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44631D5A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021– SM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS **CANDIDATOS (AS) REPROVADOS (AS)** NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL REFERENTE AO EDITAL Nº 010 do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021– SMS**, conforme a seguir especificado.

Ordem	Nome	Função	Motivo da reprovação
1	Maria Eliene Gonçalves dos Reis Silva	ENFERMEIRO (A) - LOCAL: Laranjeiras	Candidata apresentou declaração de tempo de serviço na iniciativa pública no cargo/função de preceptora de estágio, não comprovando experiência profissional no cargo pretendido (Enfermeira), conforme informado no ato da inscrição.

Marabá - Pa, 18 Maio de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A286880

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP Nº 9/2023-009-SEMAD/PMM

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de atualização de Base Cadastral e Base Cartográfica de Imóveis Prediais e Territoriais, através de Recursos de Aerolevantamento, Mapeamento Móvel Frontal, Pesquisa de Campo, Implantação de Recursos de Sistemas CTM/SIG, Atualização da Planta Genérica de Valores-PGV e Base de Dados do Cadastro de Contribuintes Mobiliários e Imobiliários, e demais atividades necessárias para a sua execução e entrega de serviços e produtos citados no Termo de Referência, atendendo as necessidades do município de Marituba, Estado do Pará. Abertura: 02/06/2023 às 09:00hs. Edital disponível no sítio: www.gov.br/compras/pt-br/,www.tcm.pa.gov.br, https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes/.

Marituba/PA, 22 de maio de 2023.

AMAURI OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:80B5C088

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2023.001.001-SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº Nº 003/2023-SESAU/PMM. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS (DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E/OU SUPLEMENTOS ALIMENTARES), PARA ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA. **CONTRATADA:** F. CARDOSO E CIA LTDA., CNPJ: 04.949.905/0001-63. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sra. JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO. - Secretária Municipal de Saúde do Município de Marituba. Valor global: R$ 11.486,00 (Onze Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais). **Data da Ratificação:** 16/05/2023.

Marituba, 16 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:4E8BFBCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2023.004.001-SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº Nº 003/2023-SESAU/PMM. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS (DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E/OU SUPLEMENTOS ALIMENTARES), PARA ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA. **CONTRATADA:** NUTRIVITTA HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 31.509.020/0001-16. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sra. JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO. - Secretária Municipal de Saúde do Município de Marituba. Valor global: 194.044,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil e Quarenta e Quatro Reais). **Data da Ratificação:** 16/05/2023.

Marituba, 16 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:60600AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2023.002.001-SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº Nº 003/2023-SESAU/PMM. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS (DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E/OU SUPLEMENTOS ALIMENTARES), PARA ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA. **CONTRATADA:** PPF COM E SERV LTDA., CNPJ: 07.606.575/0001-00. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sra. JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO. - Secretária Municipal de Saúde do Município de Marituba. Valor global: R$ 44.922,00 (Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais). **Data da Ratificação:** 16/05/2023.

Marituba, 16 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:B4A4CCBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2023.003.001-SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº Nº 003/2023-SESAU/PMM. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS (DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E/OU SUPLEMENTOS ALIMENTARES), PARA ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA., CNPJ: 27.117.540/0001-06. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sra. JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO. - Secretária Municipal de Saúde do Município de Marituba. Valor global: R$ 210.558,84 (Duzentos e Dez Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos). **Data da Ratificação:** 16/05/2023.

Marituba, 16 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:58248F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 008, DE 22 DE MAIO DE 2023 - SETRAN.

PORTARIA Nº 008, DE 22 DE MAIO DE 2023 - SETRAN.

DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE ACARRETEM INTERDIÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE VIAS PUBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRASNPORTES DE MARITUBA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 94 da Lei Orgânica do Município de Marituba e Decreto Nº512/2022;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 24 e 95 da lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO a lei municipal nº 478/2020 que estabelece critérios para a realização de obras ou eventos que acarretem interdição parcial ou total nas vias públicas do município de Marituba.

CONSIDERANDO as atribuições da Autoridade de Trânsito para adoção das medidas administrativas elencadas no art. 269 do CTB, bem como das aplicações das penallidades cabíveis, nos termos do art. 281 do CTB.
CONSIDERANDO o art. 27 da Lei Municipal nº 571/2021 que dispõe sobre a estrutura administrativa municipal, no que se refere às atribuições da Secretaria Municipal de transito e transportes.

RESOLVE:
Art. 1º. A realização de toda e qualquer evento, em vias ou praças públicas, que resultem em bloqueios parciais ou totais, do trânsito e/ou interfiram diretamente no ir e vir dos transeuntes obedecerá às disposições constantes desta portaria.
Art. 2º. Os eventos citados no caput do artigo anterior dependerão de autorização da Autoridade de Trânsito do município, revestida de respectivo alvará, nos termos disciplinados nesta portaria municipal.
Art. 3º. A solicitação para a interdição de via pública deverá ser realizada, mediante requerimento, conforme anexo I, e deverá ser protocolado pelo responsável do evento na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SETRAN, para apreciação, munido de todos os documentos originais e cópias comprobatórias das informações constantes no requerimento, conforme paragrafo único do art. 5º, no prazo mínimo de 07 (sete) dias úteis antes da interdição.
Art. 4º. O requerimento para obtenção da autorização de que trata o artigo 2º, deverá conter:
Assinatura e qualificação do responsável pelo evento
Natureza, nome e atividade do evento.
Endereço do local a ser interditado, se parcial ou total, bem como o trajeto a ser percorrido, se houver.
Sinalização mínima a ser utilizada pelo responsável, fita zebrada, cones, cavaletes e demais equipamentos necessários para sinalização eficaz e segura do evento.
V- Informar se o local possui itinerário de transporte coletivo.
Termo de compromisso quanto ao cumprimento dos critérios estabelecidos nesta portaria e demais leis correlatas.
Parágrafo único - Deverá ser apresentada, junto ao requerimento do anexo I, cópias do documento de identificação, CPF e comprovante de residência do requerente, bem como lista com nome, número da residência e assinatura de no mínimo 60% (sessenta porcento) dos moradores do trecho a ser interditado, demonstrando concordância com a interdição, se ela for total.
Art. 5º. É dever do requerente ou organizador do evento, em caso de deferimento da solicitação de fechamento da via pública:
o fechamento da via, no prazo máximo de 04 (quatro) horas antes do início do evento, obedecido igual período para sua desobstrução após o encerramento.
providenciar, os equipamentos (cones, cavaletes, gradil, painéis de mensagens, etc.) e placas que forem utilizados para as interdições das vias públicas determinadas.
§1º - Fica expressamente proibida a utilização de equipamentos ou materiais que possam danificar o leito da via, ou que posam comprometer as suas condições de trafegabilidade.
§2º - Não é permitida a utilização de tinta aderente que possa prejudicar a sinalização viária horizontal composta de linhas, marcações, símbolos, legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento da via.
Art. 6º. O responsável pelo evento pagará multa, de acordo com a gravidade de danos causados em desobediência aos parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, de acordo com os parâmetros estabelecidos no anexo II da lei municipal nº 478/2020.

Art. 7º. O alvará para interdição de via pública de que trata esta portaria, não desobriga os interessados:
De comunicarem e solicitarem, demais licenças e autorizações essenciais de outros órgãos públicos para execução do evento no prazo legal, em especial àqueles as quais incumbe à segurança pública, meio ambiente, saneamento básico e limpeza da via e a saúde pública da população e participantes do evento.
Em caso de evento com a utilização de equipamento sonoro fixo ou móvel, o responsável deverá apresentar licença de fonte sonora, emitida pela SEMMAS (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade).
Parágrafo ùnico: A emissão da Autorização de interdição de via pública para realização de eventos, não implica em licença para a realização do referido vento, devendo esta ser requerida no órgão competente.
Art. 8º. A interdição de Via Pública só será realizada com apresentação do termo de autorização, emitido pela Secretaria de Trânsito e Transporte-SETRAN, junto ao documento de identificação do responsánvel do evento, caso contrário a interdição de via pública será considerada irregular cabendo o responsável sofrer sanções administrativas, civil e criminal.
Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marituba, em 22 de Maio de 2023.

LEONAN FELIPE DE SOUZA MOURA
Secretário de Trânsito e Transportes
Decreto n°512/2022

ANEXO I
REQUERIEMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERDIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

DADOS DO REQUERENTE		
Nome/Razão Social:		**CNPJ**:
Endereço do Estabelecimento:		
Nº:	**Bairro:**	
Responsável Legal:		
CPF:	**RG:**	**CPF:**
Endereço do Responsável:		
Nº:	**Bairro:**	**Nº:**
CEP:		**CEP:**
E-mail:		
DADOS DADOS DO EVENTO		

Tipo do Evento: Local de Interdição e trajeto a ser percorrido: _____
Tipo de interdição: ( ) Parcial ( ) Total
Data de início __ /__ /__, hora ___
Data de término: __/__/__, hora ___
Estimativa de Numero de Participantes:
Local do evento possui itinerário de transportes coletivos: sim ( ) não ( )
Sinalização a ser utilizada no evento (sob a responsabilidade do requerente): cones ( ), cavaletes ( ), placas ( ), fita zebrada ( ), faixas( ) ou;

Outros:_____

TERMO DE COMPROMISSO
Declaro ter conhecimento do disposto nesta portaria municipal e demais legislações vigentes, assumo toda e qualquer responsabilidade civil e criminal em caso de descumprimento de lei, quanto a realização do evento ora proposto.

Marituba/Pa_de__2023

Assinatura do Responsável

Anexar junto a este formulário cópia do rg, cpf, comprovante de residência.

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:72C808B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022-SEMAG
Extrato De Adesão A Registro De Preços, Ata de Registro de Preços N°003/2022-SEMAG, subjacente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022-SEMAG, da prefeitura municipal de Santarém, Conforme Os seguintes dados: Processo Administrativo Nº 032/2023 – PMMC. Órgão gerenciador do registro de preço: Secretaria Municipal De Educação De Mojuí Dos Campos; Objeto: **LOCACAO DE ONIBUS COM MOTORISTA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLARES POR MEIO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO N°003/2022-SEMAG/PMS.** Contratada: J F BATISTA TRANSPORTE-ME, C.N.P.J. Nº 29.132.567/0001, Contratante: Secretária Municipal De Educação de Mojuí dos Campos. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 Meses.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 26/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:494FFC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023-SEMED
Processo Administrativo nº 029/2023-PMMC

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS E ESPORTIVOS PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. Disponibilidade do Edital 23/05/2023 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 23/05/2023. Abertura das propostas: 06/06/2023 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Portaria 05/2023

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:647E4BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023-SEMED
Processo Administrativo nº 028/2023-PMMC

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Disponibilidade do Edital 23/05/2023 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 23/05/2023. Abertura das propostas: 07/06/2023 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Portaria 05/2023

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:FDE670CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023-SEMINF

CONTRATO Nº 012/2023-SEMINF – DISPENSA Nº001/2023-SEMINF. Secretaria Municipal de Infraestrutura **e LM CARDOSO EMPREENDIMENTO LTDA**, CNPJ: N° 31.771.063/0001-75. Objeto: **AQUISIÇÃO DE KITS DE AJUDA HUMANITÁRIA DA DEFESA CIVIL NACIONAL, PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS AFETADAS PELO DESASTRE NATURAL DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICIPÍO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA**. Art. 24, inciso "IV" da Lei no 8.666/93. Vigência:19/04/2023 a 15/10/2023. Valor Total de: R$ 2.144.124,00(Dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais).

Mojuí dos Campos-Pará, 23 de maio de 2023.

WALLACE PESSOA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Infraestrutura
Dec. Mun. Nº 070/2023

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:CDAB41E8

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023-SEMTRAS
Processo Administrativo nº 030/2023-PMMC

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PICK-UP 4X4, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Disponibilidade do Edital 23/05/2023 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 23/05/2023. Abertura das propostas: 05/06/2023 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Portaria 05/2023

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:8B9CFDC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 289/2023

PORTARIA Nº 289/2023

Dispõe sobre o pagamento de diárias e dá outras providencias.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Memorando nº 325/2023-SESMA de 19 de maio de 2023, que justifica a necessidade do representante do Conselho Municipal de Saúde do Município o senhor **ERASMO RODRIGUES BARBOSA**, desloca-se de Monte Alegre/PA para Belém/PÁ, no período de **23 a 25 de maio de 2023**, onde irá participar da 14ª Conferencia Estadual de Saúde do Pará, como representante do CMS do Segmento Titular.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **ERASMO RODRIGUES BARBOSA,** brasileira, portadora do **RG nº 2365153** e do **CPF 414.304.332-72**, titular da conta 18.917-0 e Agencia 0949-0- Banco do BRASIL, o pagamento de **03(três)**, diária para custear despesas na viagem, no período de **23 a 25 de maio de 2023**, no valor unitário de R$ 300,00(Trezentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 900,00(Novecentos Reais),** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2603B7E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 288/2023

PORTARIA Nº 288/2023

Dispõe sobre o pagamento de diárias e dá outras providencias.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Memorando nº 325/2023-SESMA de 19 de maio de 2023, que justifica a necessidade da representante do Conselho Municipal de Saúde do Município a senhora **RAIMUNDA VILMA ARAUJO DE SOUZA**, desloca-se de Monte Alegre/PA para Belém/PÁ, no período de **23 a 25 de maio de 2023**, onde irá participar da 14ª Conferencia Estadual de Saúde do Pará, como representante do CMS do Segmento Usuário.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **RAIMUNDA VILMA ARAUJO DE SOUZA,** brasileira, portadora do **RG nº 3457631** e do **CPF 768.947.462-49**, titular da conta 31.061.1 Variação 51 e Agencia 0949-0- Banco do BRASIL, o pagamento de **03(três)**, diária para custear despesas na viagem, no período de **23 a 25 de maio de 2023**, no valor unitário de R$ 300,00(Trezentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 900,00(Novecentos Reais),** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0E03E99D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 287/2023

PORTARIA Nº 287/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Memorando nº 325/2023-SESMA de 19 de maio de 2023, que justifica a necessidade da Servidora **ADRIA SIMONE CORDEIRO PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre/PA, desloca-se de Monte Alegre/PA para Belém/PÁ, no período de **23 a 25 de maio de 2023**, onde irá participar da 14ª Conferencia Estadual de Saúde do Pará, como representante do CMS do Segmento Trabalhador.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **ADRIA SIMONE CORDEIRO PEREIRA DE ALBUQUERQUE,** brasileira, portadora do **RG nº 5454973** e do **CPF 870.358.472-00**, titular da conta 20119-7 Variação 51 e Agencia 0949-0- Banco do BRASIL, o pagamento de **03(três)**, diária para custear despesas na viagem, no período de **23 a 25 de maio de 2023**, no valor unitário de R$ 300,00(Trezentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 900,00(Novecentos Reais),** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:87D8BF86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 290/2023

PORTARIA N.º 290/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 284/2023 de 04 de maio de 2023, que dispõe sobre solicitação de concessão de Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA**, portadora do RG n° 3472615 e CPF nº 636.495.512-68, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, Agência **0949-0**, Conta N° **00027417-8**, no valor de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2702** Fundo Municipal de Assistência Social, **08 122 0011 2.074** Manutenção da Secretaria Municipal de

Trabalho e Inclusão Social, **33.90.30-00**-material de consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social.
Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **22 de junho de 2023**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 22 de maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:605AB8C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 19/2023-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E REPARO DE CARTEIRAS ESCOLARES E MOBILIÁRIOS DAS UNIDADES DE ENSINO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 05/06/2023 ás 09h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:FBBD1963

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 20/2023-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER, RECARGAS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 06/06/2023 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E2734758

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATO Nº.....: 20231601

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.411,28 (dois mil, quatrocentos e onze reais e vinte e oito centavos)

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2023

CONTRATO Nº.....: 20231602

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: A. VILELA DE QUEIROZ JUNIOR SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA,DESCARTÁVEIS,COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 82.908,96 (oitenta e dois mil, novecentos e oito reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2023

CONTRATO Nº.....: 20231605

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.765,00 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2023

CONTRATO Nº.....: 20231603

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: ACAPU COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA,DESCARTÁVEIS,COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.300,80 (seis mil, trezentos reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2023

CONTRATO Nº.....: 20231606

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: FB ENGENHARIA LOCAÇÃO E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA,DESCARTÁVEIS,COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.864,40 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2023

CONTRATO Nº.....: 20231607

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.357,80 (quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2023

CONTRATO Nº.....: 20231609

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.275,70 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2023

CONTRATO Nº.....: 20231610

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIREL

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.158,26 (dez mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos)

VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2023

CONTRATO Nº.....: 20231608

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA,DESCARTÁVEIS,COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.841,10 (cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos)

VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2023

CONTRATO Nº.....: 20231611

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: VIRTUE COMERCIO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA,DESCARTÁVEIS,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.886,70 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:33459AEF

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATO Nº: 20231343

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 1.499,70

VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023

CONTRATO Nº: 20231346

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 1.165,85

VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023

CONTRATO Nº: 20231345

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 279,70

VIGÊNCIA.: 17 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023

CONTRATO Nº: 20231344

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 18.452,36

VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023

CONTRATO Nº: 20231347

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 11.828,00

VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023

CONTRATO Nº: 20231348

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 7.909,00

VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023

CONTRATO Nº: 20231349

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): R G C DE PINHO LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 2.862,35

VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023

CONTRATO Nº: 20231350

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 828,00

VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023

CONTRATO Nº: 20231351

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 1.285,50

VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:19DEC4A8

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-024PMNR

CONTRATO Nº: 20231464

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-024PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: GRAFICA CENTRAL EIRELI-ME

OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 294.001,00

VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:B8D0B45C

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-026PMNR

CONTRATO Nº: 20231341

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-026PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), MÁQUINAS E FERRAMENTAS, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Novo Repartimento-PA.

VALOR TOTAL: R$ 715,00

VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023

CONTRATO Nº: 20231339

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-026PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), MÁQUINAS E FERRAMENTAS, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Novo Repartimento-PA.

VALOR TOTAL: R$ 835,24

VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023

CONTRATO Nº: 20231340

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-026PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), MÁQUINAS E FERRAMENTAS, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Novo Repartimento-PA.

VALOR TOTAL: R$ 68.300,60 (sessenta e oito mil, trezentos reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023

CONTRATO Nº: 20231342

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-026PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): COMFERRO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), MÁQUINAS E FERRAMENTAS, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Novo Repartimento-PA.

VALOR TOTAL: R$ 56.125,85

VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023

CONTRATO Nº: 20231338

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-026PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): BIDDEN COMERCIAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), MÁQUINAS E FERRAMENTAS, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Novo Repartimento-PA.

VALOR TOTAL: R$ 8.500,00

VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:BB595CF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 657/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão do servidor Público Municipal **JOSINETE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 4697, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Cartório Eleitoral da 38ª Zona da Comarca de Oriximiná, nos termos do art. 88, inciso I da Lei 6.116 de 20 de dezembro de 1999 (Regime Jurídico Único).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 08 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A627C55A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 679/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão do servidor Público Municipal **RUI GUILHERME DOS PASSOS ALVARENGA**, matrícula nº 6480, Monitor de Artes, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o Fórum de Justiça da Comarca de Oriximiná, nos termos do art. 88, inciso I da Lei 6.116 de 20 de dezembro de 1999 (Regime Jurídico Único).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 11 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E31CB336

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1235/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão da servidora Pública Municipal **KEILA SOUSA CASTRO**, Matrícula nº 5775, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para o Fórum de Justiça da Comarca de Oriximiná, nos termos do art. 88, inciso I da Lei 6.116 de 20 de dezembro de 1999 (Regime Jurídico Único).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01 de julho de 2019.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 11 de julho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FE0C6641

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1237/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão do servidor Pública Municipal **LEONARDO DA CRUZ PINHEIRO**, Matrícula nº 3626, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, para o Fórum de Justiça da Comarca de Oriximiná, nos termos do art. 88, inciso I da Lei 6.116 de 20 de dezembro de 1999 (Regime Jurídico Único).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01 de novembro de 2021.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 11 de julho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A9D558B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1270/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor **ENZIO DE OLIVEIRA HARADA JUNIOR**, Matrícula nº 1004855, Assessor Especial Setorial DAS – 04, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para o Fórum de Justiça da Comarca de Oriximiná, na área de Tecnologia da Informação, nos termos do Ofício nº 060/2022, de 08 de julho de 2022, com ônus para a entidade cedente.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 21 de julho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C5088F34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1309/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora **CELITA FONSECA LOPES**, Matrícula nº 1003545, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para o Fórum de Justiça da Comarca de Oriximiná, com ônus para a entidade cedente.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 25 de julho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:18B7E536

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1312/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora **MARIA IZABEL LIMA DE FARIAS MARTINS**, Matrícula nº 1002369, Assessora Especial setorial DAS - 02, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para o Fórum de Justiça da Comarca de Oriximiná, com ônus para a entidade cedente.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 25 de Julho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:ECD0549B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1315/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor **WESLLEN CLÁUDIO SILVA DOS SANTOS**, Matrícula nº 1004479, Assessor Especial Setorial DAS - 02, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para o Fórum de Justiça da Comarca de Oriximiná, com ônus para a entidade cedente.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 25 de Julho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3E755B1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 717/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora **CARLA GATO DE SENA PEREIRA**, Matrícula nº 1006631, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para o Fórum de Justiça da Comarca de Oriximiná, com ônus para a entidade cedente.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de maio de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B98BBE2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 718/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora **MARIA CLARA SILVA DOS PASSOS**, Matrícula nº 1007041, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para o Fórum de Justiça da Comarca de Oriximiná, com ônus para a entidade cedente.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de maio de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:98D78F3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 719/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor **EDIVAL LAVOR PONTES FILHO**, Matrícula nº 1007052, Assessor Especial Setorial DAS - 01, de provimento em comissão deste poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para o Fórum de Justiça da Comarca de Oriximiná, com ônus para a entidade cedente.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2023.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de maio de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1ED23FF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /PA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231218

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231218
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023-FME. CONTRATANTE: FUNDEB, CNPJ/MF Nº 30.934.924/0001-26. CONTRATADO: ESTANCIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ(MF) 32.366.893/0001-80, Valor Contrato: R$ 5.751.195,61 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos) Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para ampliação e construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pacajá. DOTAÇÃO: Exercício 2023 Projeto 0402.123610231.1.002 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unid Escolares Ens Fundamental-FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Vigência: 22/05/2023 a 21/05/2024. Data da Assinatura: 22/05/2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:1124CFE1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2023-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2023-FME DO CONTRATO Nº **20231218.** Origem: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023-FME. Contratante: **FUNDEB**. Contratada: D. ESTANCIA E CONSTRUTORA LTDA. Valor Licitado: R$ 5.751.195,61 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos). Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para ampliação e construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pacajá. Data da assinatura e início da obra: 23/05/2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:B1239135

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-009-FME. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de malharia em geral para atender as necessidades das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal De Educação do Município de Pacajá/PA. Vencedores: **L. F. MAURIS COMERCIO; C.N.P.J. nº 28.951.392/0001-93**. Valor R$ 1.224.559,80 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 10.520/2002 -

MARK JONNY SANTOS SILVA,
Secretário Municipal de Educação.

PACAJÁ - PA, 19/05/2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:F4EC4A00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231214

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231214.
Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-009-FME. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de malharia em geral para atender as necessidades das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal De Educação do Município de Pacajá/PA. Resolve registrar os preços da empresa: **L. F. MAURIS COMERCIO; C.N.P.J. nº 28.951.392/0001-93**, no valor R$ valor R$ 1.224.559,80 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Data de assinatura: 19/05/2023. Validade 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.

MARK JONNY SANTOS SILVA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:CA8FA471

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 357/2023 ao CONTRATO nº 1408/2022, Pregão Eletrônico nº. 9/2021-00008-SRP,PMP/ S D DA SILVA FERRAZ. Referente à Prorrogação de Prazo Contratual. **Vigência: 12/05/2023 a 31/12/2023.**

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas -
LOMAR LOUREIRO GARUZZI –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3123F488

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 581/2023– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2022-00014, PMP/ EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTA S LTDA. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis objetivando atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental. Valor global R$ 2.148,80. Vigência: 04/05/2023 a 31/12/2023. Recurso: FUNDEB,

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1D50B32C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 546/2023- PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00049. Objeto: Aquisição de equipamentos para informática, com a finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **AR6 LICITAÇÕES LTDA**, com o valor total de R$ 37.975,00.

Paragominas/Pa, 02 de maio de 2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A51459C8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 547/2023- PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00049. Objeto: Aquisição de equipamentos para informática, com a finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA**, com o valor total de R$ 78.703,20.

Paragominas/Pa, 02 de maio de 2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:985CAD47

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 548/2023- PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00049. Objeto: Aquisição de equipamentos para informática, com a finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **E. J. SABÁ LOPES LTDA**, com o valor total de R$ 222.339,22.

Paragominas/Pa, 02 de maio de 2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BD3E5508

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 549/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00049. Objeto: Aquisição de equipamentos para informática, com a finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA**, com o valor total de R$ 18.524,35.

Paragominas/Pa, 02 de maio de 2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D183A3E6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 550/2023- PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00049. Objeto: Aquisição de equipamentos para informática, com a finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, com o valor total de R$ 118.092,00.

Paragominas/Pa, 02 de maio de 2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8EB73C92

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TEX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 551/2023- PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00049. Objeto: Aquisição de

equipamentos para informática, com a finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **GIFER COMERCIO IMP. E EXP. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA**, com o valor total de R$ 1.255.927,80.

Paragominas/Pa, 02 de Maio de 2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:90028ED9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 552/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00049. Objeto: Aquisição de equipamentos, ferramenta e material de consumo para informática, com a finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **J M POZZER, LTDA**, com o valor total de R$ 1.161.944,48.

Paragominas/PA, 02 de Maio de 2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8FA317C6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 553/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00049. Objeto: Aquisição de equipamentos para informática, com a finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA**, com o valor total de R$ 3.148.506,12.

Paragominas/Pa, 02 de maio de 2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8D9FA960

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 555/2023- PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00049. Objeto: Aquisição de equipamentos, ferramenta e material de consumo para informática, com a finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com o valor total de R$ 319.017,70.

Paragominas/Pa, 02 de maio de 2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A221A99C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 557/2023- PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00049. Objeto: Aquisição de equipamentos para informática, com a finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais**.** Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com o valor total de R$ 102.657,00.

Paragominas/Pa, 02 de maio de 2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2AA32FFB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 558/2023- PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00049. Objeto: Aquisição de equipamentos para informática, com a finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais**.** Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA**, com o valor total de R$ 6.240,00.

Paragominas/Pa, 02 de maio de 2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:509155E0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica e Lei Municipal de nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra**. **HELBBA MAURICIA MARTINS DOS SANTOS** do cargo em comissão de **Coordenadora Municipal,** lotada na Secretaria de Municipal do Verde e do Meio Ambiente **SEMMA- Padrão DAS.080-8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de maio de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6580E673

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.240401/2023**, tipo menor preço por item, publicado no Diário Oficial do Município, dia 19 de maio de 2023, ANO XIV Nº 3249, PAG. 80. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTECENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, **onde lê-se "Abertura: 31.05.2023 às 08:00 horas"**, **leia-se "Abertura: 02.06.2023 às 08:00 horas"**.

Prainha, 22 de maio de 2023.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:5D396F77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 046/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **02/06/2023** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRONICO, tipo menor preço por item, tendo como objeto ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER JUNTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB***. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 22 de maio de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:DE6F79FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE DISTRATO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21.
OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob o nº 30.321.717/0001-04, a parte contratante resolve em consonância com a CLAUSULA DECIMA TERCEIRA, do Contrato nº 018/2022, decorrente do Processo Licitatório nº 188/2021, na modalidade Tomada de Preço nº 017/2021, conforme memorando nº 362/2023 - SEMOB, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle interno tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica e implantação de infraestrutura viária, referente ao processo n.º 59553.000816/2017-86 que entre si celebram a união federal, por intermédio do ministério do desenvolvimento regional e o município de Redenção-PA. para pavimentar Av. Eva Tomé de Souza, Sérgio Ferreira de Souza, rua nova prata, Sebastião Alves da Silva, av. Bahia e Av. Benjamim Constante, A RESCISÃO DO CONTRATO A Parte contratante resolve RESCINDIR unilateralmente o contrato, pois a contratada não cumpriu com a execução do objeto do contrato, a lentidão e o não cumprimento por parte exclusiva da contratada.
Data Assinatura do Distrato: dia 20 de Abril de 2023.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:683C50E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA
Processo Licitatório nº 041/2023
Inexigibilidade nº 003/2023
B&Z EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.826.070/0001-42, **CONTRATO Nº 131/2023** – Objeto: - Contratação De Prestação De Serviço Do Palestrante Dr. Guilherme Schelb Para Capacitação E Treinamento Aos Gestores E Servidores Da Educação Do Município De Redenção, Voltado Ao Direito E Deveres Na Escola, Segurança Na Escola E A Disciplina Justa E Eficaz De Alunos, Junto Ao Fundo Municipal De Educação – FME. Assinatura: 18/05/2023, Vigência: inicio 18/05/2023 término: 14/11/2024. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:827C6D19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 144/2023 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 144/2023 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE MAIO DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, sob o N º de Matrícula 2-172/1, Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C 18.932-4.**
O servidor em tela irá fazer o transporte do paciente: **MARGARIDA GOMES DE SÁ,** para a Clínica Dr. Maycon, na cidade de **ARAGUAINA-TO,** no período dos dias 22/05/2023 ao dia 23/05/2023. Conforme solicitação em anexo.
Artigo 2º- Diárias com pernoite do servidor público.

Artigo 3º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e dois dias do mês de Maio de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F038A007

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 146/2023 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 146/2023 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE MAIO DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) dia, ao servidor: **WANDER SOARES DE SOUSA**, sob. O Nº de Matrícula 001871. Portador do CPF: **031.294.912-01**, residente e domiciliado Rua 43, Nº 175, Vila Nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Técnico de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANCO-BRASIL / AGENCIA 3318-9/ C/C 21692-5.**

O servidor em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **RAFAEL PEREIRA MARQUES,** para a Clínica Especializada em tratamento de Álcool na cidade de **PALMAS-TO**, no período dos dias 22/05/2023 ao dia 23/05/2023, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º- Diária com pernoite do servidor público.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e dois dias do mês de Maio de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FB513047

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 147/2023 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 147/2023 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE MAIO DE 2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **JULIO BATISTA SANTANA**, sob o Nº de Matrícula 000910, Portador do CPF: 798.750.332-00 e RG: 5060020 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Noroeste, Nº 224 Setor Planalto – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 400,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 22 de Maio de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3A20D63A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 148/2023 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE MAIODE 2023

PORTARIA Nº 148/2023 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE MAIODE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900.00 (Novecentos Reais), ao servidor: **JOSÉ PEREIRA FALCÃO**, sob o N º de Matrícula 001757, Portador do CPF: 398.564.962-68 e RG: 8399835 PC/PA, residente e domiciliado, na Rua 23 Nº 733 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA: 0061 C/C 860942-0.**
O servidor em tela irá fazer o transporte do paciente: **ANTONIO OLIVEIRA BATISTA,** para o Hospital Regional, na cidade **CASTANHAL-PA,** no período dos dias 22/05/2023 ao dia 24/05/2023, conforme Agendamento em anexo.
Artigo 2º- Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e dois dias do mês de Maio de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3C26696D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.592/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Nomear os membros da Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Maria/PA.

MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Raimundo Coelho Lopes (Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento – SECADM)
Aline Michelle Rodrigues Dantas da Silva (Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento - SECADM)
Lorena Gomes Matos (Secretaria de Governo e Planejamento – SEGPLAN)
Janiele Soares Silva (Secretaria de Governo e Planejamento – SEGPLAN)
Jael Sampaio Mota (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos – SEMOB)
Raimundo Ferreira Meto (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos – SEMOB)
Felipe Carmo da Silva (Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA)
Bonfim Pereira (Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA)

PODER LEGISLATIVO
Edson de Sousa Oliveira (Vereador- Podemos)
Janes Pereira de Araújo (Vereadora-PSC)

MOVIMENTOS POPULARES

Aline Rodrigues da Fonseca (Cooperativa de Trabalhadores e Catadores de Reciclagem do Município de Rio Maria – COOPERRIO)
Edna Coelho Silva (Cooperativa de Trabalhadores e Catadores de Reciclagem do Município de Rio Maria – COOPERRIO)
Rafael Rocha de Oliveira (Associação de Moradores do Bairro Cascalheiras – ASMOCA)
Dalvina Batista de Sousa ((Associação de Moradores do Bairro Cascalheiras – ASMOCA)
Neide Costa da Silva Peixoto (Organização de Mulheres de Rio Maria – ORMURM)
Lenir Noleto Silva (Organização de Mulheres de Rio Maria – ORMURM)

TRABALHADORES

Cláudio Marcelo da Silva (Sindicato dos Produtores Rurais – SRRM)
José Manuel Bastos (Sindicato dos Produtores Rurais – SRRM)

Roberto Neto da Silva (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria – STTR/RM)
Saulo Custódio de Melo (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria – STTR/RM)
ACADEMIA

Franciele Marques de Araújo (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA)
Valdiléia Messias (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA)

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2023, revogando-se às disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, aos vinte e dois dias de maio de dois mil e vinte e três.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:65976717

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.591 - GABINETE

TORNA SEM EFEITOS A PORTARIA QUE NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Torna sem efeitos a Portaria n. º 1.570 de 08 de maio de 2023, que nomear os membros da Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Maria/PA.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:BE9667A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Resumo de Edital
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n º 011-2023-SRP **TIPO:** Menor Preço por Item **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes e insumos laboratoriais bem como contratação de empresa especializada em realização de exames laboratoriais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria-PA. **DATA DA ABERTURA:** 06 de junho de 2023, às 09:15min. **REGIMENTO:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Decreto Municipal 428, de 02 de junho de 2021 – Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados gratuitamente na página https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-econtratos/ no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br_e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Av. Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone C.P.L. (94) 99165-0735.

JANIELE SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:6AAF1FE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230110

ORIGEM.....:CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 FMS - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-010 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 549.000,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2023 a 18 de Maio de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2023

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:371ADF9A

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **WESLEY NUNES PEREIRA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Gonçalves Dias, s/n, - Bairro Centro, envolvendo uma área de 2.896,64m² (dois mil e oitocentos e noventa e seis metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), com perímetro de 294,78m (duzentos e noventa e quatro metros e setenta e oito centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Gonçalves Dais, com as seguintes medidas e confrontações:o referido imóvel onde constatamos o seguinte: Consoante croqui em anexo, o referido imóvel mede do pt1 ao pt2 19,78m (dezenove metros e setenta e oito centímetros), do pt2 ao pt3 112,40m (cento e doze metros e quarenta centímetros), do pt3 ao pt4 39,90m (trinta e nove metros e noventa centímetros), do pt4 ao pt5 33,40m (trinta e três metros e quarenta centímetros), do pt5 ao pt6 22,84m (vinte e dois metros e oitenta e quatro centímetros), do pt6 ao pt7 33,06m (trinta e três metros e seis centímetros), do pt7 ao pt1 32,80m (trinta e dois metros e oitenta e centímetros). Distante da esquina com a Rua Sergio Antônio Duarte 82,00m (oitenta e dois metros). Confrontando-se pela lateral direita com quem de direito for, pelos fundos com quem de direito for e pela lateral esquerda com quem de direito for. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Gonçalves Dias, Rua Lauro Sodre, Rua Sergio Antônio Duarte. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 22 de maio de 2023.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:AFAC8566

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 720/2023

DE 22 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 229/2023-SOTURB/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANDRÉ ALVES RODRIGUES, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, à serviço da SOTURB (REVISÃO DE VEÍCULOS), à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 23 e 24 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B4D33682

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERENCIA DE CARGO 017-2023

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos vinte e dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo do Vice-Presidente, Vereador **Erasmo Carias Pereira**, para o Presidente, Vereador **Marcus Cabette Sanches**, em razão do retorno de viagem da Prefeita Municipal, conforme dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

E por ser verdade, assino o presente Termo.

Rondon do Pará, 22 de maio de 2023.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Vice-Presidente

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Nº 017/2023

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:7406F212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0700/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3249, do dia 19 de maio de 2023, na PORTARIA Nº 0700, de 18 de maio de 2023, que DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE

MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ADRIANO ANDRADE VIEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, à serviço da SECULT para participar de II BEIRAMAXE, na cidade de TERESINA/PI, nos dias 20 a 23 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:
Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ADRIANO ANDRADE VIEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, à serviço da SECULT para participar de II BEIRAMAXE, na cidade de TERESINA/PI, nos dias 20 a 23 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 19 de maio de 2023.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F1B2CA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 330/2023

Nº do Contrato:330/2023 Nº do Processo: 0512/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MESSIAS CARDOSO DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 19 de Maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$1320,00 Hum mil, trezentos e vinte reais
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 19 de Maio de 2023

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A8D1D4BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 329/2023

Nº do Contrato 329/2023 Nº do Processo: 0499/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MIGUEL SANTOS NASCIMENTO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ZELADOR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 18 de Maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$1302,00 Hum mil, trezentos e dois reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Hum mil, trezentos e dois reais
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 18 de Maio de 2023

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9E78EC37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 427/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viajar para Itaituba-PA, o Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, **Secretário Municipal de Agricultura e Pesca,** no período de 18 a 19/05/2023, por motivos pessoais, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**, o Sr. **JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE**, **Secretário Municipal de Meio Ambiente,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 18/05/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7B662757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 428/2023 – GAP/PMS, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES, Subcontroladora da Controladoria Geral do Município**, a viajar para Belém/PA no período de 21/05/2023 a

28/05/2023, para tratativas sobre convênios firmados com a municipalidade na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Estado do Pará - SEDOP e na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Estado do Pará - SEPLAD; bem como visita institucional ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, para treinamento sobre Programa Nacional de Transparência Pública; e no Tribunal de Contas do Estado - TCE/PA, para tratar de demandas da Prefeitura de Santarém.

Art. 2º Conceder 04 (quatro) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 21/05/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de Maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2EF60A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 429/2023 – GAP/PMS, DE 18 DE MAIO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 18 a 31/05/2023, a Portaria nº 422/2023 – GAP/PMS, de 10 de maio de 2023, que autorizou a Sra. **NÚBIA TAVARES DE OLIVEIRA**, **Secretária Municipal de Administração,** a ausentar-se no período de 10 a 17/05/2023, em decorrência de licença médica, conforme art. 87, inciso I do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Administração,** o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Governo,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Governo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 18/05/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de Maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2F279D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 535/2023 – GAP/PMS, DE 03 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA DE EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.**

‘
O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ANA CLEIDE SARRAZIN SANTOS,** nomeada através do Decreto nº 495/2022 - GAP/PMS, de 19 de abril de 2022, no cargo em comissão de Divisão Especializada de Epidemiologia do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0FBAB4DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 549/2023 – GAP/PMS, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PARA O SUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARCÍLIO FERREIRA SARMENTO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Desenvolvimento e Formação para o SUS** do Núcleo de Referência Técnica em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 534/2022 - GAP/PMS, de 17 de maio de 2022, com efeito retroativo a 30/04/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B54C20E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 550/2023 – GAP/PMS, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CRISTINA REGO GOMES**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete I** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FB20A59E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 551/2023 – GAP/PMS, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FERNANDO NOGUEIRA NETO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Publicação de Atos Oficiais** do Núcleo Técnico de Licitação e Contratos, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E40B8C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 552/2023 – GAP/PMS, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA DE EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA LIRA SANTANA,** para exercer o cargo em comissão de Divisão Especializada de Epidemiologia do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8E9869D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 565/2023 – GAP/PMS, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **HELENA DANNIELA DE SOUSA CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de**

Recursos Humanos do Núcleo de Administração e Finanças - NAF III, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:57D768B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 567/2023 – GAP/PMS, DE 15 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LOGÍSTICA DE OPERAÇÕES VIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CLEISE SIMONE DE SOUSA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Logística de Operações Viárias** do Núcleo de Operações Viárias da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0E81BA9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 568/2023 – GAP/PMS, DE 15 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE APOIO PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **KLEBER ADOLFO SAMPAIO SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Apoio Pedagógico** da Divisão de Educação para o Trânsito da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:58BB1F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 569/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL DE FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ROSILENE BRANCHES CORREA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Controle Operacional de Folha de Pagamento** do Núcleo de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:484D6DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 570/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **THAISA ROBERTA VASCONCELOS SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Organização e Assistência em Credenciamento** do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:77DAA53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 571/2023 – GAP/PMS, DE 15 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA**, nomeado através do Decreto nº 624/2022 - GAP/PMS, de 18 de julho de 2022, no cargo em comissão de **Divisão de Formação Continuada** da Assessoria Técnica de Assuntos Educacionais da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AF5FA375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 572/2023 – GAP/PMS, DE 15 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **ANDRESSA SOUSA DE OLIVEIRA,** nomeada através do Decreto nº 239/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023, no cargo em comissão de **Divisão Especializada em Vigilância Sanitária** do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:14ED171C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 573/2023 – GAP/PMS, DE 16 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE GEOPROCESSAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **RUAN CHAVES DA SILVA**, nomeado através do Decreto nº 196/2021 – GAP/PMS, de 18 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Geoprocessamento** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:402B4BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 574/2023 – GAP/PMS, DE 18 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **SIMONE RODRIGUES DA SILVA**, nomeada através do Decreto nº 280/2022 - GAP/PMS, de 02 de fevereiro de 2022, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A961A9E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 575/2023 – GAP/PMS, DE 18 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **JÉSSICA DIAS TAPAJÓS**, nomeada através do Decreto nº 874/2021 - GAP/PMS, de 07 de junho de 2021, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 16/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:09704604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 576/2023 – GAP/PMS, DE 18 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31/05/2023, a Sra. **MARCELA PEDROSO DO CARMO**, nomeada através do Decreto nº 158/2023 - GAP/PMS, de 02 de fevereiro de 2023, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/05/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:79DF264E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 577/2023 – GAP/PMS, DE 18 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAR EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o Memorando nº 023/2023 – GAB. SEMED, de 17 de maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER autorização à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para colocar em funcionamento as **Unidades Escolares de Ensino Fundamental** do Município de Santarém-PA, nas seguintes localidades:

REGIÃO: ZONA RURAL

. Escola: UMEI CUCURUNÃ
Endereço: Rod. Dr. Everaldo de Sousa Martins, nº 27 - Comunidade de Cucurunã
Região: Planalto/Eixo Forte
CEP: 68020-990

. Escola: UMEI SÃO BRAZ
Endereço: Rua Padre João Maia, SN
Região: Planalto/Eixo Forte
CEP: 68020-991

. Escola: E. M. E. I. F. TIRADENTES
Endereço: Rod. Dr. Everaldo de Sousa Martins, Km 2 - Comunidade de Fátima do Urucurituba
Região: Planalto/Eixo Forte
CEP: 68020-990

. Escola: E. M. E. I. F. INDÍGENA YARA PUTYRA
Endereço: Aldeia de Suruacá
Região: Tapajós
CEP: 68030-650

. Escola: E. M. E. I. F. INDÍGENA SURARA FLORA PEREIRA DE SOUSA
Endereço: Aldeia de Esperança
Região: Arapiuns
CEP: 68115-000

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2EBB54C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RODOVIA BR 163, SANTARÉM CUIABÁ, Nº 661, 2°PISO LAGUINHO- FONE: (093) 3523-8290- CEP 68.040-400

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Magnólia esquina com Alameda "29", nº 763, Aeroporto Velho- CEP 68.020-800 - Santarém-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE ESPECIFICO REURB-E

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:
MARIA SANTANA LIMA DOS SANTOS, Proc. nº 1160/2019- Terreno situado na Rua Nova Olinda, 32, entre Av. Edivaldo Leite e Rua Sol Nascente, Bairro Santo André - Zona Sul (à 70,90 metros da Rua Sol Nascente e 41,85 metros da Av. Edivaldo Leite). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Nova Olinda, medindo 19,85 metros, ao Sul, com Rosimara dos Santos Pereira (Lote Nº 0151), medindo 29,80 metros; a Oeste, com Elza Abreu Rodrigues (Lote Nº 0292) e Lindaelza de Jesus Abreu Rodrigues (Lote Nº 0301), medindo 19,65 metros; ao Norte, com Joelcivany Santos de Sousa, medindo 30,25 metros, com uma área total de 592,98m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.45.033.0140.001.
ALBERTINO SANCHES DE LIMA, Proc. nº 0988/2019- Terreno situado na Trav. Novo Horizonte, 52, Quadra-03, Lote-52, esquina com Rua Maicá, Bairro Santana- Zona Leste. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Novo Horizonte medindo 14,45; a Leste, com Dinelma Sousa dos Santos (Lote Nº 53), medindo 19,15; ao Sul, com José Elailson Costa da Silva, medindo 10,40; e a Oeste, com Rua Maicá, medindo 19,55 metros, numa área total de 239,17m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.12.075.0346.001.
JARBAS CORREA DA SILVA, Proc. nº 0183/2022- Terreno situado na Trav. Tapajós, 17, Quadra-01, Lote-17, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana- Zona Leste (á 30,29 metros da Trav. Tapajós). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, medindo 8,07 metros, ao Sul, com Lucilene Araújo de Águiar (Lote-16), medindo 27,77 metros; a Oeste, com Cleia Maria Carvalho Santos (Lote-11), medindo 7,86 metros; ao Norte, com Vicente Oliveira Barreto (Lote-18), medindo 26,40 metros, com uma área total de 213,69m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.12.025.0257.001.
THAYSA SOUSA RODRIGUES, Proc. nº 0676/2021- Terreno situado na Trav. Tapajós, 09, Quadra-01, Lote-09, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana- Zona Lesta (à 76,90 metros da Rua Maicá e 48,55 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo, 08,10 metros; a Oeste, com Milene Santos Santos Lemos (Lote- 08), medindo 37,00 metros, ao Norte com Waldemar de Oliveira Vascelos, medindo 08,30 metros; e a Leste, com Josefa Vieira da Silva (Lote), medindo 40,10 metros, com uma área total de 304,88m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.12.025.0344.001.
E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel de interesse específico REURB-E,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 22 de Maio de 2023.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 0760/2022 – GAP/PMS

PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Magnólia esquina com Alameda "29", nº 763, Aeroporto Velho- CEP 68.020-800 - Santarém-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE SOCIAL REURB-S

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:
CRISTIANA SILVA SANTOS, Proc. n° 1299/2021- Terreno situado na Trav. Novo Horizonte, Quadra-02, Lote-50, S/N, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará - Zona Leste (à 117,20 metros da Rua Maicá e 8,69 metros da Av. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Novo Horizonte, medindo, 7,66 metros; a Oeste, com Edileuza Maria Pereira da Silva (Lote 49), medindo 19,19 metros, ao Norte com Dayana Ribeiro Queiroz (Lote 35), medindo 7,35 metros; e a Leste, com Claudionor Escócio de Souza (Lote 51), medindo 19,19 metros, com uma área total de 143,98m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.12.076.0177.001.
DAYANA RIBEIRO DE QUEIROZ, Proc. n° 0165/2019- Terreno situado na Av. Alberto Tolentino Sotelo, s/n, Lote-35, Quadra-02, esquina com Trav. Tapajós Bairro Santana- Zona Leste. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Tapajós medindo 9,55; a Leste, com Av. Alberto Tolentino Sotelo, medindo 18,40; ao Sul, com duas linhas: a primeira linha no sentido leste- oeste com Claudionor Escorcio de Souza (Lote Nº 51), medindo 5,70 metros e a segunda linha no mesmo sentido levemente inclinada com Cristiane Silva Santos (Lote Nº 50), medindo 7,35; e a Oeste, com Diana da Silva

Ferreira (Lote Nº 34), medindo 18,74 metros, numa área total de 210,35m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.12.076.0140.001.

ELINEUZA SILVA DOS SANTOS, Proc. n° 0410/2018- Terreno situado na Trav. Tapajós, s/n, Quadra-01, Lote-14, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana- Zona Leste (à 113,46 metros da Rua Maicá e 8,05 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo, 8,05 metros; a Oeste, com Marcos Van Baster Assunção (Lote Nº 13), medindo 19,35 metros, ao Norte com Lucilene Araújo de Águiar (Lote Nº 16), medindo 7,55 metros; e a Leste, com Zuleide dos Santos Coelho (Lote Nº 15), medindo 20,80 metros, com uma área total de 155,63m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.12.025.0303.001.

ELIZABETH DOS SANTOS GAMA, Proc. n° 0492/2018- Terreno situado na Trav. Novo Horizonte, s/n, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo Bairro Santana- Zona Leste (à 93,90 metros da Rua Maicá e 31,60 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Novo Horizonte medindo 8,20; a Leste, com Valeria Esquerdo Esquerdo (Lote Nº 64), medindo 19,20; ao Sul, com Felipe Silva de Sousa (Lote Nº 77, medindo 8,90; e a Oeste, com Lucinei Maria Guedes Gomes (Lote Nº 62), medindo 19,20 metros, numa área total de 163,80m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.12.075.0088.001.

MARIA BENEDITA DOS SANTOS SANCHES, Proc. n° 0182/2022- Terreno situado na Trav. Tapajós, s/n, Quadra-01, Lote-10, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana- Zona Leste (à 80,89 metros da Rua Maicá e 40,88 metros da Av. Dr. Alberto tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo, 7,92 metros; a Oeste, com Thaysa Sousa Rodrigues (Lote nº 09), medindo 40,11 metros, ao Norte com Waldemar de Oliveira Vasconcelos, medindo 8,96 metros; e a Leste, com Cleia Maria Carvalho Santos (Lote nº 11), medindo 43,42 metros, com uma área total de 339,08m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.12.025.0336.001.

MILENE SANTOS MOTA, Proc. n° 0304/2019- Terreno situado na Trav. Tapajós, s/n, Quadra-01, Lote-08, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana- Zona Leste (à 65,05 metros da Rua Maicá e 56,89 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo, 7,74 metros; a Oeste, com Soineide da Silva Santos (Lote nº 07), medindo 33,73 metros, ao Norte com Waldemar de Oliveira Vasconcelos, medindo 8,85 metros; e a Leste, com Thayssa Sousa Rodrigues (Lote nº 09), medindo 37,01 metros, com uma área total de 282,20m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.12.025.0352.001.

E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel de interesse social REURB-S,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 22 de Maio de 2023.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 0760/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:569E862C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMG

PORTARIA Nº 038/2023 - NAF/SEMG, DE 14 DE ABRIL 2023.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA, PARA FISCAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS, de 05 de janeiro de 2023.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA**, matrícula 50665, lotado no Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** de Serviço de Locação de Palco, Iluminação, Sonorização e Banheiros Químicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo. Adesão as atas 002/2021 - 001/2022 SEMC; Contratos:36,37,38 e 39.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto o servidor **JOSÉ EUDES PORTELA** matricula 61127.

Art. 3º Esta portaria revoga a portaria 024/2022 SEMAG, de 16 de agosto de 2022

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 14 de abril de 2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:44787AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1° Termo Aditivo alteração de razão social, inserção de rubrica orçamentária ao Contrato Administrativo n° 021/2022-SEMAG. Partes: Secretaria Municipal de Governo – SEMG e PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. Fundamento: art. 54 e 60 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:26C4EA2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEFIN

1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo e reajuste de valor ao Contrato Administrativo nº 007/2022-SEFIN, Licença de direito de uso por tempo determinado de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de implantação de software de Gestão Pública Tributária e Administrativa. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e **LÚCIO E. S. BEMERGUY EIRELI**, CNPJ: 83.376.210/0001-06, Vigência 23/05/2023 a 23/05/2024. Valor: R$ R$ 1.129.395,00.

Fundamento art. 57, II, § 2º e art. 65, da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e alterações posteriores de Contratos.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:64612700

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023-SEMAP
Objeto: Registro de preço para Aquisição de Maquina Agrícola - Convenio nº 921111/2021-MAPA. Edital: 23/05/2023 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 23/05/2023 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 02/06/2023 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3327CB2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA CPL - SEHAB

PORTARIA Nº 0017/2023 – SEHAB Santarém, 22 de Maio de 2023.

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHAB.

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a Sra. Vânia Maria Azevedo Portela, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 760/2022-GAP/PMS e o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE
Art. 1º DESIGNAR os membros que constituem a CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.
Parágrafo único: A Comissão, então, ficará composta pelos membros abaixo:
1. Brennda Christina Neves de Sousa Presidente Matrícula 90407
2. Albercleu Valerio Paiva 1º Membro Matrícula 97293
3. Maria da Conceição Soares Miléo 2º Membro Matrícula 01157
4. Sirlane de Aquino Mota Suplente Matrícula 85889
5. Fabio Alan Carneiro de Sousa Suplente Matrícula 59798
Art. 2º O exercício das atividades prestadas pelos servidores acima identificados no âmbito da CPL – Comissão Permanente de Licitação, não implicará em prejuízo de suas atividades regulares.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, registra-se e publique-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária aos vinte e dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 760/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4C543ABE

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

##TEX SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
##TEX Segundo Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°025/2021. Pregão Eletrônico n° 004/2021. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ FROHLICH & FERREIRA LTDA. Finalidade: Alteração da Cláusula I e II do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: 30/07/2023 a 30/07/2024. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:A8C890AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originaria do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023- PE- PMSF-INFRAESTRUTURA,** que teve como objetivo: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CONSTRUÇÃO CIVIL), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Francisco do Pará - PA. Como vencedora, dos itens não fracassado e não deserto, temos as empresas.

A DONIZETE DA SILVA-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 06.164.562/0001-57, com sede na Av. Lisete Coelho Lourenço, n° 2090, Bairro: Parque Vicente Leporace I, França-SP, CEP: 14.407-020 representada pelo Sr. Antônio Donizete da Silva, brasileiro, inscrita no RG nº 20468917 SSP/SP e CPF nº 162.119.068-46, residente e domiciliado na Av. Lisete Coelho Leporace I, n 2090, Parque Vicente Leporace I, França/SP: CEP: 14.407-020. ITENS: 45 e 64. VALOR TOTAL: R$ 46.804,20.

PRAVALUZ COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 12.046.768/0001-85, com sede na Trav. Dr. Lauro Sodré nº 1185 – Bairro: Ianetama – CEP 68.745-220, representada pela Sra. Patrícia Claudia Pinto Valois, brasileiro, inscrito no RG nº 1707023 PC/PA e CPF nº 379.211.852-15, residente e domiciliado na Trav. Quintino Bocaiuva, nº 167 – Bairro: Cariri, Castanhal/PA. ITENS: 15, 16, 61, 65, 66, 68, 99, 100, 101, 102, 109, 110, 119, 120, 121, 123, 130, 148 e 189. VALOR TOTAL: R$ 61.801,46.

NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 13.005.544/0001-98, com sede Avenida Bernardo Sayão, 305 ,– Bairro: Centro/Santa Maria do Pará-Pa - CEP: 68.738-000, representada pela Sra. Simone Gonçalves da Silva, brasileira, inscrita no RG nº 5019167 PC/PA e CPF nº 883.096.812-91, residente e domiciliada na Avenida Bernardo Sayão, nº 301, casa, – Bairro: Centro, Santa Maria do Pará/PA – CEP: 68.738-000. ITENS: 06, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 42, 46, 49, 50, 51, 52, 57, 69, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 103, 108, 116, 117, 125, 181, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 224, 225 e 226. VALOR TOTAL: R$ 1.237,113,00.

ALEXANDRE MATHEUS CONÇALVES NAVEGA FREIRE 49776578888, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 42.302.904/0001-11, com sede na Rua: Julio Navega, 8 – Parada XV

de novembro, São Paulo/SP / CEP: 08.248-035, representado pelo Sr. Alexandre Matheus Gonsalves Navega Freire, brasileiro, inscrito no RG nº 50.253.947-1 PC/PA e CPF nº 497.765.788-88, residente e domiciliado na Rua: Julio Navega, 8 – Parada XV de novembro, São Paulo/SP / CEP: 08.248-035. ITENS: 96, 97, e 98. VALOR TOTAL: R$ 2.578,20.

ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 46.423.434/0001-03, com sede na Rua: Santos Dumont, nº 888, Bairro: São Cristovão - Erechim/RS - CEP: 99.709-370, representada pelo Sr. Geciano Antonio Jaguseski, brasileiro, inscrita no RG nº 7101790728 SJS/RS e CPF nº 023.361.080-46, residente e domiciliado na Rua Cezario Matos, nº 150– Bairro: Centro, Apt: 22, Erechim/RS. CEP: 99.700.094. ITENS: 03, 04 e 08. VALOR TOTAL: R$ 74.497,80.

J.L.R ARAUJO COM E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 83.913.665/0001-13, com sede na Trav. José Pio, nº 545-A-, Bairro: Umarizal- Belém/PA - CEP: 66.050-240, representada pelo Sr. Jose Luiz Rodrigues de Araújo, brasileiro, inscrita no RG nº 2034702 SSP/RE e CPF nº 326.943.184-87, residente e domiciliado na Rua K-7, nº 26 – Bairro: Curio-Utinga, Cond. Jardim Itororo, Belém/PA. CEP: 66.095-240. ITENS: 01, 02, 05, 07, 09, 14, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 47, 48, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 104, 105, 106, 107, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 122, 124, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 202, 203, 204, 222 e 227. VALOR TOTAL: R$ 816.903,62.

São Francisco do Pará/PA, 22 de maio de 2023.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:F96678B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20230064 - DISPENSA N° 1/12050001-2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20230064, DISPENSA N° 1/12050001-2023, OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL DESTINADO AO ESCRITÓRIO DO SAAE, LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO PEDRO Nº685, NO BAIRRO ALTO DA COLINA EM SÃO JOÃO DE PIRABAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS CNPJ: 22.981.153/0001-08. **CONTRATADO:** MARDENILDA CARVALHO LIMA, CPF Nº 781.578.032-68. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 2828.171220012.2.096 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, SUBELEMENTO 3.3.90.36.15, NO VALOR DE R$ 14.400,00. **VIGÊNCIA:** DE 19 DE MAIO DE 2023 ATÉ 19 DE MAIO DE 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE MAIO DE 2023.

Ordenador:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:B7A43660

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2022015001 - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2022015001
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10030001/2022 OBJETO**: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 26 DE OUTUBRO DE 2023, NOS TERMO DO ART. 57, $ 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, CNPJ/MF Nº 22.981.153/0001-08. **CONTRATADA:** MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 26.916.786/0001-85. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2023 PROJETO 1917.123610007.1.018 CONST.REFORMA DE QUADRAS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, SUBELEMENTO 4.4.90.51.92. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Ordenadora de Despesas:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:661AE1FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0502001/2023

ORIGEM: PE/2023.018-PMSJA SRP, Objetos: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALACAO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AOS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. FORNECEDORES REGISTRADOS: JS REFRIGERACAO E ELETRICA LTDA. inscritasob CNPJ nº 34.871.733/0001-13, ITENS: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10,11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, com o valor total de R$ 489.161,31 (quatrocentos e oitenta e nove mil e cento e sessenta e um reais e trinta e um centavos).R FRIO SERVICO DE REFRIGERACAO EIRELI inscrita sob CNPJ nº 36.482.946/0001-89, ITENS:01, 07, com o valor total de R$ 39.560,00 (trinta e nove mil e quinhentos e sessenta reais).

São João do Araguaia- PA, 02 de maio de 2023.

ASS.MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:C14CB75F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230191; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2023; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Organização de Eventos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude Cultura Desporto e Lazer;

VALOR GLOBAL: R$ 899.700,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 19 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 19 de maio de 2023

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:88365484

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230172; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 005/2023FME; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** B. P. DO LAGO LTDA; **OBJETO:** aquisição de água mineral, recargas em botijões de gás liquefeito de petróleo - glp 13kg e aquisição de vasilhames gás 13 kg, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Senador José Profírio/PA; **VALOR GLOBAL:** R$ 102.454,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0704.123610403.2.035, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2023 Atividade 0704.123650401.2.037, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; **VIGÊNCIA:** 05 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 05 de maio de 2023
CONTRATO Nº: 20230173; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 005/2023FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** B. P. DO LAGO LTDA; **OBJETO:** aquisição de água mineral, recargas em botijões de gás liquefeito de petróleo - glp 13kg e aquisição de vasilhames gás 13 kg, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Senador José Profírio/PA; **VALOR GLOBAL:** R$ 39.671,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2023 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; **VIGÊNCIA:** 05 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 05 de maio de 2023

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:5AB6F139

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tomé-Açu, torna público que realizará sessão pública do Processo PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-2023-1805001 – SRP, no dia 02/06/2023 às 08:30h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação- CPL**.** Tipo menor preço global, cujo objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção e assentamento de meio-fio com sarjeta, visando atender às necessidades da Prefeitura municipal de Tomé-Açu, junto à recuperação de vias da sede, distritos e vilas do município de Tomé-Açu / PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de reuniões da CPL, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br -

HUGO LEONARDO PONTES.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:BAA281F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023-00001-PMT

O Município de Tracuateua, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346e473/STF e nos princípios da economicidade, eficiência e supremacia do interesse público, determina a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 2023/011001-PMT, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023-00001-PMT**, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para serviços de obra e ampliação do prédio da Edom do Nascimento Pinheiro, no Município de Tracuateua. Para fins do disposto no artigo 109, I, "C" da Lei Federal nº 8666/93, publique-se para ciência dos interessados.

Tracuateua/PA, 18 de maio de 2023.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:69A35B75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público a **RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**. Onde se lê "Empresa: **D & E ENGENHARIA LTDA**". Lê-se "Empresa: **D & N ENGENHARIA LTDA**". Publicado no Diário Oficial da União em:17/05/2023,Edição:73,Seção: 3,Página:254 e FAMEP em 17/05/2023, Edição: 3247, Página: 99.

Tracuateua, 22 de maio de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:053FA6E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230848** – Origem: **Pregão Eletrônico 9/2023-016FUNDEB**. Objeto: **eventual e futura aquisição parcelada de utensílios de copa e cozinha para atender as demandas das unidades de ensino pertencentes à secretaria municipal de educação e cultura**. Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** C.N.P.J.:28.469.469/0001-93, e Contratada: **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 41.013.854/000190, no valor total de **R$ 152.926,40** (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Vigência: 09de maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data de assinatura: 09 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 22 de maio de 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230849** – Origem: **Pregão Eletrônico 9/2023-016**.FUNDE Objeto: **eventual e futura aquisição parcelada de utensílios de copa e cozinha para atender as demandas das unidades de ensino pertencentes à secretaria municipal de educação e cultura.** Contratante: **FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** C.N.P.J,.Nº: 28.469.469/0001-93 e Contratada: **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA,** inscrita no C.N.P.J, Nº: 36.521.392/0001-81, no valor total de **R$ 4.484,85** (quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta cinco centavos). Vigência: 09 de maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data de assinatura: 09 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 22 de maio de 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO -
Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230850** – Origem: **Pregão Eletrônico 9/2023-016**.FUNDE Objeto: **eventual e futura aquisição parcelada de utensílios de copa e cozinha para atender as demandas das unidades de ensino pertencentes à secretaria municipal de educação e cultura.** Contratante: **FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** C.N.P.J,.Nº: 28.469.469/0001-93 e Contratada: **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA,** inscrita no C.N.P.J, Nº:22.906.038/0001-60, no valor total de **R$ 77.021,15** (setenta e sete mil, vinte e um reais e quinze centavos). Vigência: 09 de maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data de assinatura: 09 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 22 de maio de 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO -
Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0E2D94CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do **FISCAL DE CONTRATO**, **CIRCULADO NO FAMEP**, N° 3243, PAG. 99, COLUNA 02, em 11 de maio de 2023, retifica-se, onde se lê: **"Portaria nº 380/2022PMT" "ULISSES MACEDO MEDONÇA"**, passa a se lê: **"Portaria nº 260_20221" e "ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA ALMEIDA"**.

Tucumã - PA, 22 de maio de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E4D0CCFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 001_2023 SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023-SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2023-SMS

Prezados (as) Senhores (as) Candidatos (as), Considerando a divulgação da Homologação do resultado do Processo Seletivo 001/2023-SMS realizado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tucumã;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 2.4.1. do Edital;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 12.2 o Edital, bem como ao disposto no item 12.4;
Considerando os princípios gerais da administração pública e obedecendo à ordem classificatória geral, CONVOCAMOS os candidatos listados abaixo, sob pena de eliminação do certame, para se fazer presente nos dias **23 e 24 de maio de 2023**, no Departamento de Recursos Humanos, situado no prédio da Prefeitura Municipal de Tucumã, no período compreendido entre **07h30 às 11h e 13h30 às 17h** para aferição dos requisitos, da documentação necessária à contratação e demais informações pertinentes.

PSICÓLOGO – CADASTRO RESERVA

N.º	NOME
01	Clara Bernarroch Mauad

ODONTÓLOGO 40H– CADASTRO RESERVA

N.º	Nome
01	Alexandre Moretty Silva

Tucumã/PA, 22 de Maio de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Tucumã
Decreto n.º 093/2021 – GP-PMT

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:C98F1296

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 0150/2023FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230848
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-016FUNDE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO PERTECENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Sr.**JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre **o FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** como CONTRATANTE e **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO,** CPF nº 985.990.032-91,para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA,09 de maio de 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5C119A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 0150/2023FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230849
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-016FUNDE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO PERTECENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Sr.**JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre **o FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** como CONTRATANTE e **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA** como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO,** CPF nº 985.990.032-91,para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA,09 de maio de 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:2BA8C59C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 0150/2023FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230850
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-016FUNDE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO PERTECENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Sr.**JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre **o FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** como CONTRATANTE e **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO LTDA** como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO,** CPF nº 985.990.032-91,para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA,09 de maio de 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:29F72FC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230198

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. COMB.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS EM TRÂNSITO (TUCURUÍ/TAILÂNDIA/BELÉM E TUCURUÍ/GOIANÉSIA/JACUNDÁ/MARABÁ) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, À DISPOSIÇÃO OU VINCULADOS A ATIVIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

VALOR TOTAL.....: R$ 205.975,00 (duzentos e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA.....: 16 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Maio de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:8A86D14E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-022

O Fundo Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2023-022,** realizado no dia 03/05/2023 sendo as empresas vencedoras dos itens:
11,17,19 e 23: A C S DA ENCARNAÇÃO EIRELI;
03,06,09,10,12,13 e 14: FENIX COM. DE ALIMENTOS LTDA;
08 e 21: M C P GONÇALVES & CIA LTDA;
01,02,04,05,07,15,16,18,20 e 22: S COSTA DE SOUSA, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Educação no dia 16 de maio de 2023.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2023-022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino (Período Integral e Contra Turno) de Tucuruí.

O Fundo Municipal de Educação, resolve Registrar os preços das empresas**:**

A C S DA ENCARNAÇÃO – valor R$ 256.700,00
FENIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – valor R$ 130.437,00
M C P GONÇALVES & CIA LTDA – valor R$ 284.070,00
S COSTA DE SOUSA – valor R$ 382.860,00

Ata de Registro de Preços nº 2023021 - Vigência: 12 meses.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:46DABB8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1213-23

LEI Nº 1213/2023 XINGUARA-PA, 18 DE MAIO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR O IMÓVEL QUE MENCIONA, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, AO ESTADO DO PARÁ, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA POLÍCIA MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a doar ao **ESTADO DO PARÁ**, imóvel de propriedade do Município de Xinguara, para fins da construção da sede da Polícia Militar do Estado do Pará.

Art. 2º A área a ser doada é um terreno Urbano denominado de Lote de nº 01, da Quadra de nº 20, localizado no Bairro Residencial Jardim América, situado na Avenida "B", com área total de 2.753,12m2 (dois mil, setecentos e cinquenta e três metros e doze centímetros quadrados), com o perímetro de 208,53m (duzentos e oito metros e cinquenta e três centímetros), possuindo a seguinte descrição do perímetro: AO NORTE limita-se com frente para a Avenida "B", medindo 50,00m (cinquenta metros) e 3,54 (três metros e cinquenta e quatro centímetros), AO LESTE limita-se com a Quadra de nº 20, medindo 52,50m (cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros), AO SUL limita-se com a Quadra de nº 20, medindo 52,50m (cinquenta e dois metros e cinquenta centímetro), AO OESTE limita-se com a Rua 15-A, medindo 50,00m (cinquenta metros) retornando ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Com base no Código Tributário Municipal vigente, o Valor Venal do terreno está Avaliado em R$ 395.458,16 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

Art. 3º O imóvel doado reverterá automaticamente ao patrimônio do Município, se:

I – no prazo de 12 (doze) meses, contados da data do Título de Doação, não for incluída no Orçamento do Governo do Estado do Pará verba para construção;

II – depois de incluída verba no Orçamento do Governo do Estado do Pará não for iniciada a edificação no prazo de 12 (doze) meses;

III - por qualquer caso, a qualquer tempo, for desvirtuada a sua utilização.

Art. 4º O bem doado fica desafetado do patrimônio Público Municipal.

Art. 5º Fica revogada a Lei Municipal de nº 1.210/2023 do dia 16 de março de 2023.
Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, Estado do Pará, 18 de maio de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito do Município de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FCC66042

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 724-23-NIANDRO KILPP

PORTARIA Nº. 724/23

XINGUARA, 10 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 192/2023 - AJX.

CONSIDERANDO o interesse público para o retorno do servidor as suas atividades.
CONSIDERANDO o requerimento do servidor **NIANDRO KILPP, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspenção da licença sem remuneração.

CONSIDERANDO que o servidor usufruiu da licença sem remuneração no período de 01 de junho de 2022 até o dia 01 de maio de 2023, retornou as suas atividades normais no dia 02 de maio de 2023**.**

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a portaria nº 899/2022 do dia 03 de junho de 2022, que concede a licença sem remuneração pelo período de 02(dois) anos do 01/06/2022 a 01/06/2024, ao servidor **NIANDRO KILPP, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de maio de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:904FBEE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 174-23-LUIZ GONZAGA DE MELO

DECRETO Nº. 174/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO a aposentadoria compulsória por ter mais de 75 anos de idade e o requerimento feito pelo servidor.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o servidor **LUIZ GONZAGA DE MELO,** do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F8A7BBA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 176-23-ASHLEY A. M. GUALBERTO

DECRETO Nº. 176/2023
DE 10 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 191/2023-AJX.

DECRETA:

Art. 1º Conceder ao servidor **ASHLEY ALBERTO MARINHO GUALBERTO, FARMACÊUTICO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, a Prorrogação de mais **15 (quinze) dias, totalizando 20 (vinte) dias de Licença Paternidade,** de acordo com a Lei Federal N° 13.257/2016.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A69304FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 177-23-FELIPE ABDORAL LIMA ANDRADE

DECRETO Nº. 177/2023
DE 10 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 190/2023-AJX.

DECRETA:

Art. 1º Conceder ao servidor **FELIPE ABDORAL LIMA ANDRADE, TÉCNICO EM RADIOLOGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, a Prorrogação de mais **15 (quinze) dias, totalizando 20 (vinte) dias de Licença Paternidade,** de acordo com a Lei Federal N° 13.257/2016.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F00CBA7D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 179-23-REGULAMENTA A CONCESSÃO MDE FÉRIAS

DECRETO Nº 179/2023 Xinguara – PA, 11 de MAIO de 2023.

REGULAMENTA A CONCESSÃO, GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 75 a 79 da Lei Municipal nº 483/2001, quanto à concessão, gozo e pagamento de férias aos servidores municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a concessão de férias regulamentares em consonância com o Princípio da Eficiência quanto aos parâmetros estipulados na Lei de Responsabilidade Fiscal no tocante aos gastos públicos com pessoal;
CONSIDERANDO a concessão de benefícios que integram a remuneração, com vistas à manutenção da regularidade das obrigações mensais, em especial com os servidores públicos, observando-se a conveniência e a oportunidade da Administração Pública.
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto regulamenta o direito de férias, sua concessão e pagamento aos servidores públicos, efetivos e comissionados, da Administração Pública do Município de Xinguara.
Art. 2º O servidor público terá direito ao usufruto de um período de gozo de 30(trinta) dias de férias, para cada 12(doze) meses de efetivo exercício do cargo, a contar da data da entrada em exercício.
§ 1º As férias do servidor ocupante do cargo de profissional do magistério (professor, apoio administrativo e apoio operacional), em exercício nas unidades escolares, serão concedidas nos períodos de recesso escolar, de acordo com o calendário anual, de forma a atender às necessidades didáticas e administrativas do estabelecimento.
§ 2º Poderá a Administração adiar o gozo de férias se presente imperiosa necessidade do serviço, reconhecida de ofício pelo chefe imediato, vedado o adiamento quando acumulado mais de dois períodos aquisitivos.
§ 3º As férias poderão ser gozadas integralmente ou fracionada em até dois períodos, vedada a autorização para período inferior a 10(dez) dias.
Art. 3º A solicitação para gozo de férias dar-se à por meio de requerimento feito pelo servidor municipal interessado, apresentado na forma escrita, **em prazo mínimo de 45(quarenta e cinco) dias do início do gozo das mesmas.**
Art. 4º Durante as férias o servidor terá direito além do vencimento do cargo efetivo e das vantagens que receber, exceto aquelas decorrentes de serviços extraordinários, à percepção de parcela de adicional de férias que será acrescido ao valor de sua da remuneração, nos termos da Lei Municipal nº 483/2001 e da Constituição Federal de 1988.
Art. 5º As férias serão concedidas, mediante autorização expressa da chefia imediata e conforme escala previamente organizada, devidamente autorizada pelo titular do órgão de lotação ou prestação de serviço.
Parágrafo único. A escala de férias dos servidores prevista no *caput* deste artigo será organizada anualmente, pela Secretaria Municipal ou órgão ao qual esteja vinculado o servidor, com apoio da Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, da qual constará período aquisitivo e de gozo de cada servidor.
Art. 6º A autorização prevista no artigo anterior será encaminhada ao setor de pessoal do órgão de lotação ou de prestação de serviço.
Parágrafo único. Excepcionalmente, na hipótese de imperiosa necessidade do serviço, prevista no § 2º do art. 2º deste Decreto, ou a pedido do servidor, a escala de férias poderá ser alterada, com a necessidade de justificativa, ouvida previamente a chefia imediata e subsequente homologação pelo titular do órgão de lotação ou prestação de serviço.
Art. 7º Ressalvadas as hipóteses excepcionadas neste Decreto, a programação de férias de cada órgão deverá ser efetivada mediante a distribuição do total delas ao longo do ano, sendo expressamente vedada ao titular destes órgãos autorizar o gozo de férias a um contingente de servidores superior a 1/10 (um décimo) do total do seu quadro de pessoal.
Parágrafo único. Na elaboração da escala de férias deverá ser levada em consideração o interesse do serviço de cada Secretaria, escalando os servidores de modo a não prejudicar o desenvolvimento normal dos serviços.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EA5E7142

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 182-23-DEBORAH C. DE OLIVEIRA CARVALHO

DECRETO Nº. 182/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 91/2023-AJ/SEMEC.

DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **DEBORAH C. DE OLIVEIRA CARVALHO, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:058057FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 183-23-JANAINA CARVALHO RODRIGUES

DECRETO Nº. 183/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 89/2023-AJ/SEMEC.

DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **JANAINA CARVALHO RODRIGUES, CUIDADORA EDUCACIONAL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1F33663D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 184-23-FLAVIO HENRIQUE PORTELA SENA

DECRETO Nº. 184/23 DE 18 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Recursos Humanos e da Assessoria Jurídica.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o Senhor **FLÁVIO HENRIQUE PORTELA SENA,** do cargo efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO,** lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 17 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C73FB392

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 185-23-JOÃO CÂNDIDO BELMIRO

DECRETO Nº. 185/23 DE 18 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Recursos Humanos.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o Senhor **JOÃO CÂNDIDO BELMIRO,** do cargo efetivo de **MOTORISTA III,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:40582993

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 137/2023/PMX. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 048/2023/PMX INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2023/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 137/2023/PMX.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 048/2023/PMX
INEXIGIBILIDADE nº. 010/2023/PMX

OBJETO: Alteração do quantitativo do objeto e consequentemente do valor do contrato. Fica alterado o número de alunos estipulado na cláusula 1 do referido contrato, passando de 301 a 350 para 201 a 250 alunos.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Direta do MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, com personalidade jurídica de direito público, com sede na PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO, na cidade de XINGUARA – PARÁ, inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

Contratado: Dalberto Consultoria e Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.275.382/0001-73, com sede na rua Duque de Caxias, n° 201, salas 201 e 301, Centro, na cidade de Putinga -RS, neste ato representada por seu sócio o senhor Eder Carlos Dalberto, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 921.871.530-53.

VALOR: 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Xinguara - Pará, em 22 de maio de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:ABD50560

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS – PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que disciplina o regime jurídico da contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma prevista no art. 37, IX da CF/88 C/C o art. 210 da lei municipal nº 067, e a Lei Municipal Nº 217/2017 de 28.03.2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Contratar por um período temporário de excepcional interesse público, para o quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** os servidores listados abaixo conforme prazos estabelecidos**:**

Início da Vigência	Fim da Vigência	C.P.F do Contratado	Nome do Contratado
01/01/2022	31/12/2022	xxx.709.572-xx	ALDARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS
01/02/2022	31/12/2022	xxx.671.882-xx	LUCINETE ARAUJO RUFINO
01/01/2022	05/04/2022	xxx.071.752-xx	MARIA RAIMUNDA LOBATO DOS REIS
01/01/2022	31/12/2022	xxx.054.882-xx	ROBSON MORAES SOUZA
01/01/2022	31/12/2022	xxx.159.782-xx	ROBSON RODRIGUES DA SILVA
01/01/2022	31/12/2022	xxx.995.432-xx	DIOFRANQUE NASCIMENTO CORDEIRO
01/01/2022	31/12/2022	xxx.381.642-xx	EDERNEY RODRIGUES CORREA
01/01/2022	31/12/2022	xxx.852.102-xx	EDGERSSON PAIXAO DA SILVA
01/01/2022	31/12/2022	xxx.663.602-xx	ELIELSON GONCALVES CONCEICAO
01/01/2022	31/12/2022	xxx.694.152-xx	JEFFERSON REGO BELO
01/01/2022	31/12/2022	xxx.516.862-xx	MARIA DO CARMO REGO SOARES
01/02/2022	31/12/2022	xxx.563.462-xx	RAILMA DE JESUS RODRIGUES REIS
01/01/2022	31/12/2022	xxx.028.682-xx	VALDINEI DE JESUS AMARAL DIAS
01/01/2022	31/12/2022	xxx.790.512-xx	WELLYTON BRASIL ASSUNCAO
01/01/2022	31/12/2022	xxx.425.652-xx	ISAKELLE BORGES CARDOSO
01/01/2022	31/12/2022	xxx.422.362-xx	KATIA DO SOCORRO COUTO DA GAMA
01/01/2022	31/12/2022	xxx.261.492-xx	RONEIBSON DE SOUSA MARINHO
01/02/2022	31/12/2022	xxx.414.622-xx	ROSENIR MORAES DA SILVA
01/02/2022	30/06/2022	xxx.826.052-xx	FRANCISCO VIEIRA PAIXAO NETO

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Anajás-Pá, em 28 de fevereiro de 2022.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:02D73A06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal N.º 002/2022 – Professores, da Prefeitura Municipal de Marabá – PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 002/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, **que entregaram a documentação e estão aguardando POSSE**, para apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 9:00 às 14:00 na data de 24/**05/2023** com o objetivo de tomar posse no referido concurso:

NOME	CARGO
ALINE DE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR DE PEDAGOGIA
BIANCA GOMES COSTA DA SILVA	PROFESSOR DE PEDAGOGIA
FERNANDA GOMES RODRIGUES	PROFESSOR DE PEDAGOGIA
GECILENE ARAÚJO DE ABREU	PROFESSOR DE PORTUGUÊS
IRACEMA DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA
JORDELMA SOUSA SILVA	PROFESSOR DE PEDAGOGIA
LAÍS PARÃES MESQUITA	PROFESSOR DE PEDAGOGIA
LOURRAYNE CRISTINA M. A. GOMES	PROFESSOR DE PEDAGOGIA
LUANA CLAUDIA TAVARES BASTOS	PROFESSOR DE PEDAGOGIA
LUCIANA LUZ DOS REIS	PROFESSOR DE PEDAGOGIA
LUDIMILA DE ARAUJO LIMA	PROFESSOR DE PEDAGOGIA
MARIA GORETE A. DE SOUSA	PROFESSOR DE PEDAGOGIA
MONIQUE NAZARÉ DE L. PONTES	PROFESSOR DE PEDAGOGIA
ODAILSON DE JESUS C. DE MELO	PROFESSOR DE PEDAGOGIA
ROSANGELA ALVES BARROS	PROFESSOR DE PEDAGOGIA
SAYNARA SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR DE CIÊNCIAS

SIMONE REIS LIMA	PROFESSOR DE PEDAGOGIA
WAGNER ALVES RIBEIRO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Marabá (Pa), 22 de Maio de 2023

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9287AAED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 0515001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PE-15/2023-PMPP SRP.

O **MUNICIPIO DE PALESTINA DO PARÁ**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° **83.211.417/0001-20**, com sede na Rua Magalhães Barata, S/n – Bairro: Centro – CEP: 68.535.000, no município de Palestina do Pará, Estado do Pará, devidamente representado pelo Sr. **Claudio Robertino Alves dos Santos**, Prefeito, CPF/MF nº **458.306.492-68**, residente e domiciliado na Avenida 16, S/n, Cidade Nova, Palestina do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n. **PE-15/2023-PMPP SRP**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente ATA DE REGISTRO tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de materiais de construção, ferramentas, madeiras, ferragens e EPI's para atender as necessidades do município de Palestina do Pará/PA**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico PE-15/2023-PMPP SRP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 40.171.959/0001-04
ENDEREÇO: RUA Q, SN, KM 7, QD 16, LT 01, Nova Marabá, Marabá-PA, CEP 68.504.150
REPRESENTANTE: Wesley dos Santos Rocha CPF: 091.616.549-30
E-MAIL: 981646333w@gmail.com **TEL.:** (94) 98170-1515 (94) 98164-6333

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL 50MM P/ CAIXA DAGUAADAPTADOR PVC SOLDAVEL 50MM P/ CAIXA DAGUA, FLANGES LIVRES P/ CAIXA D AGUA 50MM X 1 1/250MM X 1 1/2	100	UN	20,00	2000,00
7	ADAPTADOR SOLDAVEL 60MMADAPTADOR SOLDAVEL 60MM, COM FLANGEL P/ CAIXA DAGUA 60MM	70	UN	13,00	910,00
8	ADAPTADOR SOLDAVEL 75MMADAPTADOR SOLDAVEL 75MM COM FLANGEL P/ CAIXA DAGUA 75MM	70	UN	20,50	1435,00
9	ADAPTADOR SOLDAVEL 85MMADAPTADOR SOLDAVEL 85MM, COM FLANGEL P/ CAIXA DAGUA 85MM	70	UN	28,00	1960,00
10	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSAS 1L	140	UN	10,00	1400,00
11	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSAS 3.6L	60	UN	69,00	4140,00
12	ALICATE DE BICO LONGO DE 6 POL	3	UN	12,00	36,00
13	ALICATE DE PRESSAO 10 44012/110	3	UN	55,00	165,00
14	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 6ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 6 - COM MANDIBULAS PLANAS E OVALADAS PERMITE SEGURAR COM FIRMEZA SUPERFICIES DE FORMA CHATA, CILINDRICA, OVAL, QUADRADA, SEXTAVADA, OITAVADA OU POLIGONAL. UTILIZANDO AS PARTES INTERNAS DO CABO (PROXIMAS A ARTICULACAO DO ALICATE), PODE PRENSAR TERMINAIS, CORTAR FIOS, CABOS E ARAMES DE COBRE, LATAO, BRONZE, ALUMINIO, PLASTICO E ACO COM DIAMETRO MAXIMO DE 1,6 MM E RESISTENCIA A TRACAO DE 2200 MPA OU 163 KGF/MM2, CONFORME DIN ISO 5746.	3	UN	60,00	180,00
15	ANEL BORRACHA 100MMANEL BORRACHA 100MM, P/ TUBO ESGOTO PREDIAL EB 608 DN 100MM	70	UN	4,50	315,00
16	ANEL BORRACHA 40MMANEL BORRACHA 40MM P/ TUBO ESGOTO PREDIAL EB 608 DN 40MM	100	UN	2,10	210,00
17	ANEL BORRACHA 50MMANEL BORRACHA 50MM, P/ TUBO ESGOTO PREDIAL EB 608 DN 50MM	100	UN	3,60	360,00
18	ARAME GALVANIZADO 12 BWG - 2,60MM - 48,00 G/M	600	M	41,00	24600,00
19	ARAME RECOZIDO 18 BWG - 1,25MM - 9,60 G/M	600	KG	29,00	17400,00
20	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA (TIPO BRANCA)	490	M³	144,00	70560,00
21	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA.	490	M³	99,20	48608,00
22	ARGAMASSA P/ USO GERAL - PCT 20KG	600	UN	17,50	10500,00
23	ARRUELA LISA ACO 1/2	25	KG	0,39	9,75
24	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO - UNIVERSAL	35	UN	58,90	2061,50
26	BISNAGA 10ML (CORES VARIADAS)	300	UN	7,00	2100,00
27	BLOCO DE CONCRETO 14X19X39	7.500	UN	5,20	39000,00
28	BOIA P/ CAIXA DAGUA	100	UN	6,80	680,00
33	BUCHAS DE NYLON 10MMBUCHAS DE NYLON 10MM, COM MAIOR DURABILIDADE E RESISTENCIA NA FIXACAO 10MM.	700	UN	0,32	224,00
35	BUCHAS DE NYLON 8MMBUCHAS DE NYLON 8MM, COM MAIOR DURABILIDADE E RESISTENCIA NA FIXACAO 8MM.	700	UN	0,30	210,00
37	CABO P/ENXADA 1,50	225	UN	20,50	4612,50
44	CAIXA DAGUA DE FIBRA 5.000 LT	4	UN	3566,00	14264,00
45	CAIXA DAGUA DE FIBRA 500LT	30	UN	369,90	11097,00
46	CAIXA DESCARGA AREIA EM PVC	52	UN	48,00	2496,00

47	CAIXA DESCARGA PVC COM ENGATE	52	UN	52,00	2704,00
48	CAIXA P/ PADRAO AMPLA MEDIDOR	60	UN	157,00	9420,00
49	CAIXA SIFONADA 100X100 SAIDA DE 50 COM 03 ENTRADAS	50	UN	17,20	860,00
51	CANALETA DE SOBREPOR COM DIVISORIA 20X10X2000MM	150	PÇ	16,67	2500,50
57	CARRINHO DE MAOCARRINHO DE MAO FABRICADOS EM ACO GALVANIZADO COM CACAMBA CONFECCIONADA EM ACO SAE 1008 PINTADO POR PROCESSO DE IMERSAO CONTINUO COM TINTA ESMALTE SINTETICO, COM VARAL, ARO COM PNEU E ACESSORIOS COM CAPACIDADE NO MINIMO DE 80 LITROS.	46	UN	292,00	13432,00
59	CAVADEIRA TIPO BOCA DE LOBO LIGHT 150CM C/CABO	36	UN	128,00	4608,00
61	CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL OU 2 QUALIDADE P/PISO PEI-5	1.300	M³	48,00	62400,00
62	CERAMICA ESMALTADA EXTRA OU 1 QUALIDADE P/PISO PEI-5 LINHA PADRAO ALTO	1.300	M³	48,00	62400,00
63	CERAMICA PARA PAREDE - REVESTIMENTO	600	M³	49,20	29520,00
64	CHAPA EMENDA VIGA N-2 40CM	50	PAR	89,00	4450,00
65	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES	40	UN	10,20	408,00
66	CIMENTO PORTLAND COMUM CPI-32, 50KG	7.000	SCO	53,20	372400,00
68	COLUNA PRONTA D/ FERRO 3/8 - 6M	185	UN	185,20	34262,00
69	COLUNA PRONTA D/ FERRO 5/16 - 6M	185	UN	122,20	22607,00
71	CURVA FEMEA GALVANIZADO 2 POLEGADAS	15	UN	25,00	375,00
72	CURVA FEMEA GALVANIZADO 3 POLEGADAS	15	UN	35,00	525,00
73	CURVA FEMEA GALVANIZADO 4 POLEGADAS	15	UN	48,00	720,00
74	CURVA MACHO GALVANIZADO 2 POLEGADAS	15	UN	22,00	330,00
75	CURVA MACHO GALVANIZADO 3 POLEGADAS	15	UN	34,00	510,00
76	CURVA MACHO GALVANIZADO 4 POLEGADAS	15	UN	47,00	705,00
78	CURVA PVC SOLDAVEL 45G P/AGUA FRIA PREDIAL 25MM	160	UN	8,20	1312,00
79	CURVA PVC SOLDAVEL 45G P/AGUA FRIA PREDIAL 32MM	160	UN	11,20	1792,00
80	CURVA PVC SOLDAVEL 45G P/AGUA FRIA PREDIAL 40MM	160	UN	14,20	2272,00
81	CURVA PVC SOLDAVEL 45G P/AGUA FRIA PREDIAL 50MM	160	UN	18,50	2960,00
82	CURVA PVC SOLDAVEL 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 40MM	160	UN	16,00	2560,00
83	CURVA PVC SOLDAVEL 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 50MM	160	UN	24,20	3872,00
86	DISCO DE CORTE 110 MM X 20 MMDISCO DE CORTE 110 MM X 20 MM DIAMANTADO A SECO, ROTACAO MAXIMA 15000 RPM, 110 MM X 20 MM PARA MAKITA.	135	UN	15,20	2052,00
87	DISCO DE CORTE DIAMANTADO A SECO TURBO PARA MAKITA	90	UN	20,10	1809,00
88	DOBRADICA COLONIAL 3 1/2	57	UN	17,20	980,40
89	DOBRADICA PARA PORTA	57	UN	10,50	598,50
90	ELETRODUTO FLEXIVELELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO PVC DN 25 MM 3/4 X 50M	18	RL	82,00	1476,00
91	EMENDA PARA FORRO PVC C/ 6M	160	PÇ	34,50	5520,00
92	ENXADA ESTREITA S/CABO	110	UN	31,20	3432,00
93	ENXADA LARGA S/ CABO	110	UN	52,00	5720,00
94	ENXADAO LARGO COD 168041	140	UN	56,00	7840,00
95	ESCADA DE ALUMINIO 12 DEGRAUS	5	UN	620,00	3100,00
97	FACAO PARA MATO CABO DE MADEIRA DE 18	10	UN	71,20	712,00
98	FACAO PARA MATO CABO DE MADEIRA DE 20	15	UN	68,20	1023,00
99	FECHADURA EMBUTIR P/PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA-LINHA POPULAR	57	UN	47,50	2707,50
100	FECHADURA EXTERNAFECHADURA EXTERNA, MATERIAL CAIXA ACO ZINCADO, MATERIAL TAMPA ACO CROMADO, MATERIAL LINGUETA ACO CROMADO, MATERIAL TRINCO ACO CROMADO, MATERIAL TESTA ACO INOXIDAVEL, MATERIAL CUBO MACANETA ACO, COR TAMPA CROMADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO BRILHANTE, MATERIAL FALSA TESTA ACO ZINCADO, MATERIAL CONTRA TESTA ACO, MATERIAL PINO CENTRAL LATAO CROMADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TIPO ALAVANCA, TRINCO REVERSIVEL DESMONTAGEM D A, MATERIAL MACANETA ACO NIQUELADO, TIPO CILINDRO OVAL, MATERIAL CILINDRO LATAO, MATERIAL ESPELHO ACO, TIPO EXTERNA, APLICACAO PORTA.	57	UN	64,00	3648,00
101	FECHADURA EXTERNA BICO DE PAPAGAIO 3F 6122 INOXFECHADURA EXTERNA BICO DE PAPAGAIO 3F 6122 INOX, MATERIAL CAIXA ACO ZINCADO, MATERIAL TAMPA ACO CROMADO, MATERIAL BICO ACO CROMADO, MATERIAL TRINCO ACO CROMADO, MATERIAL TESTA ACO INOXIDAVEL, MATERIAL CUBO MACANETA ACO, COR TAMPA CROMADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO BRILHANTE, MATERIAL FALSA TESTA ACO ZINCADO, MATERIAL CONTRATESTA ACO, MATERIAL PINO CENTRAL LATAO CROMADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TIPO PARA PORTA DE CORRER, MATERIAL ACO NIQUELADO, TIPO CILINDRO OVAL, MATERIAL CILINDRO LATAO, MATERIAL ESPELHO ACO, TIPO EXTERNA, APLICACAO PORTA DE CORRER.	57	UN	71,50	4075,50
102	FECHADURA INTERNAFECHADURA INTERNA, MATERIAL CAIXA ACO ZINCADO, MATERIAL TAMPA ACO CROMADO, MATERIAL LINGUETA ACO CROMADO, MATERIAL TRINCO ACO CROMADO, MATERIAL TESTA ACO INOXIDAVEL, MATERIAL CUBO MACANETA ACO, COR TAMPA CROMADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO BRILHANTE, MATERIAL FALSA TESTA ACO ZINCADO, MATERIAL CONTRATESTA ACO, MATERIAL PINO CENTRAL LATAO CROMADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TIPO ALAVANCA, TRINCO REVERSIVEL DESMONTAGEM D A, MATERIAL MACANETA ACO NIQUELADO, TIPO CILINDRO OVAL, MATERIAL CILINDRO LATAO, MATERIAL ESPELHO ACO, TIPO INTERNA, APLICACAO PORTA	57	UN	72,80	4149,60
103	FERRO VERGALHOES 3/8 COM 12M	140	PÇ	148,20	20748,00
104	FERRO VERGALHOES 5/16 COM 12M	140	PÇ	118,20	16548,00
105	FERROLHO/FECHO/TARJAFERROLHO/FECHO/TARJA OU TRIBCO DE PINO REDONDO 2 SOBREPOR FERRO ZINCADO/GALVANIZADO OU POLIDO	30	UN	24,80	744,00
106	FITA VEDA ROSCA 12MMX10M	110	UN	3,10	341,00
107	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MM X 10M	110	UN	5,50	605,00
108	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MM X 25M	110	UN	7,90	869,00
109	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MM X 50M	110	UN	10,20	1122,00
110	FLANGE 25MM X 3/4	20	UN	17,20	344,00
112	FOLHA DE MADEIRA PARA OBRA - MADEIRITE 2,20X1,10M 15MM	150	UN	100,00	15000,00
113	FORRO DE PVC 200X8MM GERMINADO.	1.600	M³	39,00	62400,00
114	JANELA DE VIDRO E ALUMINIO 100X 150CM -4 FOLHAS COM VIDRO	35	UN	390,00	13650,00
115	JOELHO PVC SERIE R P/ ESGOTO PREDIAL 45G DN 40MM	84	UN	3,80	319,20
116	JOELHO PVC SERIE R P/ ESGOTO PREDIAL 45G DN 50MM	84	UN	6,50	546,00
117	JOELHO PVC SERIE R P/ ESGOTO PREDIAL 90G DN 40MM	84	UN	3,50	294,00
119	JOELHO PVC SOLDAVEL 45G P/ AGUA FRIA PREDIAL 20MM	104	UN	1,75	182,00
120	JOELHO PVC SOLDAVEL 45G P/ AGUA FRIA PREDIAL 25MM	104	UN	2,10	218,40
121	JOELHO PVC SOLDAVEL 45G P/ AGUA FRIA PREDIAL 32MM	104	UN	5,20	540,80
122	JOELHO PVC SOLDAVEL 45G P/ AGUA FRIA PREDIAL 40MM	104	UN	6,10	634,40
123	JOELHO PVC SOLDAVEL 45G P/ AGUA FRIA PREDIAL 50MM	104	UN	8,20	852,80
124	JOELHO PVC SOLDAVEL 45G P/ AGUA FRIA PREDIAL 60MM	104	UN	32,50	3380,00
125	JOELHO PVC SOLDAVEL 90G PB P/ESGOTO PREDIAL DN 50MM	104	UN	5,90	613,60
129	LIXA MASSA TIPO GRAO 80LIXA MASSA TIPO GRAO 80, MATERIAL OXIDO ALUMINIO, TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL , APRESENTACAO FOLHA, TIPO GRAO 80, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	800	FLH	2,10	1680,00
130	LIXA TIPO GRAO 100LIXA TIPO GRAO 100, MATERIAL OXIDO ALUMINIO, TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL , APRESENTACAO FOLHA, TIPO GRAO 100, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	600	FLH	2,10	1260,00
131	LIXA TIPO GRAO 120LIXA TIPO GRAO 120, MATERIAL OXIDO ALUMINIO, TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL , APRESENTACAO FOLHA, TIPO GRAO 120, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	600	FLH	2,20	1320,00
136	LIXA TIPO GRAO 80LIXA TIPO GRAO 80, MATERIAL OXIDO ALUMINIO, TIPO LIXA FERRO COSTADO DE PANO, APRESENTACAO FOLHA, TIPO GRAO 80, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	600	FLH	4,00	2400,00
137	LUVA DE CORRER PVC PBA 60 MM	55	UN	35,80	1969,00
139	LUVA DE UNIAO GALVANIZADA 2 POLEGADAS	15	UN	21,80	327,00
140	LUVA DE UNIAO GALVANIZADA 3 POLEGADAS	15	UN	27,80	417,00

141	LUVA DE UNIAO GALVANIZADA 4 POLEGADAS	15	UN	31,80	477,00
142	LUVA PVC SOLDAVEL P/AGUA FRIA PREDIAL 20MM	185	UN	2,20	407,00
143	LUVA PVC SOLDAVEL P/AGUA FRIA PREDIAL 25MM	140	UN	2,50	350,00
144	LUVA PVC SOLDAVEL P/AGUA FRIA PREDIAL 32MM	140	UN	5,20	728,00
145	LUVA PVC SOLDAVEL P/AGUA FRIA PREDIAL 40MM	140	UN	6,80	952,00
146	LUVA PVC SOLDAVEL P/AGUA FRIA PREDIAL 50MM	140	UN	8,50	1190,00
147	LUVA PVC SOLDAVEL P/AGUA FRIA PREDIAL 60MM	140	UN	19,20	2688,00
148	LUVA PVC SOLDAVEL P/AGUA FRIA PREDIAL 75MM	80	UN	44,50	3560,00
149	LUVA PVC SOLDAVEL P/AGUA FRIA PREDIAL 85MM	80	UN	54,50	4360,00
151	LUVA REDUCAO PVC SOLDAVEL P/AGUA FRIA PREDIAL 32MM X 25MM	140	UN	3,10	434,00
152	LUVA REDUCAO PVC SOLDAVEL P/AGUA FRIA PREDIAL 50MM X 20MM	100	UN	4,00	400,00
153	LUVA SIMPLES GALVANIZADA 2 POLEGADAS	20	UN	38,50	770,00
154	LUVA SIMPLES GALVANIZADA 3 POLEGADAS	20	UN	54,20	1084,00
155	LUVA SIMPLES GALVANIZADA 4 POLEGADAS	20	UN	62,50	1250,00
156	LUVA SIMPLES PVC P/ ESGOTO PREDIAL DN 50MM	140	UN	4,50	630,00
159	LUVAS DE ALGODAO COM PIGMENTOS DE PVC	710	PAR	8,20	5822,00
160	LUVAS DE BORRACHA CANO LONGO, SERVICOS GERAIS	300	PAR	22,20	6660,00
161	LUVAS DE COURO	510	PAR	19,50	9945,00
162	MANGUEIRA 3/4 PRETA REFORCADA	14.500	M	3,17	45965,00
163	MASCARA DESCARTAVEL, SERVICOS GERAIS	700	UN	6,33	4431,00
164	MASSA ACRILICA - LATA DE 18L	80	LT	98,80	7904,00
166	MASSA CORRIDA A BASE LATEX PVA - LATA DE 18L	95	LT	60,00	5700,00
167	NIPLE GALVANIZADO 2 POLEGADAS	10	UN	37,20	372,00
168	NIPLE GALVANIZADO 3 POLEGADAS	10	UN	41,20	412,00
169	NIPLE GALVANIZADO 4 POLEGADAS	10	UN	54,00	540,00
170	OCULOS CONTRA IMPACTO TRANSPARENTE	115	UN	17,20	1978,00
171	PA 210X150PA 210X150- MEDIDA: 210X150, FABRICADA EM ACO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PECA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTENCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO, PINTURA ELETROSTATICA A PO, QUE TEM UMA MELHOR APRESENTACAO VISUAL E MAIOR PROTECAO CONTRA OXIDACAO, CABO DESTA FERRAMENTA, ALEM DE POSSUIR OTIMA RESISTENCIA, PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVAVEL.	66	UN	45,20	2983,20
172	PASTA LUBRIFICANTE - 950GR	20	UN	45,80	916,00
173	PORCA SEXTAVADA DE 3/8 POL.	550	UN	0,38	209,00
175	PORTA LAMINADA COMPLENTA - 210 X 80CM	40	UN	312,00	12480,00
176	PORTA MADEIRA PRENSADA LISA 210X80	40	UN	278,00	11120,00
178	PREGO DE ACO 16X24	85	KG	24,67	2096,95
179	PREGO DE ACO 17X21	85	KG	24,00	2040,00
180	PREGO DE ACO 17X24	85	KG	24,67	2096,95
181	PREGO DE ACO 17X27	85	KG	24,00	2040,00
184	PREGO DE ACO 18X30	85	KG	24,67	2096,95
186	REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDAVEL DN 20	75	UN	16,50	1237,50
187	REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDAVEL DN 25	75	UN	21,50	1612,50
188	REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDAVEL DN 32	95	UN	36,00	3420,00
189	REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDAVEL DN 40	95	UN	40,00	3800,00
190	REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDAVEL DN 50	95	UN	46,20	4389,00
191	REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDAVEL DN 60	75	UN	61,20	4590,00
193	REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDAVEL DN 85	40	UN	85,95	3438,00
194	REGISTRO PVC PRESSAO S-30 SOLDAVEL DN 20MM	45	UN	51,00	2295,00
195	REGISTRO PVC PRESSAO S-30 SOLDAVEL DN 25MM	45	UN	46,50	2092,50
196	REJUNTE PARA PISO	550	KG	11,20	6160,00
197	ROLO PINTURA PREDIALROLO PINTURA PREDIAL, LA DE CARNEIRO,MATERIAL TUBO PLASTICO, APLICACAO SUPERFICIE LISA/LATEX E ACRILICA, COMPRIMENTO 23 X 19MM H, CM, ACABAMENTO EM PLASTICO METALICO, (0BSERVACAO: COM CABO) ATTOS	130	UN	34,85	4530,50
198	ROLO PINTURA PREDIAL 15 CM	130	UN	13,00	1690,00
199	ROTOR RL 33 A 260MM	5	UN	8970,00	44850,00
200	SEIXO N 0,1	500	M³	212,85	106425,00
201	SEIXO N 0,2	500	M³	212,98	106490,00
206	SOLVENTE PARA TINTAS 5LT	130	GAL	99,99	12998,70
207	T PVC SOLDAVEL 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 20MM	110	UN	2,00	220,00
208	T PVC SOLDAVEL 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 25MM	110	UN	2,85	313,50
209	T PVC SOLDAVEL 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 32MM	110	UN	4,20	462,00
210	T PVC SOLDAVEL 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 40MM	110	UN	6,33	696,30
211	T REDUCAO PVC SOLDAVEL 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 25MM X 20MM	110	UN	2,67	293,70
214	T SANITARIO PVC P/ ESGOTO PREDIAL DN 100X75MM	110	UN	13,67	1503,70
220	TINTA ACRILICA PARA PISO - 3,6LTS	150	GAL	144,10	21615,00
221	TINTA ACRILICA PVATINTA ACRILICA PVA, INTERNA, REBOCO, ROLO/PINCEL. GALAO DE 18 LITROS, DEVERA ATENDER NBR 11702 DE ABRIL DE 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERA SER DE FACIL APLICACAO, OTIMA COBERTURA, SECAGEM RAPIDA E BAIXO ODOR. TEM-SE REFERENCIA NAS MARCAS RENNER, YPIURANGA, SUVENIL, CORAL OU SIMILARES DE 1 LINHA E 1 QUALIDADE, LATA DE 18 LITROS, A NORMA E O TIPO DEVERAO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	180	LT	170,00	30600,00
224	TINTA BASE D AGUA 18LT	120	LT	146,50	17580,00
225	TINTA ESMALTE SINTETICA PARA JANELATINTA ESMALTE SINTETICA PARA JANELA, GALAO DE 3,6 LITROS, DEVERA ATENDER NBR 11702 DE ABRIL DE 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERA SER DE FACIL APLICACAO, OTIMA COBERTURA, SECAGEM RAPIDA E BAIXO ODOR. TEM-SE REFERENCIA NAS MARCAS RENNER, YPIURANGA, SUVENIL, CORAL OU SIMILARES DE 1 LINHA E 1 QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERA SER ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO, SEM AMASSADOS E LACRADA, APLICACAO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA. A NORMA E O TIPO DEVERAO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	110	GAL	125,00	13750,00
226	TINTA ESMALTE SINTETICOTINTA ESMALTE SINTETICO, APLICACAO MADEIRA E METAL, ACABAMENTO BRILHANTE, SERA FORNECIDO EM GALAO DE 3,6L, COMPOSTA POR RESIUNA ALQUIDICA A BASE DE OLEO VEGERAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGANICO9S E INORGANICOS,CARGAS MINERAIS INERTE (NOS ESMALTES ACETINADOS E BRILHANTE), HIDROCARBONETOS ALIFPATIOS, SECANTES ORGANO METALICOS. NAO DEVE CONTER BENZENO. O PRODUTO DEVERA SER DE FACIL APLICACAO, OTIMA COBERTURA, SECAGEM RAPIDA, E BAIXO ODOR. A EMBALAGEMN COMN 3,6 LITROS DEVERA SER ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO,SEM AMASSADOS E LACRADA, NA COR PRETA, APLICACAO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA. TEM-SE COMO REFERENCIA AS MARCAS RENNER, YPIRANGA, SUVENIL, CORAL OU SIMILARES, DE 1 LINHA E 1 QUALIDADE. ESTE PRODUTO ESTA CLASSIFICADO CONFORME NBR 11702 DE NOVEMBRO DE 1991 DA ABNT (ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS) TIPO 4.2.1. ESTA NORMA DEVERA ESTA GRAFADA NA EMBALAGEM.	120	GAL	125,00	15000,00
228	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM AREJADOR 1/2 OU 3/4 REF 1152 - USO GERAL	40	UN	95,20	3808,00
229	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2 OU 3/4 REF 1158 P/ PIA COZINHA - PADRAO MEDIO	40	UN	106,50	4260,00
231	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL P/ PAREDE 1/2 OU 3/4TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL P/ PAREDE 1/2 OU 3/4 REF 1168 P/ PIA COZINHA - PADRAO MEDIO	40	UN	130,00	5200,00
235	TRENA FIBRA DE VIDRO 50M	5	UN	81,67	408,35
238	TUBO EDUTOR 2 POLEGADAS DN 50X4M	40	UN	106,00	4240,00
240	TUBO PVC MARROM SOLDAVEL 4 110MM -6M	30	UN	99,95	2998,50
241	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 100MM - 6M	300	UN	70,00	21000,00
242	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 40MM - 6M	120	UN	27,20	3264,00
243	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 50MM - 6M	120	UN	51,00	6120,00

246	TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA FRIA PREDIAL DN 32MM - 6M	75	UN	47,00	3525,00
247	TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA FRIA PREDIAL DN 40MM - 6M	75	UN	55,00	4125,00
248	TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA FRIA PREDIAL DN 50MM - 6M	75	UN	114,00	8550,00
249	TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA FRIA PREDIAL DN 60MM - 6M	75	UN	220,00	16500,00
250	TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA FRIA PREDIAL DN 75MM - 6M	35	UN	190,00	6650,00
252	UNIAO C/ ASSENTO PLANO GALVANIZADO 2 POLEGADAS	15	UN	132,00	1980,00
253	UNIAO C/ ASSENTO PLANO GALVANIZADO 3 POLEGADAS	15	UN	155,00	2325,00
254	UNIAO C/ ASSENTO PLANO GALVANIZADO 4 POLEGADAS	15	UN	177,00	2655,00
256	VALVULA ESFERA GALVANIZADO 2 POLEGADAS	10	UN	135,00	1350,00
257	VALVULA ESFERA GALVANIZADO 3 POLEGADAS	10	UN	188,00	1880,00
258	VALVULA ESFERA GALVANIZADO 4 POLEGADAS	10	UN	220,00	2200,00
259	VALVULA HORIZONTAL RETENCAO BRONZE 2 POLEGADAS	10	UN	180,00	1800,00
260	VALVULA HORIZONTAL RETENCAO BRONZE 3 POLEGADAS	10	UN	215,00	2150,00
264	VASSOURA METALICA REGULAVEL	50	UN	37,50	1875,00
265	VASSOURAO PARA GARI C/CABO	250	UN	54,20	13550,00
266	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE	70	GAL	85,00	5950,00
267	VERNIZ SINTETICO FOSCO	70	GAL	50,00	3500,00
Hum milhão, setecentos e noventa mil, seiscentos e onze reais e setenta e cinco centavos					**1.790.611,75**

EMPRESA: POTENZA CONFECÇÕES E COMERCIO EM GERAL EIRELI
CNPJ: 17.039.110/0001-60
ENDEREÇO: Rua José Bernardo Pinto, 901, Vila Guimarães, São Paulo/SP – CEP:02055-001
REPRESENTANTE: Cristiane Vitorino de Campos Perregil –CPF n. 848.012.471-72
E-MAIL: potenzacomercio@hotmail.com **TEL.:** (11) 2901-8454

ITENS	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/ MODELO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	BOTINA SEGURANCABOTINA SEGURANCA - BOTA OBRA PINTOR PEDREIRO ELETRICISTA	MAC	260	PAR	51,00	13260,00
Treze mil e duzentos e sessenta reais						**13.260,00**

EMPRESA: S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.688.847/0001-06
ENDEREÇO: Rua Santa Catarina, qd 149, lt 23, CEP: 68.503-340, Belo Horizonte, Marabá-PA
REPRESENTANTE: Simone Castro de Souza CPF: 607.067.082-53
E-MAIL: construlix2010@hotmail.com **TEL.:** (94) 99117-4766

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL 20MMADAPTADOR PVC SOLDAVEL 20MM CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 20MM X 1/2	100	UN	1,08	108,00
2	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL 25MMADAPTADOR PVC SOLDAVEL 25MM CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 25MM X 3/4	100	UN	1,09	109,00
3	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL 40MMADAPTADOR PVC SOLDAVEL 40MM, FLANGES LIVRES P/ CAIXA D AGUA 40MM X 1 1/4	100	UN	4,20	420,00
4	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL 50MMADAPTADOR PVC SOLDAVEL 50MM CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 50MM X 1.1/2	100	UN	4,00	400,00
6	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL 50MM X 1.14ADAPTADOR PVC SOLDAVEL 50MM X 1.14 CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 50MM X 1.1/4	100	UN	15,49	1549,00
25	BARRA ROSCADA	50	UN	14,13	706,50
30	BROCA DE ACO RAPIDO 10MM.	70	UN	9,99	699,30
31	BROCA DE ACO RAPIDO 8MM.	70	UN	8,10	567,00
32	BROXA PARA PINTURA RETANGULAR COM 18 X 8CM	120	UN	8,99	1078,80
34	BUCHAS DE NYLON 6MMBUCHAS DE NYLON 6MM, COM MAIOR DURABILIDADE E RESISTENCIA NA FIXACAO 6MM.	700	UN	0,24	168,00
36	CABO P/ PICARETA	13	UN	25,11	326,43
38	CADEADO E 30, COM 2 CHAVES.	60	UN	29,46	1767,60
39	CADEADO E 50, COM 2 CHAVES	60	UN	53,99	3239,40
40	CAIXA D AGUA DE FIBRA 1.000 LT	45	UN	520,00	23400,00
41	CAIXA DAGUA DE FIBRA 10.000 LT	10	UN	7792,98	77929,80
42	CAIXA DAGUA DE FIBRA 15.000 LT	2	UN	11772,20	23544,40
43	CAIXA DAGUA DE FIBRA 2.000 LT	20	UN	1556,02	31120,40
50	CAL VIRGEM PCT 20KG	8.500	PC	70,49	599165,00
52	CAP PVC SOLDAVEL P/ AGUA FRIA PREDIAL 20MM	110	UN	2,19	240,90
53	CAP PVC SOLDAVEL P/ AGUA FRIA PREDIAL 25MM	110	UN	2,62	288,20
54	CAP PVC SOLDAVEL P/ AGUA FRIA PREDIAL 32MM	110	UN	4,32	475,20
55	CAP PVC SOLDAVEL P/ AGUA FRIA PREDIAL 40MM	110	UN	7,59	834,90
56	CAP PVC SOLDAVEL P/ AGUA FRIA PREDIAL 50MM	110	UN	8,66	952,60
58	CARRINHO DE MAO 60LCARRINHO DE MAO 60L FABRICADOS EM ACO GALVANIZADO COM CACAMBA CONFECCIONADA EM ACO SAE 1008 PINTADO POR PROCESSO DE IMERSAO CONTINUO COM TINTA ESMALTE SINTETICO, COM VARAL, ARO COM PNEUS E ACESSORIOS COM CAPACIDADE NO MINIMO DE 60 LITROS .	16	UN	197,80	3164,80
60	CAVADEIRA TIPO BOCO DE LOBO PEQUENA	23	UN	76,15	1751,45
67	COLA PARA CANO PVC FRASCO 850G	82	FR	40,18	3294,76
70	CORRENTE DE ACO CARBONO	80	M	48,33	3866,40
77	CURVA PVC SOLDAVEL 45G P/AGUA FRIA PREDIAL 20MM	160	UN	6,18	988,80
84	DIFUSOR ESTAGIO RL 33 NODULAR	5	UN	3099,00	15495,00
85	DISCO DE CORTE 10X1/8X3/4(2 TELA)	135	UN	41,90	5656,50
96	ESCOVA DE ACO DE CARBONO	10	UN	16,99	169,90
111	FLANGE 50MM X 1.1/2	20	UN	34,33	686,60
118	JOELHO PVC SERIE R P/ ESGOTO PREDIAL 90G DN 50MM	84	UN	4,19	351,96
126	JOELHO REDUCAO 90 PVC C/ROSCA E BUCHA DE LATAO 3/4X1/2	104	UN	8,49	882,96
127	JOELHO REDUCAO 90G PVC SOLDA/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 25MM X 1/2	104	UN	4,19	435,76
128	LIMA CHATA 8 POLEGA	1.060	UN	13,99	14829,40
132	LIXA TIPO GRAO 150	600	FLH	1,19	714,00
133	LIXA TIPO GRAO 220LIXA TIPO GRAO 220, MATERIAL OXIDO ALUMINIO, TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL , APRESENTACAO FOLHA, TIPO GRAO 220, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	600	FLH	1,19	714,00
134	LIXA TIPO GRAO 50LIXA TIPO GRAO 50, MATERIAL OXIDO ALUMINIO, TIPO LIXA FERRO COSTADO DE PANO, APRESENTACAO FOLHA, TIPO GRAO 50, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	600	FLH	2,49	1494,00
135	LIXA TIPO GRAO 60LIXA TIPO GRAO 60, MATERIAL OXIDO ALUMINIO, TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL , APRESENTACAO FOLHA, TIPO GRAO 60, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM	600	FLH	1,19	714,00
138	LUVA DE LATEX REFORCADA AMARELA	510	PAR	3,79	1932,90
150	LUVA REDUCAO PVC SOLDAVEL P/AGUA FRIA PREDIAL 25MM X 20MM	140	UN	1,49	208,60
157	LUVA SIMPLES PVC SERIE R P/ESGOTO PREDIAL 40MM	140	UN	3,33	466,20
158	LUVA SIMPLES PVC SERIE R P/ESGOTO PREDIAL 50MM	140	UN	9,33	1306,20
165	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	95	GAL	83,99	7979,05
174	PORCA SEXTAVADA DE 5/16 POL.	550	UN	0,34	187,00
177	PREGO DE ACO 15X15 C/CABECA	85	KG	24,67	2096,95
182	PREGO DE ACO 17X30	85	KG	24,33	2068,05
183	PREGO DE ACO 18X27	85	KG	24,00	2040,00

185	PREGO DE ACO 19X36	85	KG	24,00	2040,00
192	REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDAVEL DN 75	40	UN	81,99	3279,60
202	SELADOR ACRILICO	120	LT	89,99	10798,80
203	SELADOR ACRILICO P/ PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	140	GAL	89,99	12598,60
204	SELADOR LATEX PVA	140	LT	79,99	11198,60
205	SIFAO SIMPLES UNIVERSAL 66CM OU MAIOR	60	UN	10,95	657,00
212	T REDUCAO PVC SOLDAVEL 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 50MM X 20MM	110	UN	8,67	953,70
213	T SANITARIO PVC P/ ESGOTO PREDIAL DN 100 X 100MM	110	UN	11,00	1210,00
215	T SANITARIO PVC P/ ESGOTO PREDIAL DN 50X50MM	110	UN	8,50	935,00
216	TELHA TIPO PLAN CERAMICATELHA TIPO PLAN CERAMICA, COMP = 46 A 50,0CM +_ 26 A 33 UM/M	72.000	UN	1,40	100800,00
217	TIJOLO BARRO COZIDOTIJOLO # MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 29 CM, LARGURA 19 CM, ESPESSURA 10 CM, PESO 2.800 G, QUANTIDADE FUROS 8 UN, COR VERMELHA, APLICACAO ESTRUTURAL	110.000	UN	1,08	118800,00
218	TINTA A OLEO BRILHANTE - 3,6LTS	140	GAL	110,99	15538,60
219	TINTA ACRILICA ECONOMICA EXTERIOR 18LT	140	UN	137,99	19318,60
222	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHOTINTA ACRILICA SEMI-BRILHO, BRANCO GELO, GALAO DE 18 LITROS, DEVERA ATENDER NBR 11702 DE ABRIL DE 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERA SER DE FACIL APLICACAO, OTIMA COBERTURA, SECAGEM RAPIDA E BAIXO ODOR. TEM-SE REFERENCIA NAS MARCAS RENNER, YPIURANGA, SUVENIL, CORAL OU SIMILARES DE 1 LINHA E 1 QUALIDADE. A EMBALAGEM COM 18 LITROS DEVERA SER ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO, SEM AMASSADOS E LACRADA, APLICACAO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA. A NORMA E O TIPO DEVERAO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	180	LT	298,99	53818,20
223	TINTA ALUMINIO ESMALTETINTA ALUMINIO ESMALTE PROTETORA SUPERFICIE METALICA - 3,6LTS	140	GAL	109,99	15398,60
227	TORNEIRA AUTOMATICA LAVATORIO MESATRONEIRA, COM BITOLA: ½", AUTOMATICO - HIDROMECANICO COM LEVE PRESSAO DO BOTAO DE METAL, FUNCIONAMENTO: 2 A 40 M.C.A, APROXIMADAMENTE 6 SEGUNDOS DE ABERTURA. CORPO EM METAL (LIGA DE COBRE) E BOTAO DE ACIONAMENTO EM METAL CROMADO DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA, PARA INSTALACAO EM BANCADA/MESA.	18	UN	127,39	2293,02
230	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2 OU 3/4 REF 1158 P/ PIA COZINHA - PADRAO POPULAR	40	UN	108,34	4333,60
232	TORNEIRA DE BOIA PVC 1/2 P/ CAIXA DESCARGA EXTERNA	40	UN	18,99	759,60
233	TRELICA REFORCADA - BARRA C/ 6M	370	UN	56,32	20838,40
234	TRENA DE 5M	10	UN	18,49	184,90
236	TUBO DE DESCIDA (DESCARGA)EXTERNO PVC P/ CX DESCARGA EXTERNA - 40MM X 1,60M	50	UN	29,33	1466,50
237	TUBO DEFODO SOLDAVEL 150MM -6M	20	UN	571,97	11439,40
239	TUBO GALVANIZADO 4 POLEGADAS	20	UN	122,99	2459,80
244	TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA FRIA PREDIAL DN 20MM - 6M	75	UN	14,14	1060,50
245	TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA FRIA PREDIAL DN 25MM - 6M	75	UN	19,08	1431,00
251	TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA FRIA PREDIAL DN 85MM - 6M	35	UN	269,99	9449,65
255	VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1 S/ UNHO (P/ PIA, TANQUE OU LAVATORIO SEM LADRAO)	100	UN	8,07	807,00
261	VALVULA HORIZONTAL RETENCAO BRONZE 4 POLEGADAS	10	UN	258,00	2580,00
262	VALVULA PLASTICO CROMADOVALVULA PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 SEM ADAPTADOR P/ PIA DE COZINHA	100	UN	14,99	1499,00
263	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA 6L - BRANCO	35	UN	543,30	19015,50
Hum milhão, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos.					**1.289.548,84**

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

ENTREGA

5.1 Os objetos serão entregues diariamente, **não ultrapassar 05 (cinco) dias úteis,** após o recebimento da requisição de compra emitida pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA, no próprio município em local apropriado para entrega, indicado através de requisições conforme quantidades.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Posteriormente será disponibilizado uma cópia para cada empresa que faz parte dessa Ata.

Palestina do Pará/PA, 15 de Maio de 2023.

MUNICIPIO DE PALESTINA DO PARÁ
CNPJ/MF n. 83.211.417/0001-20
Contratante

ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ n. 40.171.959/0001-04
Contratada

POTENZA CONFECÇÕES E COMERCIO EM GERAL EIRELI
CNPJ n. 17.039.110/0001-60
Contratada

S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n. 23.688.847/0001-06
Contratada

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:8C4B8F76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 - PMU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - SRP/FMS

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSU), Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n° 11.413.842/0001-91, com sede na AV. PARAIBA 442 - CAMINHO DAS ÁRVORES, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pelo Sr. **ADONIAS CORREA DA SILVA**, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o n° 167.220.782-72, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela(s) Promitente(s) Fornecedoras visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento continuo de instrumentais cirúrgicos, para atender as demandas da rede de Saúde pública do Município de Ulianópolis/PA, durante o exercício de 2023, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - SRP/FMS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 005/2023 - SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTE FORNECEDORA:

1º EMPRESA
POLYMEDH.EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 63.848.345/0001-10, estabelecida à AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4547, IANETAMA, Castanhal - PA, representada neste ato pela Sra. **MARLENE MARIANO GRIPP**, inscrita no CPF sob o nº 243.721.962-53.

1. DO OBJETO E DO VALOR
1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo, para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento continuo de instrumentais cirúrgicos, para atender as demandas da rede de Saúde pública do Município de Ulianópolis/PA.

1º EMPRESA **POLYMEDH.EIRELI.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AFASTADOR BAUFOUR VALVULA RETA. - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	1.700,000	3.400,00
00002	AFASTADOR FARABEUF (PAR) 1,5X1,5CM - Marca.: ABC	PAR	11.00	71,000	781,00
00003	CABO DE BISTURI Nº4 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	62.00	19,000	1.178,00
00004	PINÇA ALLIS 15CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	72.00	75,000	5.400,00
00005	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	11.00	42,000	462,00
00006	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 20CM - Marca.: ABC	UNIDADE	6.00	60,000	360,00
00007	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	19.00	38,000	722,00
00008	PINÇA KOCHER RETA 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	6.00	100,000	600,00
00009	PINÇA KOCHER CURVA 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	12.00	100,000	1.200,00
00010	PINÇA BACKHAUS 13CM - Marca.: ABC	UNIDADE	40.00	75,000	3.000,00
00011	PINÇA CRILLE CURVA 16CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	12.00	64,000	768,00
00012	PINÇA CRILE RETA 16CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	13.00	64,000	832,00
00013	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	10.00	488,000	4.880,00
00014	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 18CM - Marca.: ABC	UNIDADE	7.00	617,000	4.319,00
00015	TESOURA METZEMBAUM RETA 18CM - Marca.: ABC	UNIDADE	7.00	118,000	826,00
00016	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18CM - Marca.: ABC	UNIDADE	9.00	118,000	1.062,00
00017	PINÇA MOSQUITO RETA 12CM - Marca.: ABC	UNIDADE	16.00	60,000	960,00
00018	VALVULA DE DOYEN 45X90CM - Marca.: ABC	UNIDADE	4.00	485,000	1.940,00
00019	VALVULA DE DOYEN 45X120MM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	485,000	970,00
00020	CABO DE BISTURI Nº3 - Marca.: ABC	UNIDADE	8.00	18,900	151,20
00021	AFASTADOR SUPRA PÚBLICA - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	1.105,000	2.210,00
00022	CUBA REDONDA - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	9.00	67,000	603,00
00023	PINÇA FORESTER RETA - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	139,000	278,00
00024	PINÇA COLLIN TRIANGULO - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	268,000	536,00
00025	PINÇA MALEÁVEL LARGA - Marca.: FAVA	UNIDADE	2.00	103,000	206,00
00026	PINÇA FOUR - Marca.: ABC	UNIDADE	6.00	350,000	2.100,00
00027	PINÇA ALLIS 20CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	160,000	1.600,00
00028	PINÇA KOCHER RETA 20CM - Marca.: ABC	UNIDADE	8.00	153,000	1.224,00
00029	PINÇA KOCHER CURVA 20CM - Marca.: ABC	UNIDADE	8.00	130,000	1.040,00
00030	PINÇA DENTE DE RATO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	4.00	60,000	240,00
00031	BACKAUS - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	22.00	83,000	1.826,00
00032	TESOURA METZEMBAUM RETA RR 18CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	6.00	118,000	708,00
00033	TESOURA METZEMBAUM CURVA RR 18CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	6.00	118,000	708,00
00034	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 20CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	640,000	1.280,00
00035	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM COM SERRILHA - Marca.: ABC	UNIDADE	4.00	205,000	820,00
00036	PINÇA KELLY CURVA - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	12.00	87,000	1.044,00
00037	PINÇA KELLY RETA - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	8.00	87,000	696,00
00038	PINÇA POSSI - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	154,000	308,00
00039	PINÇA CHERON - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	154,000	308,00
00040	PINÇA FORESTER - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	149,000	298,00
00041	PINÇA LONGUETE CURVA - Marca.: ABC	UNIDADE	6.00	770,000	4.620,00
00042	CAIXA CIRURGICA - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	9.00	820,000	7.380,00
00043	AFASTADOR FARABEUF (PAR) 12CM - Marca.: GOLGRAN	PAR	3.00	53,000	159,00
00044	AFASTADOR FARABEUF (PAR) 10CM - Marca.: GOLGRAN	PAR	3.00	52,000	156,00
00045	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO SERRILHA 14CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	43.00	32,000	1.376,00
00046	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO SERRILHA 16CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	3.00	38,000	114,00
00047	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	43.00	37,000	1.591,00
00048	PINÇA ALLIS 14CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	15.00	86,000	1.290,00
00049	PINÇA FOERSTER RETA COM SERRILHA 18CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	5.00	153,000	765,00
00050	PINÇA KOCHER RETA 14CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	6.00	100,000	600,00
00051	TESOURA MAYO STILE CURVA 17CM - Marca.: ABC	UNIDADE	6.00	110,000	660,00
00052	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	6.00	63,000	378,00
00053	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 14CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	8.00	520,000	4.160,00
00054	PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	12.00	63,000	756,00

00055	PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 12CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	15.00	63,000	945,00
00056	PINÇA CRILE CURVA 14CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	49.00	75,000	3.675,00
00057	PINÇA CRILE RETA 14CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	9.00	76,000	684,00
00058	AFASTADOR BALFOUR ABDOMINAL COM VALVULA 45X80MM CURVO HASTE NORMAL - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	1.760,000	3.520,00
00059	AFASTADOR FARABEUF MÉDIO 13MM LARGURA 14CM (PAR) - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	79,000	158,00
00060	AFASTADOR FARABEUF GRANDE 20MM 17CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	82,000	164,00
00061	ESPATULA REVERDIN ABDOMINAL E TORACICA ANGULADA 29 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	250,000	500,00
00062	VALVULA DE DOYEN 45X60MM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	475,000	950,00
00063	PINÇA ALLIS 5X6 DENTES 19CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	4.00	175,000	700,00
00064	PINÇA ALLIS 23CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	4.00	205,000	820,00
00065	PINÇA BABCOCK 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	167,000	334,00
00066	PINÇA BABCOOK 20CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	194,000	388,00
00067	PINÇA CHERON 25CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	4.00	165,000	660,00
00068	PINÇA COLLIN COM PONTA FORMA DE CORAÇÃO 16CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	208,000	416,00
00069	PINÇA FOERSTER RETA COM SERRILHA 25CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	238,000	476,00
00070	PINÇA GUYSON PARA PEDICULO RENAL 25CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	510,000	1.020,00
00071	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA COM SERRILHA 12CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	12.00	63,000	756,00
00072	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA COM SERRILHA 12CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	8.00	63,000	504,00
00073	PINÇA KELLY RETA HEMOSTÁTICA 14CM - Marca.: ABC	UNIDADE	6.00	73,000	438,00
00074	PINÇA KELLY CURVA HEMOSTÁTICA 14CM - Marca.: ABC	UNIDADE	10.00	73,000	730,00
00075	PINÇA MIXTER 23CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	8.00	285,000	2.280,00
00076	PINÇA KOCHER (R. OCHSNER) RETA COM DENTE 18CM - Marca.: RHOSS	UNIDADE	4.00	145,230	580,92
00077	PINÇA KOCHER (R. OCHSNER) CURVA COM DENTE 18CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	4.00	145,000	580,00
00078	PINÇA ROCHESTER-PEAN CURVA 20CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	144,000	288,00
00079	PINÇA SCHNIDT CURVA 19CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	370,000	740,00
00080	PINÇA SCHNIDT CURVA 21CM - Marca.: HARTE	UNIDADE	2.00	242,000	484,00
00081	PINÇA KOCHER INT RETA COM SERRILHA DE BACKEY 25CM-Marca.: HARTE	UNIDADE	2.00	1.100,000	2.200,00
00082	PINÇA ZENKER CURVA 29.5CM - Marca.: ACTIVEMED	UNIDADE	2.00	593,000	1.186,00
00083	PINÇA KOCHER INSTEST ATR CURVA COM SERRILHA DE BACKEY 25CM - Marca.: HARTE	UNIDADE	2.00	1.300,000	2.600,00
00084	CLIPADORA HEMOSTÁTICA VITACLIP GRANDE LARANJA 28CM-Marca.: ACTIVEMED	UNIDADE	2.00	1.260,000	2.520,00
00085	PINÇA BABCOCK VIDEA 20CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	388,000	776,00
00086	PINÇA MOYNIHAN CURVA 23CM - Marca.: ABC	UNIDADE	4.00	300,000	1.200,00
00087	PINÇA DISSECÇÃO (ANATOMICA) COM SERRILHA 16CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	4.00	40,000	160,00
00088	PINÇA DISSECÇÃO (ANATOMICA) COM SERRILHA 18CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	54,000	108,00
00089	PINÇA DISSECÇÃO (ANATOMICA) COM SERRILHA 20CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	59,000	118,00
00090	PINÇA DISSECÇÃO COM SERRILHA 25CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	74,000	148,00
00091	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 18CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	57,000	114,00
00092	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 20CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	65,000	130,00
00093	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 22CM COM SERRILHA - Marca.: RHOSS	UNIDADE	2.00	499,500	999,00
00094	TESOURA METZEMBAUM RETA RR 14CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	108,000	216,00
00095	TESOURA METZEMBAUM CURVA RR 14CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	108,000	216,00
00096	TESOURA METZEMBAUM CURVA 23CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	125,000	250,00
00097	PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 19CM ARCO 3,5CM - Marca.: PROLAB	UNIDADE	2.00	1.750,000	3.500,00
00098	PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY RETA 20CM 1,5CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	1.700,000	3.400,00
00099	PINÇA DISSECÇÃO DE BAREY RETA 30CM 2,8MM - Marca.: ACTIVEMED	UNIDADE	4.00	1.300,000	5.200,00
00100	PINÇA DE BAKEY SATINSKY 28CM BOCA 7,5CM - Marca.:HARTE	UNIDADE	2.00	1.400,000	2.800,00
00101	CABO DE BISTURI Nº4 DE 13CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	4.00	27,000	108,00
00102	CLIPS MAYO-BUNT - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	68,000	136,00
00103	ASPIRADOR YANKAUER - Marca.: ABC	UNIDADE	4.00	270,000	1.080,00
00104	ASPIRADOR POOLE RETO 24.5CM - Marca.: ACTIVEMED	UNIDADE	4.00	860,000	3.440,00
00105	PINÇA PARA ANTISEPSIA FOERSTER - Marca.: ABC	UNIDADE	5.00	234,000	1.170,00
00106	PINÇA KELLY RETA 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	25.00	90,000	2.250,00
00107	PINÇA KELLY CURVA 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	25.00	90,000	2.250,00
00108	PINÇA ROCHESTER RETA 18CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	5.00	134,000	670,00
00109	PINÇA ROCHESTER CURVA 18CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	5.00	134,000	670,00
00110	PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	64,000	640,00
00111	TESOURA CIRÚRGICA ROMBA/ROMBA/RETA 15CM - Marca.: ABC	UNIDADE	5.00	74,000	370,00
00112	TESOURA CIRÚRGICA FINA/FINA/RETA 15CM - Marca.: ABC	UNIDADE	5.00	75,000	375,00
00113	CAIXA CIRURGICA PARA ESTERILIZAR TODO ESSE MATERIAL - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	7.00	1.340,000	9.380,00
00114	AFASTADOR FARABEUF DELICADO 10CMX6MM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	34,000	68,00
00115	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10MM 12CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	38,000	76,00
00116	AFASTADOR GOSSET PEQUENO 16X18X43X100MM ABDOMINAL-Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	1.100,000	2.200,00
00117	AFASTADOR WEITLANER 3X4G ROMBO 14CM - Marca.: HARTE	UNIDADE	2.00	863,000	1.726,00
00118	ESPATULA HABERER 25X30MM X 28CM - Marca.: HARTE	UNIDADE	2.00	134,350	268,70
00119	VALVULA DE DOYEN 60X120MM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	528,000	1.056,00
00120	PINÇA ALLIS 5X6 15CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	8.00	87,000	696,00
00121	PINÇA BACKAUS PARA CAMPO OPERATÓRIO 11CM - Marca.: ABC	UNIDADE	16.00	119,000	1.904,00
00122	PINÇA CRILE RETA HEMOSTÁTICA 14CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	8.00	75,000	600,00
00123	PINÇA CRILE CURVA HEMOSTÁTICA 14CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	12.00	75,000	900,00
00124	PINÇA KOCHER RETA COM DENTE 14CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	8.00	100,000	800,00
00125	PINÇA ROCHESTER-PEAN RETA 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	4.00	97,000	388,00
00126	PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM SERRILHA 12CM - Marca.:ABC	UNIDADE	2.00	36,000	72,00
00127	PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE 12CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	37,000	74,00
00128	CLIPADORA 16CM PARA VITACLIP MÉDIO/GRANDE VERDE - Marca.:	UNIDADE	2.00	1.233,000	2.466,00

	ACTIVEMED				
00129	PINÇA DISSECÇÃO (ANATOMICA) COM SERRILHA 14CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	32,000	64,00
00130	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 14CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	39,000	78,00
00131	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 16CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	260,000	520,00
00132	TESOURA RETA STANDARD 15CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	92,000	184,00
00133	TESOURA MAYO STILE CURVA 14CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	100,000	200,00
00134	TESOURA METZEMBAUM NELSON RR CURVA 14CM - Marca.:FAVA	UNIDADE	2.00	105,000	210,00
00135	ESTILETE BI-OLIVAR - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	30,000	60,00
00136	PINÇA COLLIN COM FORMA DE ANEL 16CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	220,000	440,00
00137	BANDEIJA CIRURGICAS 24X20CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	44.00	220,000	9.680,00
00138	ESTOJO EM INOX 20X10X05CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	40.00	270,000	10.800,00
00139	PINÇA DENTE DE RATO 16CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	40.00	42,000	1.680,00
00140	PINÇA PEAN 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	40.00	108,000	4.320,00
00141	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	40.00	70,000	2.800,00
00142	PINÇA CHERON 24CM - Marca.: ABC	UNIDADE	10.00	155,000	1.550,00
00143	PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 20CM RETIRADA DE DIU - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	5.00	1.080,000	5.400,00
00144	TESOURA LISTER 14CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	4.00	115,000	460,00
00145	TESOURA LISTER 17CM - Marca.: ABC	UNIDADE	4.00	130,000	520,00
00146	TESOURA LISTER 19CM - Marca.: ABC	UNIDADE	4.00	150,000	600,00
00147	MESA DE MAYO - Marca.: RS MOVEIS MAT.DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	3.00	750,000	2.250,00
00148	MESA DE RINON CIRURGICA - Marca.: LANZA MEDICAL	UNIDADE	2.00	28.000,000	56.000,00
				VALOR TOTAL R$	**260.130,82**

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) a participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam às exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 002/2023 - FMS, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Secretaria Municipal de Saúde, o qual também é participante.

4.2. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

4.3. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.4. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.

4.5. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o FMS quanto com os órgãos Participantes.

4.7. Após a autorização do FMS, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

4.8. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao FMS.

4.9. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.

5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DA ENTREGA, PRAZO E RECEBIMENTO

6.1. O prazo para a entrega deverá ser até 15 (quinze) dias uteis após o recebimento da Ordem de Compra, que será expedido pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde.

6.2. Serão recebidos provisoriamente por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis – SMSU.

Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a Contratada obrigada a substitui-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do ato da recusa, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

O(a) servidor(a) designado(a) poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de avaria de embalagens, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido;

Somente após a verificação do enquadramento do produto entregue com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável

O recebimento definitivo não isenta a empresa contratada de reponsabilidades futuras quanto à qualidade e vícios ocultos do produto entregue.

Testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o produto seja falsificado ou apresente vício oculto;

A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade dos mesmos.

6.3.3.1. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis.

6.3.3.2. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

6.3.3.3. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 e as legislações especiais, a depender do caso concreto.

6.3.4 O aceite do(s) medicamento(s) pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) medicamento(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o mês subsequente ao da compra, da entrega e da conferência do material e das quantidades solicitadas pelo Município.

7.2. A Contratada apresentará a Nota Fiscal, com a Ordem de Fornecimento, ao serviço financeiro da SMSU.

7.3. Para pagamento, a Contratada deverá apresentar à respectiva Secretaria ou Fundo Municipal, a Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Secretaria ou Fundo contratado contendo o número do empenho correspondente.

7.4. Além da Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa Fornecedora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:

7.4.1. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral), comprovando também a ausência de débitos previdenciários.

7.4.2. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal).

7.4.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.

7.4.4. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.

7.6. O CNPJ/MF da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipótese em que a Administração deverá aceita a pessoa jurídica resultante.

7.7. Nenhum pagamento será efetuado à Promitente Fornecedora / Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.

8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.

8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes

9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.

9.1.2. Aplicar a Promitente Fornecedora/Contratada as penalidades, quando for o caso.

9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Promitente Fornecedora, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;

9.1.4. Efetuar o pagamento à promitente fornecedora/contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.

9.1.5. Notificar, por escrito a promitente fornecedora/contratada da aplicação de qualquer sanção.

9.2. Da Promitente Fornecedora

9.2.1. Fornecer o Objeto nas especificações contidas nesta Ata de Registro e no edital.

9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Promitente Fornecedora, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações

previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
9.2.7. Manter, durante a execução da Ata de Registro /Contrato, as mesmas condições de habilitação.
9.2.8. Os materiais permanentes deverão ter garantia mínima de fábrica de 1(um) ano.
9.2.9. As demais garantias e direitos serão regulados pelo Código do Consumidor e as legislações aplicáveis
9.2.10. Obrigatoriamente a marca do produto deverá ter assistência técnica dentro do Estado do Pará.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
11. DAS PENALIDADES
11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES
12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.
13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO
13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - SRP/FMS e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.8 desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO
15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 19 de Abril de 2023.

Fundo Municipal De Saúde	Polymedh.EIRELI
CNPJ: 11.413.842/0001-91	CNPJ: 63.848.345/0001-10
ADONIAS CORREA DA SILVA	***MARLENE MARIANO GRIPP***
Secretário Municipal De Saúde	Promitente Fornecedora

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:2D33CA88